

Relatório de Estágio

**Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental
da Adega Cooperativa das Cortes
no Arquivo Distrital de Leiria**

Orientador Científico – Professor Doutor Fernando Martins

Orientador de Estágio – Dr. Acácio de Sousa

Mestrando - Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio

Évora, 2009

Relatório de Estágio

**Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega
Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria**

**Instituição universitária responsável - Departamento de História da
Universidade de Évora**

Instituição acolhedora do Estágio - Arquivo Distrital de Leiria

**Relatório de Estágio apresentado ao Departamento de História da Universidade de
Évora para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre
em Ciências da Informação e Documentação, especialização em Arquivo, realizado
sob a orientação científica do Professor Doutor Fernando Martins, docente deste
Departamento, tendo como orientador de Estágio o Dr. Acácio Sousa,
Director do Arquivo Distrital de Leiria.**

Mestrando - Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio



Esta dissertação está reformulada de acordo com as críticas e sugestões feitas pelo júri.

186359

Évora, 2009

Agradecimentos

Este Relatório de Estágio, no âmbito do Curso de Mestrado em Ciências da Informação da Documentação, deve-se muito ao contributo e apoio prestado por instituições e pessoas, a quem não posso deixar de agradecer publicamente.

O meu primeiro obrigado dirige-se à entidade empregadora, Câmara Municipal do Cadaval, nomeadamente ao Sr. Presidente da Câmara, que não me colocou qualquer entrave na realização do Estágio.

Uma palavra de agradecimento vai também para o Prof. Doutor Fernando Martins, orientador científico, e um obrigado especial para a Dra. Anabela Vinagre, Técnica Superior do Arquivo Distrital de Leiria, que sempre se disponibilizou para me ajudar e tirar alguma dúvida durante o Estágio.

INDICE

Agradecimentos	3
Resumo.....	6
Abstract.....	7
Introdução	8
PRIMEIRA PARTE.....	12
Contextualização e enquadramento histórico	12
CAPÍTULO 1	12
Caracterização do Arquivo Distrital de Leiria	12
1.1 Breve Historial	12
1.2 Recursos Informativos.....	13
CAPÍTULO 2	16
Adega Cooperativa das Cortes	16
Enquadramento Histórico.....	16
2.1 Enquadramento Histórico na Região	16
2.2 Localização Geográfica	16
2.3 Origem e Evolução Histórica	21
2.4 Elaboração dos Inquéritos	23
2.5 Contextualização no período pré e pós 25 de Abril	24
SEGUNDA PARTE	30
Actividades Desenvolvidas no Estágio.....	30
CAPÍTULO 3.....	30
Organização do Fundo Documental.....	30
Considerações gerais	30
3.1 Gênese do Sistema de Organização dos Arquivos	30
3.2 A importância do Fundo Documental	35
3.3 Descrição Documental	36
CAPÍTULO 4.....	39
Funções desenvolvidas no estágio	39
4.1 - Identificação e Caracterização do Objecto de Estudo.....	39
4.2 Caracterização do Fundo Documental	41
Adega Cooperativa das Cortes	41
4.3 Metodologia Adoptada na Organização do Fundo Documental	42
4.4 Acondicionamento	43
4.5 Criação de Unidades Arquivísticas.....	44
4.6 Elaboração do Quadro de Classificação	45
4.7 Aplicação do Programa DIGITARQ na Descrição Documental	50
4.8 Elaboração do Inventário.....	51
4.9 Acesso à Informação.....	52
CAPÍTULO 5 Conclusão	53
5.1 Análise Crítica do Estágio	54
5.2 Considerações Finais.....	56
6 Bibliografia	60

INDICE

ANEXOS

ANEXO I	65
Inventário	65
ANEXO II	104
Descrição da entidade produtora da documentação.....	104
ANEXO III	108
Lista dos primeiros Associados.....	108
ANEXO IV.....	109
Estatutos da Adega Cooperativa e Legislação	109
ANEXO V	110
Entrevistas/Inquéritos.....	110
ANEXO VI	136
Campanhas de Produção (1994-2006)	136
ANEXO VII.....	137
Folhas de Estágio/Declarações	137

Resumo

O presente relatório de estágio tem por objectivo descrever as actividades desenvolvidas entre 13 de Janeiro e 19 de Junho do presente ano, no Arquivo Distrital de Leiria, no âmbito da conclusão do Curso de Mestrado em Ciências da Informação e Documentação, ministrado na Universidade de Évora. O trabalho desenvolvido durante o estágio consistiu essencialmente no tratamento e organização do conteúdo documental da Adega Cooperativa das Cortes. Este fundo documental constitui um dos poucos exemplos relativos às Adegas Vinícolas que se conseguiu recuperar e preservar, não obstante o encerramento da Instituição.

Este trabalho comporta duas partes fundamentais: a primeira, referente à contextualização e enquadramento histórico da Adega Cooperativa das Cortes; a segunda expõe as actividades desenvolvidas no estágio.

Depois de uma breve caracterização do local do estágio e de uma contextualização histórica da Instituição em causa, fazemos algumas considerações gerais e teóricas sobre a organização de um fundo documental, no sentido de se compreender melhor as funções desenvolvidas por nós durante o estágio. Na segunda parte, descrevemos e avaliamos as diferentes actividades exercidas, centradas essencialmente na organização e tratamento arquivístico do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes.

Deste relatório constam ainda outras partes acessórias, nomeadamente: introdução, conclusão, bibliografia e anexos.

Palavras-Chave – Adega Cooperativa das Cortes, Adegas Vinícolas, História, Fundo Documental, Património Documental, Tratamento Arquivístico.

Archival Processing and Analysis of Documentary Fund of Adega Cooperativa das Cortes at District Archive of Leiria

Abstract

The purpose of this probation period's report is to describe the activities developed between 13th January and 19th June of the present year, in the District Archive of Leiria. This was done to attain a Master degree in Documentation and Information Sciences at the University of Évora. The developed work during this probation period consisted essentially in the treatment and organization of the documental content of the Cooperative Wine Cellar of *Cortes*. This Documental Fund is one of the few examples related to Viniculture Wine Cellars that was recovered and preserved in spite of its closing due to the lack of competitiveness of the Portuguese agriculture in a new political and economic context after 1985.

This work is constituted by two essential parts: the first one, refers to the contextualization and historical framing of the Cooperative Wine Cellar of *Cortes*; the second one, exposes the activities developed in the probation period.

After a brief characterization of the place where the probation period took place and of the historical contextualization of this Institution, some general and theoretic considerations were done concerning the organization of the Documental Fund. The purpose was to improve the insight considering the functions developed during the probation period. In the second part, we describe and evaluate the different activities exercised, concentrating essentially in the organization and archivist treatment of the Documental Fund of the Cooperative Wine Cellar of *Cortes*.

This report still contains other additional parts, namely: introduction, conclusion, bibliography and annexes.

Keys Words - Cooperative Wine Cellar of *Cortes*, Wineries, History, Documental Fund, Documental Patrimony, Treatment Archiving.

INTRODUÇÃO

O presente relatório intitulado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes” não constitui um mero trabalho de descrição das funções exercidas durante o estágio, mas pretende ser também um exercício de reflexão sobre a evolução epistemológica da arquivística como área de conhecimento, visando contribuir para um novo entendimento desta realidade, considerada ainda menor para alguns. Nesse sentido, as funções desenvolvidas por nós tiveram como principal intuito responder a problemas usuais com que a Arquivística se depara actualmente. Uma das razões que motivou a escolha do estágio foi o apreço pessoal pela área do Arquivo, resultante de uma Pós-Graduação em Biblioteca, Arquivos e Ciência da Informação, antecedida de uma licenciatura em História. A frequência do Curso de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação permitiu um aprofundamento de conhecimentos teórico-práticos, nomeadamente em Arquivística, de forma a serem aplicados na actividade profissional de Arquivista.

Este estágio teve a duração de 356 horas, realizou-se sempre às sextas-feiras, com a excepção de presenças diárias durante o mês de Junho e foi orientado pelo Professor Doutor Fernando Martins, docente do Departamento de História da Universidade de Évora, e pelo Mestre Acácio de Sousa, Director da Instituição acolhedora do estágio.

De forma a concretizar os objectivos pretendidos, optou-se pelo estágio, opção incluída no plano curricular do curso de Mestrado. A escolha do Arquivo Distrital de Leiria ficou a dever-se sobretudo ao facto de este arquivo constituir um pólo de dinamização cultural e de estar dotado de condições técnicas e de infra-estruturas adequadas para a realização de um estágio desta natureza. Esta Instituição está integrada na Direcção Geral de Arquivos, tendo como principal finalidade a gestão e preservação do espólio documental de relevância histórica. Incumbe a este Arquivo apoiar tecnicamente a organização de arquivos públicos e privados localizados no distrito e promover a divulgação cultural e educativa da região de Leiria. Além dessas funções, desenvolve também acções diversificadas na recolha e tratamento técnico da documentação de interesse histórico e torna-a acessível aos utilizadores, através de instrumentos de descrição adequados. Tem

ainda o papel de promover acções de sensibilização, visitas de estudo, actividades culturais, exposições e conferências realizadas nas próprias instalações do Arquivo.

De entre os variados fundos documentais incorporados no Arquivo Distrital de Leiria, a nossa escolha recaiu sobre o da Adega Cooperativa das Cortes, na medida em que os arquivos públicos não costumam preservar, com a regularidade desejada, a documentação histórica de organizações cooperativas. A singularidade do tipo de documentação, aliada à própria história da Instituição, também esteve na base da opção pelo referido Fundo. Além disso, o facto de o Arquivo Distrital nos ter disponibilizado o material e o equipamento necessários para o acondicionamento e organização da documentação tornou-se fundamental na concretização dos nossos objectivos.¹

O trabalho desenvolvido pautou-se essencialmente pela concretização de dois objectivos gerais:² organização física e identificação do acervo documental da Adega Cooperativa das Cortes e classificação e descrição da documentação. Neste sentido, procedemos à elaboração de Instrumentos de gestão documental, de um Quadro de Classificação e de um Inventário, este último resultante do processo de descrição do conteúdo do Fundo Documental, de acordo com a norma ISAD (G). Esta última função foi efectuada no programa DIGITARQ, sendo posteriormente transferida a respectiva informação para o relatório do Estágio.

No entanto, para além das actividades inicialmente propostas no Plano de Estágio, procedeu-se à criação de um *site*³ que procurou retratar a história da Adega Cooperativa das Cortes, assim como divulgar as próprias actividades desenvolvidas ao longo do estágio. Esta última actividade surgiu da necessidade de completar as horas destinadas ao estágio de uma forma diferente e suficientemente capaz de promover a divulgação de um fundo documental, que constitui um elemento fundamental na preservação do património cultural português.

A linha de investigação adoptada fundamentou-se no estudo da própria documentação e, em simultâneo, à organização do acervo documental. Foi basicamente um trabalho de análise de campo, evidenciando-se uma maior

¹ Material disponibilizado: Caixas Acido Free, Folhas de Papel ph neutro e outro material de arquivo.

² Conforme consta no Plano de Estágio. Ver Anexo I.

³ - Cf. www.ac.cortes.freehostia.com

componente prática na recolha da informação. Assim, a maior parte do trabalho desenvolvido centrou-se na organização física do respectivo Fundo e elaboração do *site*, em simultâneo com a pesquisa bibliográfica relativa ao tema do estágio e à área da arquivística.⁴

Tendo em conta a metodologia usada durante o estágio, este relatório apresenta duas partes fundamentais.

A primeira parte inclui a caracterização do local do estágio e da própria Adega Cooperativa e uma pesquisa histórica e logística sobre a Instituição em causa. Além disso, procedeu-se ao enquadramento histórico da Instituição, durante o período do Estado Novo até à actualidade, assim como a uma breve análise das alterações económicas que, através do modelo corporativista, influenciaram o sector vinícola durante o regime salazarista. Estudaram-se ainda as mudanças ocorridas após o 25 de Abril e, em particular, com a entrada de Portugal na CEE.

A segunda parte corresponde às funções desenvolvidas no estágio, centradas essencialmente na organização do Fundo Documental e na construção de um *site*. Incluiu-se também um capítulo de âmbito teórico, com o objectivo de reflectir sobre a génese e evolução do sistema de organização de arquivos, bem como sobre as funções e actividades desenvolvidas ao longo do estágio.

Não obstante a concretização dos objectivos delineados anteriormente, o trabalho desenvolvido durante o estágio e o próprio relatório final visam também sensibilizar a comunidade arquivística e as diversas entidades culturais para a importância da preservação do património documental, proveniente das antigas instalações da Junta Nacional do Vinho, actualmente designada por Instituto do Vinho e da Vinha. A manutenção desse património torna-se bastante importante, uma vez que é crucial conservar essa documentação em termos históricos, pois retrata o modelo de evolução económico e produtivo de uma parte importante do sector vinícola em Portugal.

Além disso, pretende-se também que o trabalho desenvolvido por nós durante este período de aprendizagem possa ser um contributo para a divulgação do património da Adega Cooperativa das Cortes, divulgado com recurso às novas tecnologias, através do *site* construído para o efeito. Seria interessante implementar estas mesmas iniciativas nos Arquivos Públicos (Distritais e

⁴ No sentido de aprofundar conhecimentos sobre o trabalho a desenvolver, realizámos pesquisas sobretudo na SOGRAPE e na Casa do Douro, no Porto.

Municipais), de forma a otimizar as condições de divulgação da informação, através da construção de um espaço interactivo via *Web*, capaz de interligar todos esses organismos e de divulgar os espólios documentais existentes nos respectivos arquivos. Esse processo poderá ser oneroso e lento, mas deverá ser um caminho a seguir na afirmação dos Arquivos Públicos como agentes culturais de referência em Portugal.

PRIMEIRA PARTE

Contextualização e enquadramento histórico

CAPÍTULO 1

Caracterização do Arquivo Distrital de Leiria

1.1 Breve Historial

O Arquivo Distrital de Leiria foi fundado por Tito Larcher,⁵ através do Decreto n.º 2550-J de 3 de Agosto de 1916, com a designação de Biblioteca Erudita e Arquivo Distrital de Leiria. Décadas depois, por intermédio do Decreto-Lei n.º 46350, publicado no ano de 1965, o Arquivo passou a ser denominado de Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Leiria. Porém, só no ano de 1997, com o Decreto-Lei 60-97, ficou instituída a actual denominação, Arquivo Distrital de Leiria. Actualmente, essa Instituição integra a Direcção Geral de Arquivos.

Em 1997, foi inaugurado o actual edifício do Arquivo Distrital de Leiria, dotado de excelentes condições e de estruturas de apoio para preservar a documentação histórica. Está equipado com uma sala de leitura disponível para receber cerca de 15 pessoas, duas salas de conferências, uma biblioteca de apoio, uma hemeroteca e um centro de restauro, apenas possível devido ao apoio financeiro de diversas organizações.⁶ O referido centro presta apoio técnico no âmbito da intervenção em suporte de papel, estando disponível para a execução de trabalhos mediante orçamento prévio.

A biblioteca dispõe de um fundo bibliográfico que engloba monografias e publicações periódicas da história da cultura portuguesa, sendo a maior parte de autores do distrito de Leiria. Entre estas obras evidenciam-se, por exemplo, as

⁵ Cf <http://ad-leiria.eternos.org/>. (consulta em 22-06-09).

⁶ Torre do Tombo, Fundação Gulbenkian, Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Câmara Municipal de Leiria, CEPAE e o Governo Civil de Leiria.

primeiras edições de Francisco Rodrigues Lobo e de Manuel de Leão,⁷ assim como de outros distintos poetas leirienses dos séculos XVI-XVII. Tem também uma vasta colecção doada por Tito Larcher, da qual fazem parte obras que remontam à época moderna, e que são de acesso restrito ao público.

A hemeroteca contém uma significativa colecção de jornais da região de Leiria, encontrando-se alguns deles activos, embora a maioria tenha sido extinta (139 títulos entre 1854 e 1993).

1.2 Recursos Informativos

O espólio documental existente no Arquivo Distrital de Leiria reparte-se pela conservação de fundos documentais e de colecções específicas de pergaminhos do período medieval. Os utilizadores podem ter acesso a essa documentação através da *internet*, visualizando o *site* do Arquivo e consultando o Guia de Fundos ou os vários Inventários e Catálogos, na sala de leitura.

Os fundos documentais disponíveis para consulta pública encontram-se divididos de acordo com a sua origem, conteúdo, dimensão e âmbito cronológico. Assim, os fundos estão organizados por grandes áreas temáticas: **Administração Central**, constituída pelo Fundo do Governo Civil de Leiria; **Administração Desconcentrada**, formada por documentação proveniente de organismos locais, alguns tutelados pela Administração Central, como o da Direcção Geral de Finanças; **Administração Local**, constituída pelos fundos documentais da Assembleia Distrital de Leiria, da Junta Geral do Distrito e da Junta de Turismo.

A documentação religiosa está organizada segundo os mesmos critérios. Destaca-se a documentação histórica entre os séculos XVI e XIX das **Confrarias e Irmandades** do Distrito de Leiria e dos Conventos **Monásticos**, oriunda de diversos conventos religiosos extintos durante o Liberalismo e cujos bens foram nacionalizados, no ano de 1834, por António Joaquim Aguiar;⁸ **Registos**

⁷ Cf. Informação retirada do conteúdo do *site* do Arquivo Distrital de Leiria <http://ad-leiria.eternos.org/>

⁸ Fundos documentais conservados no Arquivo Distrital de Leiria de Confrarias religiosas extintas: Nossa Senhora do Pópulo; Almas de Caldas da Rainha; Nossa Senhora do Rosário de Caldas da Rainha; São Sebastião de Caldas da Rainha; Menino de Deus de Caldas da Rainha; de Nossa Senhora do Carvalho de Óbidos, de Nossa Senhora das Neves de Óbidos; de Santo Amaro de Óbidos; Irmandade de Santa Cruz e Passos de Nosso Senhor Jesus Cristo, dos Defuntos de S. Mateus de Alcanadas). Além disso, o Arquivo engloba toda a documentação proveniente da diocese de Leiria (Cabido da Sé; Mitra da Sé de Leiria e as Colegiadas - de Ourém, Santa Maria de Óbidos, de São João de Óbidos, de São Tiago de Óbidos), Colégio de Nossa Senhora da Conceição de Alcobaca; Conventos - de Santa Ana de Leiria, Louriçal, Santo Agostinho de Leiria, São Domingos

Paroquiais,⁹ onde consta um número significativo de livros de registo de baptismos, casamentos e óbitos, oriundos das várias paróquias e concelhos do Distrito de Leiria, sendo a documentação mais requisitada pelo público em geral para fins de genealogia. O espólio documental não se confina a documentos históricos, provenientes de entidades públicas e religiosas, mas estende-se à documentação de índole administrativa e judicial, nomeadamente registos notariais¹⁰ e processos judiciais.¹¹

Existe também outro tipo de documentação histórica relativa a pessoas singulares e colectivas, nomeadamente associações e empresas da região do Distrito de Leiria. Destacam-se também os fundos documentais da Casa do Infantado,¹² entre 1763 e 1885, que integram um espólio referente aos bens dos infantes da coroa régia portuguesa e da Casa do Calado, com as datas compreendidas entre 1672 e 1959. Além desta, subsiste ainda documentação oriunda de associações de âmbito cultural e recreativo e de empresas, a maioria das quais cessaram a sua actividade como, por exemplo, a Companhia Industrial de Vidro, Lda (1929-1994), a Fábrica de Adubos da Ortigosa (1928-1932) e a Fábrica de Vidros da IVIMA (1955-1997)

Está igualmente arquivada uma valiosa colecção de pergaminhos dos séculos XII a XVII, destacando-se um conjunto de 88 cartas, onde estão exaradas bulas pontifícias dos Papas Alexandre VI (1497) e de Júlio II (1508), existindo ainda cartas régias e documentos de venda e doações.

O Arquivo Distrital disponibiliza documentação microfilmada de registos paroquiais, existindo também 14000 imagens de documentos digitalizados na internet através do programa DIGITARQ.

da Batalha, do Bom Jesus de Porto de Mós, Mosteiros - de Alcobaça, de Cós, de Jesus de Setúbal, de Vale Benfeito de Óbidos e Ordem Terceira de São Francisco de Caldas da Rainha.

⁹ Este fundo é actualmente constituído por 6.522 livros originais com datas extremas compreendidas entre 1534-1901, e 12.523 duplicados com datas extremas compreendidas entre 1860-1911.

¹⁰ Inclui todos os registos notariais, resultantes da actividade legal de um notário ou cartório notarial. Está reunida uma vasta documentação incorporada dos cartórios existentes na região entre as seguintes datas: **Alcobaça** [1630-1974], **Alvalázere** [1749-1974], **Ansião** [1638-1970], **Batalha** [1596-1964], **Bombarral** [1877-1978], **Caldas da Rainha** [1651-1974], **Castanheira de Pêra** [1915-1965], **Leiria** [1580-1974], **Marinha Grande** [1885-1974], **Nazaré** [1646-1967], **Óbidos** [1525-1939], **Pedrógão Grande** [1587-1958], **Porto de Mós** [1687-1974].

¹¹ Estão arquivados os processos cíveis e criminais decorridos 30 anos após o trânsito em julgado da última sentença ou do último despacho judicial.

¹² O período cronológico dos diferentes acervos documentais é variável, estando compreendido entre os séculos XVII e XIX.

Tem sido política dessa Instituição efectuar incorporações regulares de diversa documentação. Por exemplo, no ano de 2007, deu entrada nas instalações do Arquivo documentação proveniente dos Cartórios Notariais, dos Tribunais Judiciais e da Hidráulica do Mondego. O Fundo da Adega Cooperativa das Cortes foi incorporado também no ano 2007, sendo objecto de um processo pormenorizado de tratamento técnico e organização, durante o presente estágio.

CAPÍTULO 2

Adega Cooperativa das Cortes Enquadramento Histórico

2.1 Enquadramento Histórico na Região

Quando estudamos a história da Adega Cooperativa das Cortes é crucial obter informações relativas ao funcionamento da Delegação da Junta Nacional do Vinho de Leiria e debruçarmo-nos sobre a sua intervenção na regulação do mercado vinícola na região. Para que o referido estudo ficasse completo, tentámos recolher dados relativos à Adega Cooperativa da Batalha com o intuito de conhecer a sua história e de compreender quais foram as razões que permitiram que esta Instituição continuasse a funcionar.

Contudo, deparámo-nos com algumas dificuldades na procura de fontes escritas ou bibliográficas relativas à Delegação da área de Leiria da extinta JNV. Contactámos o Instituto da Vinha, mas a resposta dada foi que a documentação não se encontra disponível ao público, estando neste momento a ser alvo de reorganização. A única informação disponibilizada foi um contacto telefónico de um ex-funcionário da Delegação Junta Nacional do Vinho da área de Leiria. Assim, falámos com essa pessoa, que aceitou responder a um inquérito que tornasse possível a recolha de dados sobre a história e funcionamento dessa delegação.¹³ As informações prestadas constituíram um importante testemunho relativamente ao funcionamento da respectiva Instituição na região vinícola de Leiria. Dessa forma, ficámos a compreender que a Delegação da JNV de Leiria não tinha nenhum grau de autonomia em relação a esse organismo corporativo. Para além disso, ficou patente que a JNV teve um papel fundamental na criação das Adegas Cooperativas na região¹⁴ e também ficou demonstrada a sua interligação com os Grémios da Lavoura. Os produtores da região tinham de entregar os manifestos

¹³ As informações junto dos senhores Fernando Gonçalves, Ricardo Borges, António Silva encontram-se disponíveis no Anexo V, a partir da p. 111.

¹⁴ Cf. Miguel, A. C. & Oliveira, R.V. (1952, p.304) "Solução cooperativista do problema da armazenagem de vinhos". *Anais da Junta Nacional do Vinho*, 7. Ver também p. 301-308.

anuais de produção de vinho nesses locais, sendo também aí realizadas as propostas de venda, quando a JNV intervinha no mercado.

As suas respostas também permitiram um esclarecimento das funções da JNV e do Instituto do Vinho e da Vinha. O primeiro tinha competências mais vastas no domínio de fiscalização e de regulamentação do mercado — aquisição de produção de vinho aos produtores em anos de excessiva produção e fixação de preços —, enquanto o último, que substituiu esse organismo corporativo após a entrada de Portugal na CEE, detinha apenas competências no âmbito de fiscalização do sector.

Para obter uma melhor noção sobre a história e o funcionamento da Adega Cooperativa da Batalha bem como para perceber as razões que permitiram que ela se mantenha em funcionamento enquanto a Adega Cooperativa das Cortes teve de cessar a sua actividade, procurou-se, sem êxito, documentação ou estudos relativos à Adega Cooperativa da Batalha. Decidimos, então, contactar o actual gerente da Adega Cooperativa da Batalha e outro elemento que integrou os seus órgãos directivos, no fim da década de 80 do século XX,¹⁵ e elaborar um inquérito.

Houve receptividade dos inquiridos e, através das suas respostas, foi possível reconstruir a história e evolução institucional até à actualidade.

A Adega Cooperativa da Batalha foi fundada por iniciativa privada no ano de 1959 por pessoas de influência social na localidade. Durante essa época, a JNV, cujas instalações eram contíguas ao edifício da Adega, prestava-lhe apoio técnico e de fiscalização.

Conseguiram apenas recolher-se os nomes dos presidentes¹⁶ mas não os dos elementos que integraram a direcção cooperativa.

Em termos estatutários não se confirmou que os seus primeiros estatutos tivessem sido aprovados no ano da sua fundação, verificando-se duas alterações nos anos de 1987 e 1993.

No que respeita ao modelo de organização e funcionamento, não existem diferenças substanciais, relativamente à Adega Cooperativa das Cortes: as direcções são eleitas por um mandato de 3 anos pelos associados em Assembleia

¹⁵ Dr. Ricardo Borges e Sr. António Silva, respectivamente.

¹⁶ Pedro Henriques Vieira Viera (1º Presidente da Adega), Joaquim Marques Amaro e José Silva (nos décadas de 70 e 80), sendo novamente Presidentes Pedro Henriques Vieira, Joaquim Marques Amaro e também José Silva Pereira da Costa, entre 1983 e 1990.

de Geral; os sócios pagam uma jóia de inscrição e quotas, cujo montante está dependente da quantidade de vinho produzida pelos associados.

No fim da década de 80, assistiu-se a profundas mudanças no seio da Adega: esta recorreu a fundos comunitários, o que possibilitou a construção de novas instalações e a mecanização do sistema de engarrafamento.

Até ao início dos anos 90, a Instituição chegou a produzir 12 milhões de litros de vinho, sendo actualmente esse valor reduzido para 1 milhão e 300 mil litros.

Apesar de a Adega Cooperativa das Cortes ter sido fundada na mesma época, de se verificar uma proximidade geográfica com a Adega da Batalha e de produzir vinho com características idênticas, não teve condições para enfrentar as mudanças de que o sector vinícola foi alvo.

Após a análise dos dados, conseguimos retirar algumas conclusões fundamentais para que a Adega Cooperativa da Batalha continuasse a funcionar.

Segundo as informações apuradas, em termos de produção de vinho engarrafado, esta Adega atingiu valores muito superiores em relação aos que eram produzidos pela Adega das Cortes.

Nos últimos vinte anos, a sua reestruturação possibilitou que fosse implementado um modelo de gestão empresarial, com a introdução de tecnologia sofisticada a nível laboratorial e de produção, dispondo, além disso, de um conjunto de recursos humanos adaptado às novas exigências do mercado: dos seus catorze elementos, dois são enólogos, e existe um gestor que administra autonomamente a Adega.

Através da comissão vitivinícola regional,¹⁷ foi também instituído um processo de certificação dos vinhos produzidos, estando a ser concluído o processo de certificação das suas instalações.

2.2 Localização Geográfica

A Adega Cooperativa das Cortes situava-se na localidade com o mesmo nome, situada no concelho de Leiria. Nessa povoação, próxima da cidade de Leiria e rodeada de terras férteis, nasce o Rio Lis.

¹⁷ A Comissão da Região de Lisboa abrange a zona demarcada de Carcavelos até Pombal e encontra-se localizada em Torres Vedras.

A sua história remonta ao período Medieval, surgindo as primeiras referências documentais no ano de 1250,¹⁸ com o aparecimento de um pergaminho, mencionando que os Templários eram detentores de propriedades agrícolas nesse termo. No entanto, de acordo com algumas investigações arqueológicas, desenvolvidas nomeadamente na Estação Paleolítica da Quinta do Cónego,¹⁹ o referido lugar teve presença humana desde há 2 mil anos, remontando, portanto, ao período do Paleolítico.

Relativamente à origem toponímica da palavra “Cortes”, embora existam muitas suposições de historiadores que consideram que o termo teve origem no facto de, no reinado de D. Afonso III, em 1254, as Cortes Régias terem ocorrido nesse lugar, a teoria não está comprovada historicamente.

Os relatos e as fontes documentais descrevem a povoação das Cortes ao longo da sua história como uma terra de campos férteis para a agricultura. A ligação de “cortes” a courelas (termo ainda em uso no Alentejo) é, pois, uma forte probabilidade. Assim, pela interpretação dos documentos, os especialistas inclinam-se para que “Cortes” signifique ‘terras de cultura ou herdades’, ‘estrutura agrícola’ típica do vale fértil do Lis que desde sempre atraiu gente endinheirada.

Outra hipótese poderá relacionar-se com as “coortes” romanas. Nas redondezas havia várias “civitas” romanas, além um “opidum” com guarnição militar — Colippo. O certo é que a elite social da região não hesitou mesmo em adoptar Cortes como apelido, como se pode constatar em documentos de meados do século XV.²⁰

A actividade predominante sempre incidiu na agricultura desde a Idade Média: a vinha e os pomares foram as principais culturas, sobressaindo o sector vinícola com uma produção de subsistência.

A nível arquitectónico, existem alguns solares que remontam ao fim do período oitocentista e início de século passado e pertenceram a famílias abastadas. Contudo, a grande atracção é a igreja da Nossa Senhora da Gaiola, de estilo barroco, cuja construção se iniciou em 1550, terminando apenas em 1607.

¹⁸ Cf. Fernandes, Carlos e outros - *Re-Cortes do jornal daí - As Cortes da pré-história à actualidade*, *Jornal das Cortes*, Cortes, 2007; p. 16.

¹⁹ O professor Manuel Heleno iniciou as primeiras escavações nessa estação arqueológica, onde também descobriu vestígios romanos. Cf. Carlos Fernandes *Jornal Cortes* nº98, 3 de Abri de 1995.

²⁰ Ver [http://pt.wikipedia.org/wiki/Cortes_\(Leiria\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Cortes_(Leiria)).

Contudo, o património religioso estende-se a outras igrejas,²¹ evidenciando-se as Capelas de Santa Marta, construídas na Reixida, na primeira metade do século XVII, e a Capela da Senhora de Lourdes, datada do início do século anterior.

Um dos ex-libris culturais da localidade é a Casa Museu João Soares que integra a Fundação Mário Soares e constitui um marco de referência cultural na região. Esta Instituição promove com regularidade exposições itinerantes, sendo também frequente a realização de congressos. Foi atribuído à Casa Museu o nome “João Soares” em honra do seu passado histórico, uma vez que este ocupou vários cargos políticos durante a Primeira República. A criação desta Instituição cultural na localidade das Cortes, deve-se essencialmente ao facto de João Soares ser natural da terra, bem como de ser pai do antigo Presidente da República Mário Soares.



Figura 1 - Edifício da Adega Cooperativa das Cortes



Figura 2 - Exterior da Adega Cooperativa das Cortes

²¹ A presente explanação teve por base o estudo de Fernandes Carlos - *Em torno das Cortes*, Estudos de História Local, vol.1.

2.3 Origem e Evolução Histórica

A Adega Cooperativa das Cortes foi fundada no ano de 1948, por 10 viticultores oriundos da Freguesia das Cortes. Contudo, os estatutos da Instituição foram aprovados apenas no ano de 1957 e a primeira Comissão Administrativa começou a funcionar só no ano de 1951, sendo constituída por elementos com uma nítida influência social na localidade, nomeadamente: o regente agrícola José Guerra dos Santos, Presidente da Comissão e representante do Grémio da Lavoura; o coronel José Pereira Pascoal, representante dos sócios da Cooperativa; o padre Francisco Jorge; e César Augusto da Cunha. A existência de um representante do Grémio da Lavoura na Comissão Administrativa constitui um sinal evidente da influência notória dos Grémios e da Junta Nacional do Vinho na gestão das Adegas Cooperativas. Note-se que este organismo público teve um papel de agente impulsionador na organização da rede de Adegas Cooperativas.

De acordo, com os testemunhos dos ex-dirigentes da Instituição,²² a criação desta Adega Cooperativa deveu-se essencialmente à necessidade de escoar a produção vinícola.

Pode-se ainda supor que a existência de pequenas propriedades distribuídas por diversos agricultores tenha sido outra razão para a sua constituição. De igual modo, a política do regime salazarista para o sector vinícola também passava pelo incentivo à criação das Adegas Cooperativas, através do apoio directo dos Grémios da Lavoura e da Junta Nacional do Vinho. No entanto, estas informações não constam de nenhuma das fontes documentais.

Observando os estatutos da Instituição,²³ esta funcionou em interligação com o Grémio da Lavoura, estando dependente da Junta Nacional do Vinho. No que concerne ao modelo legal de funcionamento, os associados teriam de subscrever determinado capital social, sendo sujeitos à entrega obrigatória da sua produção à Adega Cooperativa, sob pena de ser suspensos ou demitidos. Existiam dois órgãos directivos: a Direcção e o Conselho Fiscal, ambos constituídos por três directores efectivos e três substitutos. Os mandatos da direcção tinham uma duração de três anos e o processo de eleição ocorria nas reuniões da Assembleia-Geral.

²² Inquéritos realizados a 3 ex-dirigentes da Adega Cooperativa das Cortes, durante as décadas de 80 e 90 do século XX.

²³ Ver Anexo IV.

A composição das direcções sofreu algumas alterações ao longo dos anos, integrando várias outras pessoas. Após o ano 1957, as primeiras direcções foram presididas pelo Engenheiro Jorge Barradas Correia e o Conselho Fiscal por Carlos Simões da Costa Guerra, até ao ano de 1969.²⁴

Em 1983, ocorreu novamente uma alteração nos Estatutos de Cooperativa, ainda que ela não tivesse implicado mudanças significativas em relação aos primeiros.

Numa fase inicial, ao longo de 15 anos, a Adega funcionou em instalações cedidas pela extinta Junta Nacional do Vinho. Dada a reduzida capacidade de armazenamento das suas instalações, o vinho produzido era guardado na adega particular do sócio fundador Engenheiro Jorge Barradas Correia.²⁵

A partir de 1972, procedeu-se a uma mudança dos elementos que integravam a direcção da Cooperativa, sendo José Oliveira Pereira Presidente da Direcção, e Francisco Marcelino Marques Presidente do Conselho Fiscal. Também nesta época, verificou-se uma adesão significativa de sócios,²⁶ coincidindo com a aquisição das instalações pela direcção da Cooperativa à Junta Nacional do Vinho. Durante esse período, o edifício da Adega foi alvo de transformações, sendo construídos depósitos para armazenamento do vinho e instalações de apoio administrativo e social. Essas obras foram possíveis com o recurso a empréstimos bancários.

Na década de 80, assistiu-se à entrada de novos dirigentes, ficando José Neves Oliveira como Presidente da Direcção da Adega. Os vinhos produzidos passaram a ser comercializados directamente pela Cooperativa, sendo também exportados.²⁷ Até ao ano de 1986, a comercialização dos vinhos produzidos era efectuada por intermédio de armazenistas, representando as vendas de vinho engarrafado uma percentagem muito diminuta. Posteriormente, a crescente produção²⁸ permitiu a aquisição de um sistema completo de vinificação e

²⁴ Informação que consta nos livros de Actas de Assembleia - Geral da Adega Cooperativa.

²⁵ Cf. *Jornal das Cortes* nº246, 10 de Maio de 2008.

²⁶ Cerca de 300 sócios.

²⁷ A exportação foi feita sobretudo para França, Alemanha e Luxemburgo.

²⁸ Relativamente à produção anual da Adega Cooperativa, verificam-se alguma informação, estando esta integrada na série documental "Campanhas de Produção", faltando dados de diversos anos. A informação existente não indica a totalidade de produção de vinho produzida anualmente, somente o registo da quantidade de uvas entregues por cada associado. Só a partir do ano de 1994 é que se consegue observar o total de uvas recebidas, como também a discriminação do vinho produzido entre tinto e branco.

engarraamento. Durante esse período, as diversas direcções da Cooperativa preocuparam-se em promover os seus produtos no mercado nacional, nomeadamente do vinho rosé.²⁹ Iniciou-se igualmente a comercialização de vinhos seleccionados e estagiados em armazém, sendo escoada a quase totalidade de produção através do sector do engarraamento. Foi uma época áurea para a Instituição, chegando a integrar quase 700 sócios.

Na década de 90, as condições financeiras da Instituição agravaram-se drasticamente, resultado dos maus anos agrícolas e da falta de apoios e de incentivos, bem como da desistência de muitos viticultores da produção da vinha. Esse período foi também marcado por uma instabilidade dos órgãos sociais da Cooperativa, existindo dois presidentes da Direcção entre 1990 e 1996:³⁰ Manuel Jesus Francisco, no mandato de 1990 a 1993; e, posteriormente, Joaquim Carvalho de Sousa.³¹ Porém, os problemas persistiam em relação à falta de competitividade da Instituição, bem como às quebras sucessivas na produção, o que teve um reflexo negativo na venda de vinho engarrafado. Acentuaram-se as dificuldades, no fim dos anos 90, o que fez com que a Instituição não tivesse condições de viabilidade económica, até que, face a esta realidade, os sócios deliberaram o fecho da Cooperativa, em reunião de Assembleia-Geral, no ano de 2006.³²

2.4 Elaboração dos Inquéritos

Depois de nos inteirarmos, ainda que de uma forma breve, da história da Adega Cooperativa, quisemos aprofundar um pouco mais os conhecimentos acerca da organização sobre a qual iríamos trabalhar. Assim, elaborámos um inquérito e pedimos a três pessoas que integraram as diversas direcções da Adega Cooperativa que colaborassem connosco e respondessem a algumas perguntas. Uma vez que teriam uma visão suficientemente esclarecedora dos principais acontecimentos que marcaram a história da Adega Cooperativa, o principal critério na realização destes inquéritos foi recolher informação junto de ex-dirigentes da

²⁹ Cf. *Jornal das Cortes* n.º246, 10 de Maio de 2008.

³⁰ Cf. *Actas das Assembleias-Gerais*.

³¹ Este elenco directivo manteve-se em funções até ao encerramento da Adega Cooperativa.

³² Esta Assembleia -Geral foi realizada no dia 29 de Janeiro 2006.

Instituição: Joaquim Carvalho de Sousa, Presidente da Direcção desde 1996 até ao ano de encerramento; Luís da Silva, Secretário e Tesoureiro, nesse mesmo período; e Álvaro e Vitória Sousa, ocupando o cargo de Director e Tesoureiro nos anos 80. O inquérito apresentado incluía perguntas formuladas de modo a conceder um maior grau de autonomia de resposta.

Houve uma consonância de opiniões dos entrevistados, em relação ao encerramento da Adega Cooperativa, indicando que a principal causa foi a falta de competitividade a nível económico e produtivo, não conseguindo esta concorrer comercialmente com as grandes empresas de vinho. Apontaram ainda outras causas, prendendo-se uma delas com a diminuição do número de sócios nos últimos anos, o que teve como consequência directa a redução da produção de vinho.

Através das informações dos inquiridos, verificámos a existência de um outro problema com o qual se depararam as sucessivas direcções da Cooperativa, e que se prendeu com o facto de um grande número de sócios entregarem sistematicamente más colheitas à Instituição e comercializarem a melhor produção a terceiros, o que deu azo à sua suspensão e expulsão.³³ Os inquiridos igualmente afirmaram que o encerramento da Adega Cooperativa também foi gerado pela ausência de uma estratégia comercial e pelas dificuldades acrescidas no escoamento do vinho, nos últimos anos.

2.5 Contextualização no período pré e pós 25 de Abril

Depois de conhecermos um pouco melhor a história e as próprias causas que terão contribuído para uma decadência da Instituição em causa, consideramos pertinente analisar a evolução institucional da Adega Cooperativa das Cortes à luz de dois importantes períodos históricos, que deixaram marcas indeléveis nesta Instituição: o regime salazarista e o pós 25 de Abril.

Segundo a opinião geral, o sector vinícola português dependeu sempre do apoio estatal durante o Estado Novo e após o 25 de Abril.

Sob a vigência do Estado Novo, o regime corporativista caracterizou-se por uma intervenção económica constante na actividade agrícola, inclusive no sector

³³ Ver Anexo IV.

vitivinícola. A estrutura genérica da organização corporativa em Portugal teve por base legal a Constituição de 1933 e o Estatuto do Trabalho Nacional, publicado nesse ano.

Assim, as cooperativas eram colocadas sob a tutela de um organismo de coordenação económica sectorial, de nomeação estatal, com poderes de orientação e fiscalização do conjunto de actividades e organismos envolvidos. A estrutura produtiva agrícola estava assente em organizações corporativas, Grémios da Lavoura, instituições vocacionadas para dar apoio económico e técnico aos agricultores, que, por sua vez, se agrupavam em federações agrícolas por sector de actividade. Estas organizações foram criadas a partir da Lei n.º 1957, de 20 de Maio de 1937, na qual se estabeleceram as "Bases para a organização corporativa da agricultura". O Decreto-Lei n.º 36681, de 19 de Dezembro de 1947, definiu pela primeira vez o regime jurídico das federações e dos Grémios da Lavoura, cujo principal papel visava o controlo e o escoamento da produção. Normalmente, os referidos organismos eram constituídos por agricultores abastados, conotados com o regime do Estado Novo, sendo a maioria das cooperativas criada até 1960.³⁴

No caso específico do sector vinícola, foi constituída a Federação dos Vinicultores do Centro e Sul de Portugal (FVSCP)³⁵ na tentativa de regular a produção do vinho produzido em Portugal e estabelecer um regime normalizado de preços. A Junta Nacional do Vinho (JNV), criada pelo Decreto-Lei n.º 27977, de 19 de Agosto de 1937, foi um organismo de coordenação económica que sucedeu à FVSCP e ao qual foi dado um âmbito mais alargado de actuação na política de produção e comércio dos produtos vinícolas. Não se verificavam diferenças substanciais em termos de funcionamento em relação à FVSCP: a actuação da JNV centrava-se essencialmente numa política de fixação de um preço médio do vinho produzido no país e a sua criação foi também uma solução para os problemas de mercado, não só para assegurar a possibilidade de fabrico nos anos de excesso de produção, como para garantir a armazenagem da produção que não pudesse ser escoada durante a campanha.

Houve uma preocupação em produzir uma grande quantidade de vinho, ao

³⁴ "Podiam estas ser criadas quer por iniciativa dos interessados, quer por acção do Governo, de qualquer modo, aprova os estatutos, tal como se arroga o costumeiro direito de dissolução". Cf. Lucena, M. (1978 p.717) – Sobre as federações de grémios da lavoura: breve resumo sobre o que fizeram e deixaram de fazer, *Análise Social*, Vol. XVI (4.º) 1980 (n.º64), ver também p.713-714.

³⁵ Decreto-Lei n.º 23231, de 17 de Novembro de 1933.



invés da aposta na produção de marcas de vinho de qualidade.³⁶ De acordo com Orlando Simões,³⁷ as regiões demarcadas continuaram a sentir muita dificuldade em afirmar-se como verdadeiras denominações de origem.

A produção processava-se manualmente, necessitando de uma grande quantidade mão-de-obra. Na década de 60, verificou-se uma diminuição dessa mão-de-obra devido ao elevado fluxo migratório para o estrangeiro e assistiu-se também a uma mudança de hábitos na sociedade portuguesa, tendo como consequência directa a diminuição da venda de vinho e o consumo outras bebidas alcoólicas, como a cerveja.

Após o 25 de Abril de 1974, sobretudo na região do Alentejo, assistiu-se à ocupação de terras por movimentos de agricultores, o que originou uma intensificação da capacidade de reivindicação social dos trabalhadores agrícolas pela melhoria das condições de vida, tendo-se extinguido os Grémios e as Federações agrícolas. Todavia, essas mudanças não produziram os efeitos esperados no resto do país, na medida em que, nas zonas da agricultura familiar, prevalecia a mesma estrutura fundiária — o minifúndio.³⁸

Entre 1974 e 1976, o Estado aprovou um amplo leque de medidas destinadas a concretizar a reforma agrária e a apoiar os agricultores. Contudo, a sua concretização dependia sobretudo da capacidade de exercício do poder do Estado, sendo este relativamente débil.

Os agricultores mais influentes não sofreram consequências negativas com a reforma agrária, pois os seus bens permaneceram praticamente intactos, mas a instabilidade política após o 25 de Abril condicionou o desenvolvimento agrícola, o que se repercutiu também no sector vinícola.

Os organismos de regulação das actividades agrícolas continuaram a existir com as mesmas funções,³⁹ embora fossem introduzidas algumas adaptações.

³⁶ Geralmente, a maioria do vinho produzido era canalizada para as colónias.

³⁷ "Contrariamente ao domínio da produção, nas trocas fazia-se sentir menos a protecção aos vinhos regionais (com excepção do vinho do Porto) sendo a divisão dos agremiados por tipo de mercados: GAV- Grémio dos Armazenista de Vinhos para o mercado interno e Grémio dos Exportadores do vinho do Porto (GEVP) e dos restantes vinhos (GEV) para os mercados externos". Cf Simões, (2003 p. 14) - A regulação do mercado do vinho em Portugal: uma análise de longo prazo. *Escola Superior Agrícola de Coimbra*, ver também p. 1-21.

³⁸ "Da ordem dos senhores dos patrimónios fundiários e dos párcos, que fomentava um clima de violência e instabilidade, fogos, atentados bombistas, incêndio de sedes do Partido Comunista". Cf. Baptista (1994,p. 916) - A agricultura e a questão da terra - do Estado Novo a Comunidade Europeia *Análise Social*, vol.. XXIX (128), (4.º), ver também p. 907-921.

³⁹ Nomeadamente, a Junta Nacional das Frutas, a Junta Nacional do Vinho e a Casa do Douro

Relativamente aos Grémios da lavoura foi criada uma comissão liquidatária para o seu desaparecimento, apesar de alguns continuarem a funcionar neste período.⁴⁰

Da mesma forma, o movimento cooperativo tornou-se mais autónomo, possibilitando uma maior afirmação das cooperativas no sector agrícola e os seus associados dispunham de legitimidade para as gerirem democraticamente. Assistiu-se a um maior protagonismo social dos movimentos associativos que representavam o sector, evidenciando-se a CAP,⁴¹ que adquiriu, com o tempo, um poder social e político considerável, fundamentalmente por ter lutado por ideias e posições que acabaram ganhadoras no rumo seguido pela agricultura portuguesa.

A partir dos anos 80, Portugal aderiu à CEE,⁴² o que ocasionou um enorme impacto no sector agrícola, verificando-se grandes transformações de âmbito produtivo e social.

A liberalização económica da agricultura portuguesa foi uma realidade visível, que levou ao desaparecimento gradual da produção agrícola de subsistência.

O modelo da Política Agrícola Comum (PAC) beneficiou sobretudo os países comunitários do Norte e do Centro da Europa, subsistindo políticas de apoio e concessão de subsídios à produção.⁴³

Entre nós, a PAC foi responsável por transformações profundas na agricultura, nomeadamente no sector vinícola. A concessão de subsídios comunitários destinou-se, na sua maioria, a financiar o abate e reestruturação da vinha. Muitas dessas vinhas arrancadas não foram substituídas por novas plantações, o que levou à desistência da produção e à supressão da actividade produtiva de um número significativo de agricultores. A entrada no mercado nacional de uma grande quantidade de vinhos oriundos do mercado comunitário e de outros países, a um menor preço, afectou a competitividade externa dos vinhos

⁴⁰ "Na sua grande maioria, as comissões liquidatárias, desencorajadas e muitas vezes reduzidas pela demissão de alguns dos seus elementos, limitaram-se a assegurar, num contexto particularmente agravado por inúmeras dificuldades, os indispensáveis actos de gestão". Cf. Mansinho, M. Inês (1979, p.2) - Algumas reflexões sobre a liquidação dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve e respectivas federações, *Análise Social*, vol. XV (59), ver também p. 1-85.

⁴¹ "A CAP reivindicou pedidos de concessão de subsídios estatais". Cf. Simões (2004, p. 615) - A economia das instituições agrícolas em Portugal: contributo para um quadro conceptual de análise", *Análise Social*, vol. XXXIX (172), ver também p. 595-620.

⁴² Adesão da CEE (Comunidade Económica Europeia) no ano de 1985.

⁴³ "Foi o minifúndio que não resistiu. E continua a não resistir aos efeitos de uma PAC assimétrica e redutora da necessidade de pequenas explorações, para produzirem, terem que recorrer à intensificação. Cf. Varela, J.A. Santos (2007, p. 285) - *A Agricultura Portuguesa na PAC, balanço de duas décadas de integração 1986-2006*. Coimbra: Ed. Almedina.

portugueses. Apenas os produtores que possuíam propriedades já mecanizadas conseguiram sobreviver economicamente.

Face a essa situação, nos meados dos anos 80, foram criadas as regiões demarcadas de vinho,⁴⁴ através Lei nº8/85, de 4 de Julho. Houve uma mudança de paradigma consubstanciado na aposta de produção de vinho de qualidade, em detrimento da quantidade. No entanto, essa mudança foi lenta, pois a atribuição de subsídios comunitários para o sector não surtiu os resultados desejados. Os grandes proprietários, algumas empresas e cooperativas foram alvo da ajuda europeia, existindo alguns casos de sucesso e de afirmação no mercado externo, como o caso das marcas de vinho engarrafado na Cooperativa de Reguengos Monsaraz.

A realidade agrícola portuguesa durante este período foi bastante diferenciada. A iniciativa privada demonstrou fragilidades económicas, vigorando na maior parte do território português o regime de monocultura em grandes propriedades nas regiões do Alentejo e Ribatejo, e a existência de pequenas propriedades nas regiões do Norte, com carácter de subsistência.

A falta reestruturação do sector agrícola constituiu outro factor essencial para o atraso português, resultando numa série de dificuldades de adaptação do respectivo sector à PAC e mostrando a debilidade estrutural da agricultura portuguesa, em termos de competitividade face à Europa: ausência de uma estratégia global dos diversos governos para desenvolver o ramo vitivinícola; falta de apoios governamentais; falta de formação técnica e incapacidade de modernização da maioria dos agricultores; inexistência de um associativismo organizado; entrada de produtos comunitários a preços mais reduzidos.⁴⁵

Os produtos agrícolas tradicionais como o azeite e o vinho não se conseguiram impor no mercado externo, perdendo na maioria das vezes quota de mercado, devido a falta competitividade a nível comercial em relação aos outros países comunitários.

⁴⁴ VQPRD (s).

⁴⁵ Avilez, 1986 cit. por Silva, C.M 2004, p. 3. Cf. Silva, Carlos. M (2004) – Agricultura, Estado português e a PAC da União Europeia, *Instituto de Ciências Sociais Universidade do Minho*, ver também p. 1-18.

A crise agrícola afectou também as Adeias Cooperativas: aquelas que não conseguiram modernizar o processo de produção, nem preconizar medidas para se imporem no mercado acabaram por fechar.

Apenas os proprietários que aproveitaram de uma forma adequada os fundos comunitários, apostando na produção de vinho de qualidade e na modernização das suas explorações, conseguiram ter sucesso a nível económico. O desenvolvimento da produção vitivinícola teve uma maior visibilidade nas regiões do Alentejo, Douro, Bairrada e Ribatejo, devido à modernização das vinhas, em muitas propriedades, e à existência de uma classe empresarial de agricultores e de outros investidores. Nos últimos anos, constituíram-se algumas empresas vinícolas, muitas delas de grande dimensão, que exportam a sua produção para mercados externos. Porém são casos isolados de sucesso, vigorando no actual contexto produtivo uma grande crise económica e um abandono significativo da actividade.

SEGUNDA PARTE

Actividades Desenvolvidas no Estágio

CAPÍTULO 3

Organização do Fundo Documental

Considerações Gerais

3.1 Génese do Sistema de Organização dos Arquivos

A apresentação de um Relatório de Estágio no âmbito do Curso de Mestrado justifica, em nosso entender, a necessidade de um capítulo teórico, antes da descrição e análise das actividades desenvolvidas ao longo do estágio, no sentido de percebermos melhor a pertinência do trabalho que nos propusemos realizar. Neste sentido, consideramos fundamental reflectir, ainda que de uma forma sumária, sobre determinadas temáticas, nomeadamente a evolução a que o sistema de organização de arquivos foi sendo sujeito, a importância do fundo documental, o princípio da proveniência e aplicação do programa DIGITARQ na descrição documental.

O modelo de organização documental sofreu uma grande evolução ao longo do tempo, assistindo-se a uma diversificação das concepções teóricas. Desde os primórdios da História, houve sempre a necessidade de encontrar um princípio de organização da documentação gerada: “para agrupar os documentos utilizaram-se, ao mesmo tempo, locais, formas simbólicas, divisões por tipos de documentos ou por assuntos, a estrutura ou funções e actividades da Instituição”.⁴⁶

O conceito de classificação na aplicação de organização documental começou por aparecer na literatura a partir do século XVII, com o surgimento dos primeiros manuais com normas escritas. O conceito de classificação na aplicação

⁴⁶ Rousseau e Couture, 2006, (cit. por Renato Tarcísio Sousa p. 123). Cf. Sousa, R.T. (2006) *Classificação de Documentos Arquivísticos: Trajectória de um Conceito*, Arquivística Net, Vol.2. (consulta em 12-07-2009) www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php.

de organização documental começou por aparecer na literatura a partir do século XVII, com o surgimento dos primeiros manuais com normas escritas tendência essa que se consolidou durante a época moderna, com a constituição de Arquivos Régios. Nesse período, apareceram os primeiros manuais e tratados arquivísticos, tendo como corolário a obra intitulada “*De Re Diplomática*”, de Jean Mabillon, publicada em 1681.

As primeiras noções de sistemas de classificação foram aplicadas a partir da Revolução Francesa, existindo uma maior sensibilidade na protecção da documentação pública, como um meio de salvaguardar a memória colectiva. Durante essa época, a metodologia adoptada na organização documental era variável, centralizando-se na natureza temática dos documentos ou na experiência pessoal de quem organizava. Os sistemas de classificação eram baseados em critérios de âmbito temático e cronológico. A adopção de novos procedimentos na pré-arquivagem da documentação teve a contribuição decisiva da Escola de Chartres, no século XIX. Durante essa época, o papel dos arquivos assumiu um maior relevo, devido à assumpção de novas concepções filosóficas assentes no Positivismo — teoria que teve um carácter decisivo na mudança da corrente historiográfica, onde as fontes escritas eram consideradas essenciais para descrever o passado histórico.

Com o advento do Liberalismo nos principais países europeus, as funções do Estado tornaram-se mais complexas em termos administrativos, tendo como consequência uma maior sensibilização das instituições públicas sobre a importância dos arquivos. Nesse sentido, houve uma preocupação acrescida na organização e classificação documental, traduzindo-se pelo aparecimento de novas concepções teóricas, principalmente o princípio da proveniência dos fundos documentais. Esta teoria foi concebida pelo historiador e arquivista francês Natalis de Wailly, em 1841, e institui-se como um princípio teórico-metodológico fundamental em arquivística.

Durante o século XIX, surgiram novas correntes arquivísticas, como o caso da escola de Florença,⁴⁷ que consagrou o método histórico na organização dos arquivos. Este método teve como finalidade aperfeiçoar o princípio do respeito pela

⁴⁷ Silva, A.M da [et. al], (1999,p,114) - *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*, 1ª ed. Porto: Ed. Afrontamento.

origem dos fundos, passando a ser defendido por Francesco Bonaini o respeito pela ordem original da documentação dada pela entidade produtora.

A adopção desses princípios — respeito pela proveniência e origem — teve uma influência nítida no processo de mudança do sistema de organização e classificação dos documentos. Em 1898, a publicação do manual de Muller, Feith e Fruin, intitulado *Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archieven*, mais conhecido por *Manual dos arquivistas holandeses*⁴⁸, teve uma enorme influência na autonomização da arquivística.

Nos meados do século XX, assistiu-se a uma contraposição entre a corrente arquivística europeia e a americana. A primeira considerou a Arquivística como disciplina auxiliar da História, vigorando o paradigma custodial, enquanto a corrente norte-americana alicerçou a sua visão na criação de métodos que visassem a melhoria do processo de gestão documental (“records managements”) nos arquivos correntes e administrativos.

Após a Segunda Guerra Mundial, teve lugar uma redefinição conceptual da Arquivística, sobretudo nos Estados Unidos e Canadá, com a definição das etapas do ciclo documental: produção, utilização, conservação e avaliação dos documentos. A partir desse período, verificou-se igualmente uma clara separação entre as funções desenvolvidas nos arquivos correntes e administrativos e nos históricos.⁴⁹ Enquanto, no arquivo histórico, o arquivista é responsável pela organização de vários fundos documentais, o seu papel num serviço administrativo visa o controlo do processo de gestão documental gerado pela organização.

Os procedimentos arquivísticos seguidos no arquivo histórico têm uma aplicação mais vasta, englobando várias etapas na organização de um determinado fundo. Esse processo, além de contemplar a ordenação e classificação dos documentos, terá de seguir os princípios pela ordem original e proveniência durante a sua organização.

Essa diferenciação conceptual repercute-se nos sistemas de classificação, definindo conceitos distintos: para a organização do arquivo corrente usa-se o plano de classificação, enquanto na ordenação de um acervo documental de

⁴⁸ “Esta obra representou a libertação da arquivística da posição secundária a que tinha sido remetida pelo historicismo do século XIX”. Cf. SILVA et al, *op. cit.*, p. 116.

⁴⁹ Cf. Schelenberg, T.R. (2002 p. 114) - *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*, (trad. Nilza Teixeira Soares). Rio de Janeiro: Editora FGV.

âmbito histórico o quadro de classificação tem um papel essencial, de acordo com o princípio da proveniência e ordem original, utilizando a descrição arquivística para o efeito.

Apesar de coexistirem diferenças conceptuais, em relação aos procedimentos nas diferentes fases de arquivo, não se deve descurar a importância da Teoria das Três Idades no funcionamento de um arquivo. Esta Teoria assume um papel essencial na compreensão do próprio modelo de organização documental, na medida em que reparte o ciclo de vida dos documentos em 3 fases: corrente, intermédio e definitivo.⁵⁰ Estes poderão ter um valor primário ou secundário, dependendo da fase em que se encontram.

Um deficiente funcionamento do arquivo corrente de uma dada organização irá ter repercussões negativas nas restantes fases de arquivo. Daí a necessidade, na nossa opinião, de implementar um sistema de arquivo integrado, no qual haja uma interligação efectiva dos documentos gerados pela entidade produtora, até que estes sejam arquivados definitivamente. A própria NP4438 (Gestão de Documentos de Arquivo) fornece um conjunto de orientações nesse sentido, mas apenas no processo de gestão de documentos de arquivo corrente. Porém, a implementação de um modelo de funcionamento integrado de arquivo poderia permitir que o ciclo de vida dos documentos tivesse um percurso homogéneo, estabelecendo igualmente uma uniformização de procedimentos e de práticas arquivísticas, em qualquer fase de arquivo, relativamente à organização e preservação dos documentos.

Repensar o funcionamento do arquivo pressupõe uma mudança de paradigma. E neste sentido estão a ser desenvolvidos projectos informáticos inerentes à preservação digital dos documentos, como é o caso do *Projecto Interpares*.

Efectivamente, a era da informação é uma realidade que está a transformar o *modus operandis* da Arquivística, sendo a digitalização dos documentos⁵¹ a forma

⁵⁰ "O ciclo de vida dos documentos apresenta-se, pois, como um dos fundamentos da disciplina arquivística [...] está no próprio coração da integração das intervenções do arquivista numa arquivística global". Cf. Couture (1998, p. 125). *Os fundamentos da disciplina arquivística*, (M.B. Figueiredo, trad., Pedro Penteado, rev. científ.) Lisboa: Dom Quixote.

⁵¹ "Os sistemas automatizados criam uma incrível facilidade de transmissão e comunicação de informações, uma maior capacidade de manipulação de dados e uma integração do uso funcional da informação". Cf. (Duranti, 1994, p. 11).- Registos documentais contemporâneos como provas de acção. *Estudos Históricos, Rio de Janeiro*, vol. 7, n. 13, 1994, ver também p. 49-64.

mais recorrente, o que faz com que deixe de fazer sentido uma separação conceptual das três fases de arquivos.

A implementação dos sistemas da informação nos arquivos é uma mudança visível, com a concepção de aplicações informáticas destinadas à gestão documental e à preservação digital.⁵² Um exemplo bem concreto é a elaboração por um grupo de trabalho do *Projecto Roda*.⁵³ O software desenvolvido no referido projecto assenta na norma EAD (*Encoded Archival Description*), tem como base OAIS (*Open Archival Information System*), de modo a assegurar todas as funcionalidades de um arquivo digital, designadamente a integração, armazenamento, acesso e preservação da informação em todos os formatos de documentos em contexto informático.

A afirmação do documento electrónico face ao papel implicou uma outra visão do modelo de funcionamento dos arquivos, tendo como consequência directa a afirmação dos sistemas de informação, factor essencial na gestão e no acesso documental. O desenvolvimento de aplicações informáticas de arquivo definitivo em consonância com programas de gestão documental é uma realidade que visa o aprofundamento da integração, numa mesma plataforma, desses programas independentemente da sua natureza.

O acesso à informação em contexto informático, na nossa opinião, alterou o conceito tradicional da Teoria Arquivística das Três Idades, delimitando as barreiras conceptuais em cada fase de arquivo, com a interligação da informação em diferentes programas informáticos. A migração do conteúdo informativo dos documentos de aplicações informáticas de gestão documental e arquivo definitivo é ainda um processo em desenvolvimento. O caminho é o recurso aos sistemas de informação num contexto integrado em todas as fases dos documentos, desde o seu armazenamento ao estado de conservação definitiva, possibilitando que os utilizadores tenham um maior acesso à informação e ao seu conteúdo.

⁵² Barbedo, F., Corujo, L. et al, (2006) - *Guia para a Elaboração de Cadernos de Encargos e Avaliação de Software de Sistemas Electrónicos e Gestão de Arquivos*: Lisboa. IANTT.

⁵³ O projecto Roda é um repositório digital capaz de incorporar e tornar acessível todo o tipo de informação digital produzida no contexto da Administração Pública.

3.2 A importância do fundo documental

A constituição de um fundo documental é um elemento chave na ordenação de um acervo documental. É constituído por diferentes níveis hierárquicos, onde os documentos estão organizados de acordo com a especificidade da documentação que o integra. As diferentes correntes arquivísticas europeias e norte-americana apresentam o seu próprio conceito de fundo.⁵⁴ Apesar da diversidade de concepções teóricas, pode-se considerar o fundo documental como o elemento crucial na gestão documental, inerente a uma entidade orgânica dotada de uma personalidade jurídica e consolidada em termos administrativos.

Historicamente, a organização e o tratamento arquivístico teve um maior relevo, na segunda metade do século XIX. O historiador Natalis de Wailly, responsável pela divisão administrativa dos arquivos departamentais do Ministério do Interior francês, propôs agregar os documentos por núcleos documentais, incorporando toda a documentação proveniente apenas de uma Instituição pública ou particular, evitando que esta fosse misturada com documentos originários de outras entidades. Recorde-se que o princípio da proveniência constituiu um princípio basilar na arquivística, na gestão e ordenação dos documentos, respeitando-se sempre a origem primitiva da documentação.

Tendo em consideração esses aspectos, o próprio conceito de fundo resume-se a um conjunto de documentos gerados por dada entidade jurídica e administrativa ao longo da sua actividade, interligados organicamente e reunidos no mesmo suporte documental.

De acordo com Lodolini,⁵⁵ os documentos devem cumprir a ordem original em termos de organização, visando a preservação da sua identidade; e Couture defende dois graus do princípio da proveniência: o primeiro considera o fundo como entidade distinta, permitindo a sua autonomia a nível administrativo; o segundo respeita a ordem primitiva da documentação, independentemente do seu

⁵⁴ Cf. Belloto (2006, p. 128) "Definição de Fundo Documental dada pelo Manual Arquivística Holandês - É o conjunto de documentos de toda natureza que qualquer corpo administrativo, qualquer pessoa física ou jurídica tenha reunido, automática e organicamente, em razão de suas funções ou de sua actividade". Escola Arquivística francesa atribuiu outra designação - Conjunto de documentos escritos, desenhos e material impresso, recebidos oficialmente por determinado órgão administrativo ou por um dos seus funcionários, na medida em que tais documentos se destinem a permanecer na custódia desse órgão ou funcionário". Cf. Belloto (2006, p. 128) *Arquivos Permanentes: Tratamento Documental*. Rio de Janeiro: FGV.

⁵⁵ Cit. por Cruz Mundet, 2004, p 236. Cf. Cruz Mundet, J.R. (2001) - *Manual de arquivística*. 4ª ed. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez (Biblioteca del Livro; 63).

valor.⁵⁶ O mesmo princípio deverá aplicar-se independentemente das diferentes fases de arquivo, constituindo a base fundamental da perspectiva teórica e prática em arquivística.⁵⁷ A sua aplicação permitirá a integridade e unicidade do fundo documental como unidade autónoma e preservar o valor secundário dos documentos. Por outro lado, o princípio da proveniência traduzir-se-á num mecanismo para a compreensão da história da actividade da Instituição produtora da documentação e proporcionará um maior controlo e recuperação da informação. Além do mais, faculta a organização documental numa perspectiva administrativa e probatória, reconstituindo a ordem original da documentação. Contudo, deverá ser seguido um segundo princípio, o respeito pela ordem original, não alterando a organização instituída pela entidade produtora, de forma a preservar a autenticidade e a integridade da documentação.

3.3 Descrição Documental

O processo de descrição documental constitui uma etapa fundamental na análise intelectual dos documentos, possibilitando uma uniformização de critérios na representação da informação, permitindo a elaboração de instrumentos de pesquisa e um maior acesso à informação.

A comunidade arquivística apresenta críticas em relação à representatividade e à relação entre as actividades de descrição e as de classificação, ou seja, na representação é necessário que se aprofunde mais a questão da normalização terminológica e na classificação convém que seja feita uma definição mais precisa das actividades.

A normalização é uma exigência necessária nos meios arquivísticos, onde subsiste uma dispersão de procedimentos na descrição e classificação documental. A publicação de *Manual of Archival description* de Michael Cook veio dar um contributo decisivo na criação de um modelo uniformizado de descrição arquivística. Face à disparidade de procedimentos e à heterogeneidade de terminológica, foi constituída uma comissão de especialistas, no sentido de desenvolver uma Norma Geral de Descrição internacional, resultando na ISAD(G).

⁵⁶ Cf. *op. cit.* Couture, 1998 p. 79.

⁵⁷ "*Principe de Provenance*, est admis universellement comme la base de l'archivistique théorique et pratique". Cf Duchein (1992 p. 13) *Le respect des fonds en archivistique: principes théoriques et problemes pratiques*. In : Michel Duchein - *Études d'archivistique:1957-1992*. Paris: AAF.

A segunda versão da norma surgiu somente anos mais tarde, sendo apresentada no congresso de Sevilha.⁵⁸

Deste modo, esta norma tem o objectivo de criar directrizes gerais para a descrição arquivística,⁵⁹ de forma assegurar um controlo e recuperação de informação dos documentos. A adopção de um conjunto de regras padronizadas no processo descritivo documental possibilitou uma partilha de informação institucional entre arquivos, bem como a consulta dos próprios documentos pelos utilizadores. Para Bellotto “cada nível do arranjo corresponde a um nível de descrição: fundo, grupo ou secção, série e item ou peça documental”.⁶⁰

Além disso, esta norma contém um conjunto de regras gerais de base para a criação de normas locais e é adaptável às que já existem. A sua estrutura parte de um princípio hierárquico, no qual a descrição é feita em níveis, denominando-se, por isso, estrutura multinível. Existe um conjunto de quatro regras fundamentais que devem ser aplicadas para estabelecer a relação hierárquica entre as descrições:

- Descrição do geral ao particular: apresenta uma relação hierárquica entre as partes e o todo;
- Informação relevante para o nível de descrição: as informações devem ser Apropriadas ao nível do que é descrito;
- Possibilidade de um sistema uniformizado de informação, permitindo aceder ao mesmo conteúdo informativo em diferentes instrumentos de pesquisa;
- Não repetição da informação nos níveis de descrição de hierarquia inferior;
- Relação entre descrições: identificação de diferentes níveis de descrição.

A possibilidade da utilização da ISAD(G) nas diferentes fases de arquivo, evidenciou vantagens consideráveis no processo de avaliação e selecção documental e na organização física do fundo documental.

A ISAD(G) é formada por sete áreas-chave, incluindo 26 elementos: área de identificação; de contexto; de conteúdo e estrutura; condições de acesso e uso; fontes relacionadas; notas; controlo da descrição. A sua estrutura difere consoante a pertinência dos elementos de descrição, alguns dos quais obrigatórios para a

⁵⁸ A segunda edição da Norma *ISAD(G)* foi publicada durante o Congresso do CIA realizado em Sevilha, ano 2000.

⁵⁹ Cf. Guardado, C.S. & Rafael, A. (2006) - *Organização dos Arquivos Definitivos*. Lisboa. Edições Colibri.

⁶⁰ Cf. *op. cit* (Bellotto, 2006, p. 184).

partilha de informação (código de referência, título, produtor, dimensão da descrição, datas, nível de descrição), permitindo estabelecer pontos de acesso com a ISAAR(CPF), norma para as entidades colectivas, nomeadamente no campo da zona do contexto (história administrativa e biográfica da entidade produtora).

Lucília Runa⁶¹ analisa a norma ISAD(G) e defende a sua integração com as três fases do ciclo de vida dos documentos. Por isso, a sua adopção faz todo sentido, de forma a permitir o funcionamento de um arquivo integrado. Não se pode descurar a questão dos documentos electrónicos e a recuperação da informação nas diferentes fases de arquivo, devendo-se ter em conta a importância da ISAD(G) na criação de instrumentos de pesquisa uniformizados. Antes do seu aparecimento, predominava a subjectividade de construção de instrumentos de pesquisa, prevalecendo as orientações pessoais do arquivista.

O aparecimento da era da informação trouxe novos desafios à arquivística: o desenvolvimento de conceitos de novas linguagens informáticas, primeiramente no formato Marc e, nos últimos anos, em suporte EAD (*Encoded Archival Description*) permitiu um intercâmbio de informação entre os diversos sistemas informáticos, independentemente do software utilizado. Este tipo de estrutura informática baseia-se na linguagem XML (*Extensible Markup Language*), facilitando a gestão documental na Web. Além disso, a norma é um elemento essencial na recuperação da informação, mediante a criação de novos instrumentos de descrição, ou na adaptação dos que existem.

A ISAAR(CPF), cuja primeira edição remonta a 1996, é uma norma que visa tratar dos pontos de acesso na descrição arquivística. Tem por objectivo a normalização das descrições dos produtores e do contexto de produção, complementando a ISAD(G) em conjugação com normas nacionais. Os registos de autoridade arquivística permitem criar pontos de acesso normalizados, promovendo a diferença entre produtores com o mesmo nome ou semelhante, e fazendo um paralelismo com os registos de autoridade bibliográfica. Além de possibilitar um melhor acesso, a compreensão do contexto de produção aos utilizadores e a troca de descrições entre instituições e redes, bem como uma maior precisão na identificação dos produtores, também faculta uma compreensão do contexto histórico da entidade produtora descrita.

⁶¹ Cf. Runa L. & Braga J., (2003,p. 3) – Normalizar a descrição em Arquivo: questionar, reflectir e aplicar. *IANTT*, ver também p.1-16.

CAPÍTULO 4

Funções desenvolvidas no estágio

4.1 - Identificação e Caracterização do Objecto de Estudo

A maioria dos arquivos de organizações e organismos vinícolas encontra-se negligenciada.⁶² Nos anos 90 século XX, foi efectuado um diagnóstico aos Arquivos do Instituto do Vinho e da Vinha, realizado pelo extinto IANTT, o qual procedeu ao levantamento documental generalizado das várias instalações de arquivo desse organismo público. Nesse estudo foi contemplada a análise dos acervos documentais oriundos da JNV e da FVCSP, observando-se uma grande extensão de metros lineares de documentação sem um tratamento arquivístico adequado. Este estudo tinha como finalidade conceber uma portaria de gestão documental, bem como encetar um plano de trabalho que visasse avaliar toda a documentação existente e estabelecer um regulamento de procedimentos arquivísticos.⁶³ O referido projecto não teve a continuidade esperada, verificando-se uma situação de indefinição face à inexistência de política de intervenção documental nos arquivos desse organismo público.

Nas restantes organizações privadas do sector vinícola, o panorama é similar, não se prevendo uma política para alterar esta situação. Daí a importância deste Relatório, uma vez que, além de organizar o Fundo Documental de uma Adega Cooperativa, visa divulgar o conteúdo da documentação e a própria história da Instituição, e sensibilizar a comunidade arquivística para a importância da documentação histórica destas organizações na recuperação e no tratamento arquivístico da mesma. Esta documentação é um elemento crucial na preservação da memória colectiva: independentemente do seu suporte são, indiscutivelmente, uma fonte de conhecimento e de transmissão dos modelos sócio-económicos existentes nos vários períodos históricos. No caso concreto, o acervo documental da Adega Cooperativa das Cortes assume-se como fonte de conhecimento sobre a

⁶² "Pereira, M. C. (2007) Acção e Património da Junta Nacional do Vinho (1973-1986). Lisboa. Universidade Aberta.

⁶³ "A elaboração de uma portaria de gestão documental, com base no Decreto-Lei nº 447/88 de 10 de Dezembro, e que devia ser elaborada após a conclusão dos trabalhos de avaliação da documentação acumulada". Cf. *op. cit* (Pereira, M. C., 2007, p. 107).

organização do sector vitivinícola da região de Leiria, desde a segunda metade do século passado até 2006.

De forma a melhor compreender esta temática, lemos o artigo *Gerir Arquivos, Construir Memórias*,⁶⁴ que se reveste de uma enorme importância, pois trata-se de uma reflexão crítica em relação ao estado actual dos arquivos vinícolas. Realça a questão da preservação do património documental histórico e do papel dos arquivos como elemento catalisador da salvaguarda da memória e da própria informação. O referido artigo traça uma perspectiva diacrónica da evolução institucional do sector vinícola e da legislação que o regulamenta, realçando inclusive a responsabilidade do Instituto do Vinho e da Vinha na criação de uma política arquivística que contemple a conservação e o tratamento documental da documentação histórica oriunda de organizações e entidades ligados ao ramo vitivinícola.

À excepção desse artigo, a maioria da bibliografia consultada⁶⁵ estuda casos específicos, evidenciando-se trabalhos que retratam e analisam o contexto de produção documental de organismos públicos como a Casa de Douro,⁶⁶ o Instituto do Vinho da Vinha do Porto ou Companhia do Alto Douro. Alguns destes estudos têm uma grande componente prática, traduzindo-se na apresentação e elaboração de inventários ou outros instrumentos de gestão documental que contêm a descrição de fundos documentais de diversos períodos históricos.

Assim, com o intuito de obter uma maior informação sobre trabalhos publicados na área, efectuámos pesquisas bibliográficas, com deslocações ao Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto e ao Arquivo Histórico da Sogrape, em Vila Nova de Gaia.

Todavia, torna-se essencial uma outra abordagem ao tema: deverá existir uma perspectiva pedagógica aliada a uma componente teórica, com a finalidade de debater estratégias de salvaguarda da documentação histórica. Uma das soluções poderá passar pela constituição de um grupo de trabalho formado por arquivistas e

⁶⁴ Cf. Lima, M.J & Lacerda, S (2003) – *Gerir Arquivos Construir Memórias*, CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, ver também p. 1-12.

⁶⁵ Cf. Leal, P. M.(2008) - *Inventário do Arquivo da Casa do Douro (1932 - 1974)* / Org. Paula Montes Leal ;Colab. Técnica Centro de Informação do Museu do Douro, Colab. Marlene Reis da Cruz, Olga Martins. - Régua : Museu do Douro.

⁶⁶ Cf. Sousa, F. P (2003) - *O Arquivo da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro* / Coord. Fernando Alberto Pereira de Sousa. - Porto: CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade.

outros elementos das áreas de Ciências Sociais, de forma a desenvolver novos estudos e projectos na área dos arquivos vinícolas. A apresentação de trabalhos académicos, em que se discutam orientações para a conservação da documentação histórica (que se encontra, na maioria dos casos, deteriorada) de instituições privadas — cooperativas vinícolas e outros organismos — é outra das estratégias. É igualmente fundamental que haja uma sensibilização nos arquivos públicos (municipais e distritais) para promover a divulgação e tratamento arquivístico de fundos documentais do referido sector.

4.2 Caracterização do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes

O Fundo Documental, cujo conteúdo está descrito no Inventário (Anexo I), apresenta uma dimensão de 55 metros lineares e é formado por uma tipologia documental essencialmente constituída por processos e colecções de índole administrativa e financeira. As Secções de Contabilidade e de Expediente apresentam um maior volume de documentação.

A documentação não estava organizada de forma lógica, não obedecendo a uma sequência processual ou temática e predominando um encadeamento de assuntos nas mesmas pastas. Verificaram-se também alterações sucessivas nos procedimentos de pré-arquivagem de documentos, dependendo das pessoas que os organizaram durante o funcionamento da Instituição. O assunto dos documentos era o critério aplicado na organização e no arquivo da documentação. Nos últimos anos, o método foi-se alterando com a criação de processos por entidade, exceptuando-se a documentação financeira.

Durante o processo de análise da documentação, deparámos com dúvidas conceptuais na integração dos documentos nas diferentes secções. A maioria dos processos incluía documentos de índole financeira e administrativa, apurando-se, nas mesmas pastas, facturas e correspondência. Por vezes, a designação atribuída às pastas e dossiers não correspondia à realidade, constando neles outra documentação com datas incorrectas. Por exemplo, a Série “Documentos Despesa”, continha documentação pertencente a outras séries.

Em síntese: este Fundo estava muito desorganizado, o que colocou uma série de problemas e desafios ao nosso trabalho.

4.3 Metodologia Adoptada na Organização do Fundo Documental

Como já foi referido, os documentos devem cumprir a ordem original em termos de organização, visando a preservação da sua identidade. Nessa perspectiva, houve a preocupação de organizar o acervo documental, respeitando o princípio da proveniência e da origem dos documentos, princípio que rege todas as intervenções arquivísticas. Os métodos instituídos não fogem, portanto, aos procedimentos comuns adoptados na organização e tratamento arquivístico da documentação histórica.

Numa primeira fase, procedeu-se a análise da documentação, visando a obtenção de informação sobre o tipo de documentação que integra o Fundo.

O processo consistiu basicamente na reordenação da diversa documentação em grandes áreas temáticas. Numa fase inicial, procedeu-se ao acondicionamento e higienização dos documentos (substituindo as pastas e dossiers deteriorados por pastas novas), descrição e elaboração do inventário.

De forma a iniciar a ordenação do espólio documental, instituíram-se unidades arquivísticas, tendo por base o assunto, a tipologia documental e a actividade funcional da Instituição. As Secções foram criadas de acordo com o último critério focado. Atribuiu-se o título original, à maioria das Séries documentais e, quando tal não era possível, indexava-se o assunto respeitante ao conteúdo da documentação.

Além disso, respeitaram-se as orientações da Instituição de estágio referente à selecção e avaliação documental, as quais determinam que todos os Fundos e Colecções documentais são de conservação definitiva. Decidiu-se, portanto, não eliminar nenhuma documentação, devido ao seu valor secundário, o que possibilita um conhecimento completo da história da entidade produtora.

No que concerne às séries documentais, algumas foram criadas, atendendo à tipologia documental, como o caso da série “Documentos de Caixa”, formada essencialmente por recibos, ou a série “Venda de Vinho Engarrafado”, que integra a Secção de Vendas.

Depois deste trabalho, efectuou-se a descrição do conteúdo documental do Fundo no programa informático DIGITARQ, utilizando a norma ISAD(G). Além

disso, foram preenchidos todos os campos obrigatórios dessas normas, seguindo-se as *Orientações para a Descrição Arquivística*.⁶⁷

A conclusão deste processo resultou na elaboração do Quadro de Classificação e do Inventário. As funções propostas no plano de Estágio foram concluídas no prazo previsto, isto é, durante o mês de Junho do presente ano.

4.4 Acondicionamento

O acondicionamento dos documentos constitui uma etapa crucial na organização da documentação.

A forma inicial de acondicionamento não era a mais adequada, havendo processos atados com simples cordéis. Optou-se por aproveitar as pastas que estavam em bom estado, substituindo somente as deterioradas por caixas de *Acido Free*.

Durante essa fase, iniciou-se também a higienização dos documentos, retirando-os das pastas (sobretudo os mais antigos) e removendo a sujidade com uma trincha.

Ao longo do acondicionamento, verificou-se a presença de vários assuntos dispersos no mesmo processo, os quais se poderiam integrar em diferentes Secções. Mas seria insensato proceder-se a uma nova reorganização documental desses processos, porque isso implicaria o desrespeito pelo princípio da origem e proveniência da documentação, pelo que se manteve a organização original.



Figura 3 - Fundo documental não organizado

⁶⁷ Direcção Geral de Arquivos; Programa de Normalização da Descrição em Arquivo; Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo (2007) – *Orientações para a descrição arquivística*. 2.^a v. Lisboa: DGARQ.



Figura 4 - Fundo documental organizado

Não se justificou o uso de capas na separação dos processos, uma vez que estes foram identificados.

Numa fase posterior, iniciou-se o processo de identificação das unidades arquivísticas, atribuindo-se-lhe um sistema de cotas uniforme, semi-alfabético, nas diferentes unidades de instalação. Posteriormente ser-lhes-ão colocadas etiquetas de papel, que incluirão os dados referentes à localização física (depósito, prateleira, estante) da diversa documentação.

4.5 Criação de Unidades Arquivísticas

A constituição de unidades arquivísticas obedeceu, em primeiro lugar, ao carácter intrínseco da documentação que integra o Fundo Documental. Nesse sentido, houve o cuidado de enquadrar os documentos, tendo atenção à área temática e ao seu conteúdo. A sua criação não se fundamentou apenas nestas orientações, mas também na leitura dos estatutos da Instituição e na análise da legislação do sector cooperativo vinícola, tendo por objectivo compreender as especificidades e o modelo de funcionamento dessas organizações.

Para além disso, definiram-se com objectividade e rigor as várias Séries e Secções. O critério seguido em relação às Secções baseou-se nas actividades da Adega. De facto, não nos seria possível definir as referidas unidades arquivísticas, baseando-nos somente no modelo orgânico da Instituição, em virtude de não se ter encontrado nenhum organigrama. A única informação disponível relativa ao seu

funcionamento foi a legislação geral que rege as adegas cooperativas e os estatutos da Adega Cooperativa das Cortes.

No caso concreto das Séries, manteve-se a designação primitiva dos processos, uma vez que já estavam identificados na sua totalidade. Assim, a constituição das Séries teve como base a tipologia documental e o seu conteúdo. Em certos casos pontuais, sentiram-se algumas dificuldades em enquadrar a documentação, devido à existência de documentos com vários assuntos. De forma a respeitar o princípio da proveniência e a ordem original da documentação, a criação das Séries fez-se comparando os documentos com os restantes de conteúdo similar. Por outro lado, a sua constituição baseou-se igualmente no conteúdo funcional das diversas Secções.

A nível da indexação, decidiu-se atribuir às Séries documentais criadas as mesmas designações que estavam patentes nas pastas e dossiers, no sentido de facilitar o processo de identificação da documentação.

Com o intuito de facilitar a pesquisa posterior, tanto em termos de rapidez como de uniformidade dos termos de indexação, evitou-se também a redundância e a sinonímia dos termos, instituindo-se o uso de relações de equivalência em dois casos: a outrora designada Série “Concurso para Empregado Escritório” passou a designar-se por “Concurso Admissão Pessoal” (Secção de Recursos Humanos), e a Série “Pesagens” passou a ter o nome de “Aferições” (Secção de Armazém).

4.6 Elaboração do Quadro de Classificação

A proposta do quadro de classificação não se fundamentou na estrutura orgânica da Instituição, sob pena de se tornar num sistema de classificação⁶⁸ desenquadrado do respectivo Fundo Documental.

Por essa razão, foi efectuada uma leitura cuidada dos Estatutos da Instituição, bem como da diversa legislação que regulamentou o sector vitivinícola, com a intenção de obter uma percepção sobre o modelo de funcionamento da Adega Cooperativa. Além disso, atendendo à especificidade do acervo documental, adoptou-se um modelo funcional na elaboração do referido do quadro de

⁶⁸ “A implementação de um sistema de classificação funcional obriga um conhecimento da organização, funcionamento jurídico”. Cf. Fugueras, R.A (1996, p. 8) – La clasificación uniforme de documentos: ventajas y límites, *Boletín de la ANABAD*, ISSN 0210-4164, Tomo 48, Nº 2, 1998, ver também p. 35-42.

classificação. Os documentos foram agrupados em diferentes Secções e Séries documentais, atendendo ao contexto funcional da organização, o que se traduziu em diversas vantagens acrescidas, sobretudo numa maior coerência conceptual, na estabilização das classes documentais, com a finalidade de evidenciar uma visão global do acervo, e na simplificação do próprio processo de classificação, facilitando a diferenciação entre as funções da Instituição e as classes documentais.

Segundo a NP4438 (Gestão de Documentos de Arquivo), o plano de classificação deverá ser funcional, de forma a contemplar as áreas de actividade da organização. A respectiva norma fornece orientações em relação à Gestão de Documentos de Arquivo, estabelecendo uma visão sistémica do modelo de organização de Arquivo nas entidades produtoras, em todas fases do ciclo de vida dos documentos.⁶⁹ A estrutura do Quadro de Classificação seguiu algumas orientações dessa norma, estando contemplados também três níveis hierárquicos, até ao nível da Série, evitando a criação de níveis vazios de descrição. Esta estrutura está delineada em forma de árvore, representando as classes gerais / principais — as Secções —, e as sub-classes — as Séries. Os critérios usados na elaboração do Quadro de Classificação também se basearam nas funções Meio e Fim da organização, isto é, na definição das actividades ligadas aos recursos da Instituição (humanos e financeiros) e nas inerentes aos seus objectivos (a produção, transporte e comercialização do vinho).

Como já foi referido, os princípios da elaboração de unidades arquivísticas foram transpostos para o Quadro de Classificação, optando-se por critérios de ordem funcional e temática na constituição das Secções e das Séries Documentais.

A definição das classes documentais baseou-se numa análise a posteriori,⁷⁰ adequando a criação das Secções à tipologia documental e ao conteúdo temático. O sistema de classificação foi elaborado também com a finalidade de apoiar a organização do acervo documental da Adega Cooperativa das Cortes, quando ele estiver disponível ao público no Arquivo Distrital de Leiria.

⁶⁹ Cf. *op. cit.* (Mundet 2004, p. 244) “Os princípios que inspiram o quadro de classificação são: a delimitação, unicidade, estabilidade e simplificação”.

⁷⁰ “As classes devem ser fixadas à medida que a experiência atesta a sua necessidade”. Cf. *op. cit.* Schelenberg (2002, p. 95).

Apresenta uma estrutura mista: optou-se pela identificação alfabética das Secções e pela identificação alfabética/numérica das Séries, com o objectivo de estabelecer uma classificação clara, uniforme e coerente.

Quadro de Classificação

A - Constituição Organização e Regulamentação

A/001 - Estatutos e Legislação

A/002 -Capital Social

A/003- Actas de Reuniões

A/004- Convocatórias

A/005 - Associados

B- Contabilidade

B/001- Balancetes e Movimentos de Conta

B/002 - Bancos

B/003 - Documentos Despesa

B/004 - Documentos de Caixa

B/005 - Fornecedores

B/006 - Taxas e Contribuições

B/006 - Diversos

B/007- Plano de Actividades e Relatórios de Contas

B/008 - Taxas e Contribuições -IVA

B/009 - Inventário e Balanços

B/010- Registo Diários de Despesa

B/011- Razão

C -Expediente

C/001 - Correspondência Geral

C/002 - Correspondência de Clientes

C/003- Correspondência de Fornecedores

C/004 - Correspondência do Instituto do Vinho e da Vinha

C/005 - Correspondência da Fenadegas

C/006 - Correspondência Expedida

C/007 - Registo de Correspondência Recebida

D - Recursos Humanos

D/001 - Processos de Funcionários

D/002 - Descontos para a Segurança Social e Sindicatos

D/003 - Concurso de Admissão de Pessoal

E - Armazém

E/ 001 - Aferições

E/ 002 - Lançamento de Stocks e Mapas de Existência

E/003- Gestão de Embalagens

E/004 - Movimento de vinho engarrafado

E/005 - Registo de Entrada de Mercadorias

E/ 006 - Registo de Saída de Mercadorias

E/007 - Requisições de Material

F - Produção Vinícola

F/ 001 - Campanhas de Produção

F/002 - Declarações de Produção Vinícola

F/003 - Registo de Marcas de Vinho

F/004 - Análises de Vinho

F/005 - Produção de Mosto

G- Transporte

G/001 - Declarações de Transporte de Produção Vinícola

H- Exploração Comercial/Vendas

H/001 - Venda de Vinhos Engarrafados

H/002 - Registo Mensais

H/003 - Tabelas de Preços

H/004 - Clientes

H/005 - Vendas a Dinheiro

H/006 - Exportações

H/007 - Alfândegas

I- Património

E/001 - Estudos e Projectos

E/002 - Seguros

E/003 – Facturas de Obras e Investimentos

4.7 Aplicação do Programa DIGITARQ na Descrição Documental

O projecto DIGITARQ foi concebido com a finalidade de promover o desenvolvimento de uma aplicação informática que servisse de suporte à descrição arquivística. A sua concepção teve início no ano 2004, tendo a colaboração da Direcção Geral de Arquivos, do Arquivo Distrital do Porto e da Universidade do Minho. O desenvolvimento da aplicação seguiu as orientações delineadas pela Norma Internacional de Descrição Arquivística ISAD(G), baseando-se igualmente na norma *Encoded Archival Description* (EAD).

Um dos principais objectivos desse projecto consistiu na criação de um repositório digital em que toda a informação inserida pudesse ser trocada com outros repositórios nacionais e internacionais. A Norma EAD foi a escolhida para desempenhar essa função, uma vez que se baseia na linguagem informática XML, cujas vantagens são reconhecidas no armazenamento e estruturação da informação.⁷¹

A principal potencialidade do DIGITARQ é a possibilidade de centralizar numa base de dados toda a informação. Os responsáveis por este projecto conseguiram adaptar toda a estrutura da base de dados numa plataforma compatível com a norma *Open Archival Information System* (OAIS).

A arquitectura do programa contempla todos os campos da Norma ISAD(G), possibilitando a migração da informação para qualquer suporte informático. Uma das funcionalidades desta aplicação é disponibilizar um modelo pré-definido de instrumentos de pesquisa documental, para que se possa criar um inventário ou catálogo à medida que se procede à descrição das unidades arquivísticas.

Dadas as vantagens acrescidas do referido programa e a possibilidade de ser efectuado o download gratuito no *site* da DGARQ, instalou-se o software no computador pessoal, que se revelou uma ferramenta extremamente útil no processo de descrição do Fundo Documental de acordo com a Norma ISAD(G).

⁷¹ "Os sistemas automatizados criam uma incrível facilidade de transmissão e comunicação de informações, uma maior capacidade de manipulação de dados e uma integração do uso funcional da informação". Cf. *op. cit.* (Duranti, 1994, p. 11).

Em relação ao registo da autoridade arquivística⁷² foram utilizados os campos obrigatórios da Norma da ISAAR (CPF), para descrever a entidade produtora — Adega Cooperativa das Cortes.

Não sendo obrigatório utilizar a respectiva norma na descrição do conteúdo do Fundo Documental, decidiu-se também utilizá-la para descrever a entidade produtora da documentação, adoptando-se também o DIGITARQ, que disponibiliza um campo para a descrição do registo da autoridade arquivística, contendo os principais campos da norma: Identificação, Descrição, Relações e Controlo.

Na zona Identificação, designou-se simplesmente a entidade produtora da documentação, através da forma autorizada do nome (Portugal - Adega Cooperativa das Cortes, 1948-2006). Na zona de Controlo, identificou-se o Registo de autoridade arquivística. e, na zona de Descrição, incluíram-se as Datas de existência / actividade e a História. Nesta última zona da norma, repetiu-se a mesma informação presente na descrição do Fundo Documental, na indicação das datas de existência da actividade e na história da Instituição.

4.8 Elaboração do Inventário

A organização e o tratamento arquivístico do Fundo Documental não ficariam concluídos sem a concepção de um instrumento de gestão documental. Este assume uma importância vital na identificação do conteúdo do Fundo, e constitui um meio de pesquisa e de consulta da documentação.

A escolha recaiu no Inventário, uma vez que permite elaborar uma descrição completa de qualquer fundo, até ao nível do documento.

O Dicionário de Terminologia Arquivística e a NP 4041 apresentam definições similares de *inventário*, referindo a necessidade da presença de um quadro de classificação que presida à organização do conjunto documental. A elaboração do Inventário esteve em consonância com a descrição do acervo documental em suporte informático. No Inventário estão representados todos os elementos obrigatórios de cada nível de descrição, de acordo com a norma ISAD(G), tendo havido o cuidado de incluir a localização física dos documentos.

⁷² Ver Anexo II.

4.9 Acesso à Informação

A elaboração do *site* teve essencialmente o objectivo de divulgar a história da Instituição, algumas fotografias, o conteúdo do Fundo Documental e as actividades desenvolvidas no Estágio.

Recorreu-se ao programa da Microsoft Windows *Front-Page* para construir o *site*, colocando-o num domínio gratuito. O *site* está estruturado em três partes distintas: história da Adega Cooperativa, conteúdo do Fundo Documental, e descrição das actividades desenvolvidas no Estágio.

Na primeira página, encontra-se o menu principal, de onde se pode navegar para a História da Adega Cooperativa das Cortes, focando sobretudo a sua localização geográfica e evolução histórica, desde o Estado Novo até à entrada de Portugal na CEE, analisando-se as principais mudanças e repercussões no sector vitivinícola português. Podem ver-se também algumas fotografias da Instituição e do Fundo.

Pode aceder-se ao Fundo Documental, o “coração” do *site*, através de outro *link*, onde está integrado o Inventário documental. Concebeu-se um *link* destinado a divulgar as actividades e funções desenvolvidas no Estágio.

O acesso à informação nos Arquivos Públicos em Portugal sofreu uma grande evolução nos últimos anos, existindo actualmente condições técnicas e legais, para que se disponibilize a informação de uma forma democrática e transparente ao público em geral.

No fim do século XX, as instalações e as condições dos Arquivos em Portugal eram ainda muito deficientes, o que constituía um entrave à investigação e consulta de documentação.

Ainda há poucos anos, não existiam meios informáticos, havendo unicamente instrumentos de pesquisa em suporte de papel: Catálogos, Inventários, Guias de Fundos. Na maioria das vezes, os utilizadores só tinham conhecimento da documentação que pretendiam consultar através da leitura de referências bibliográficas de determinada obra ou trabalho académico.

Em situações específicas, debatiam-se ainda com alguns obstáculos de ordem administrativa na consulta de determinada documentação, devido à sua raridade ou ao seu estado de deterioração.

A partir dos anos 90,⁷³ iniciou-se a informatização dos Arquivos Públicos e a concepção de Instrumentos de pesquisa em formato electrónico, como é o caso de Catálogos *on-line*, o que levou à democratização do acesso à documentação. A maioria dos Arquivos Distritais iniciou projectos de criação de *sítes* na internet, contendo, em formato digital, os Fundos e as Colecções Documentais arquivadas.

Além disso, nos últimos anos, a Direcção Geral de Arquivos encetou o projecto *TT online*, que disponibilizou um catálogo em linha com parte do conteúdo documental arquivado na Torre do Tombo.

Essa iniciativa foi alargada, passando a incluir conteúdos referentes a Fundos e Colecções documentais dos Arquivos Distritais.

Mais recentemente foi desenvolvido o DIGITARQ,⁷⁴ que aposta numa maior proximidade com os utilizadores. Trata-se de um catálogo em linha, onde constam centenas de registos de Fundos sob custódia dos Arquivos Distritais, possibilitando, em determinados casos, imagens dos documentos. É, pois, um portal de arquivos que funciona como ponto agregador de pesquisa em rede, isto é, um sistema de informação centralizado.

Nos últimos anos, as alterações do funcionamento dos Arquivos Públicos permitiram uma melhoria nas condições de acesso e consulta de documentação. Actualmente, os utilizadores não necessitam de se deslocar ao Arquivo para aceder os documentos, uma vez que têm hipótese de o fazer através da internet.

No futuro seria ideal que se pudesse disponibilizar a informação contida em Arquivos Públicos Municipais, bem como noutras instituições públicas e privadas produtoras de documentação. Além disso, seria também importante divulgar dados relativos às entidades produtoras dessa mesma documentação. A concretização de um projecto desta dimensão traduzir-se-ia numa mudança fundamental no acesso à informação pelos utilizadores.

⁷³ Século XX

⁷⁴ Cf. informação retirada do site: www.dgarq.gov.pt

CAPÍTULO 5

Conclusão

5.1 Análise Crítica do Estágio

Ao contrário de uma Tese de Mestrado “clássica”, este relatório de Estágio não pretende provar nem defender nenhuma teoria arquivística. Com o seu pendor prático, pretende sim centrar-se na organização e descrição do Fundo Documental da “Adega Cooperativa das Cortes”.

No entanto, sentimos necessidade de reflectir acerca das funções realizadas durante o estágio e de fazer um balanço do trabalho desenvolvido. Assim, optamos por tecer considerações a nível dos procedimentos adoptados na organização do acervo documental, de acordo com a metodologia usada pela maior parte dos arquivistas, assente no levantamento, na análise da informação e na descrição.

Na nossa opinião, é difícil tecer uma análise crítica à organização do Fundo Documental, pois tratou-se de um trabalho prático. Mas este facto não impede que se possa tirar conclusões sobre a utilidade do mesmo para a valorização e preservação da memória da história local, designadamente da entidade produtora da documentação.

As práticas arquivísticas divergem consoante a especificidade ou tipologia da documentação. Essas diferenças poderão ainda aumentar, devido à realidade arquivística de cada País,⁷⁵ substanciando-se nos diferentes procedimentos administrativos instituídos no tratamento e organização documental.

No nosso caso, para agilizar a organização e descrição do acervo documental, optou-se por seguir um modelo que permitisse uma análise do geral para ao particular, isto é, do Fundo até à Série, uma vez que o percurso inverso seria demasiado complexo e moroso. Os resultados obtidos mostram que essa metodologia se revelou adequada: o Fundo ficou devidamente inventariado e organizado; a sua descrição documental está disponível em suporte digital, e o

⁷⁵ Cf. Cook, T. (1997, p. 9) – Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno, *Centro de Pesquisa de História e Contemporânea do Brasil*, ver também p. 1-24.

conteúdo da documentação será disponibilizado no *site* criado, ficando facilmente acessível ao público.

Outro aspecto positivo de que este estágio se revestiu tem a ver com a consciência da importância da formação para o desempenho das funções de arquivista. A complexidade da actividade faz com que, actualmente, este profissional não seja só o guardião da memória, responsável pela preservação e custódia dos documentos, mas também um gestor da informação. Actualmente, o arquivista não assume só funções no arquivo definitivo; tem também a seu cargo a gestão documental da organização, onde trabalha. Os projectos desenvolvidos, sobretudo no tratamento da informação e organização documental, implicam uma multidisciplinaridade e interacção com as Ciências Sociais e a Informática. Para a organização de um fundo documental, não basta um trabalho meramente empírico, é necessário um estudo aprofundado sobre as entidades produtoras da documentação a nível histórico e administrativo, alargando-se aos campos da linguística, a nível da indexação, e da informática, no processo de organização documental. A exigência das funções do arquivista levou a uma mudança de paradigma no seio da profissão, conjugando não apenas a experiência técnica mas também as componentes teórica e científica.⁷⁶

Assim, ao contrário da ideia que vigora no senso comum — a de que qualquer funcionário administrativo poderá exercer esta profissão — este estágio permitiu compreender as vantagens de conhecer e dominar as diversas técnicas arquivísticas, associadas à utilização das novas tecnologias da informação e comunicação.

Independentemente das dificuldades sentidas (já anteriormente especificadas) o balanço final deste trabalho não pode deixar de ser muito positivo, não só pela experiência adquirida, pelo contacto com a realidade histórica e sociológica e pelos conhecimentos teóricos e científicos recolhidos, mas também pelo convívio e estabelecimento de relações profissionais e humanas muito enriquecedoras.

⁷⁶ Cf. Silva A.M & Ribeiro Fernanda (2002, p. 59) - *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação*. Porto. Edições Afrontamento.

5.2 Considerações Finais

O estágio realizado proporcionou a aquisição de um maior número de conhecimentos teórico-práticos na área arquivística. Tivemos a oportunidade de obter uma noção concreta do modelo delineado na organização do Fundo Documental e da utilização do programa informático DIGITARQ na descrição do conteúdo do acervo documental. Consideramos que também foi útil a elaboração do Quadro de Classificação e do Inventário na representação do respectivo Fundo, de forma a implementar os mesmos procedimentos em futuros trabalhos.

O presente Estágio serviu igualmente para compreender diversos problemas estruturais no sector vitivinícola em Portugal, bem como a importância de preservar a documentação histórica das várias entidades públicas e privadas ligadas ao referido sector, que, na maioria dos casos, se encontra num avançado estado de deterioração. Por isso, este Fundo Documental é um dos raros exemplos de documentação preservada e organizada, que se encontra disponível em Arquivos Públicos em Portugal. Além disso, poderá constituir-se como um estudo de caso, para a realização de trabalhos académicos — no âmbito da História Económica, por exemplo no sector cooperativo vinícola, bem como da investigação local, aprofundando o papel da própria Adega Cooperativa das Cortes na região.

Tanto este trabalho como os relatórios de estágio de alunos do curso de Pós-Graduação de Ciências Documentais⁷⁷ têm como objectivo principal a organização e o tratamento arquivístico de fundos documentais de companhias vinícolas.

No entanto, o nosso trabalho é diferenciador em determinados aspectos. Não nos limitámos a uma análise do conteúdo da documentação, para recolher informação sobre a história administrativa e biográfica da entidade produtora. Decidimos realizar inquéritos a ex-dirigentes da Adega Cooperativa, para recolher testemunhos orais acerca da Instituição, o que nos permitiu ter uma perspectiva da história local onde a Instituição se inseriu e uma visão pormenorizada das razões que levaram à sua formação e, sobretudo, ao seu encerramento.

Além disso, este trabalho também se distingue dos outros pela elaboração de um *site*, cujo núcleo essencial é constituído pela descrição da História da

⁷⁷ Cf. Oliveira, D. & Cruz, M. (2005) *Classificação e Descrição do Fundo Documental "Hunt Roope & Companhia Limitada"*: Porto. Departamento de Ciências Históricas e de Educação, Universidade Portucalense.

Instituição e pelo conteúdo do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes. Pretende-se que o exemplo da construção deste *sítio* sensibilize as entidades para a criação das sinergias necessárias à conservação do vasto património documental desta área, muitas vezes esquecido em Adegas Cooperativas e Institutos Públicos.

Relativamente às características e aos problemas da Instituição de acolhimento do estágio, há a dizer que o Arquivo se debate com falta de meios humanos e financeiros, que condicionam o seu funcionamento mas que, nem por isso, impedem que seja uma referência no seio dos Arquivos Distritais em Portugal.

A limitação de meios não permite incorporações de fundos e colecções documentais com a desejada regularidade, o que é efectuado com a ajuda de elementos externos, nomeadamente estagiários e estudantes. Por outro lado, torna-se difícil implementar projectos de preservação e restauro de documentação histórica, bem como de programas de dinamização cultural, devido à escassez de recursos financeiros.

Devido ao tempo limitado do estágio, não é possível enunciar medidas ou projectos concretos que visassem a melhoria do seu funcionamento.

Além disso, este relatório pretende alertar os utilizadores, as entidades culturais e a comunidade arquivística para a importância de preservar e recuperar o património documental, oriundo de organizações e instituições vitivinícolas particulares.

A manutenção desse património constitui um instrumento vital enquanto testemunho histórico, em virtude de retratar o modelo de evolução económica e produtiva do sector vinícola em Portugal. Por ausência de condições técnicas e materiais das organizações e instituições responsáveis, essa documentação de enorme valor histórico encontra-se, na maioria das vezes, deteriorada.

Para contrariar essa situação, é necessário o envolvimento de entidades públicas, designadamente os arquivos, na defesa e salvaguarda desse património, através de um conjunto de iniciativas que possam resultar na concessão de orientações arquivísticas e de apoio técnico a essas instituições. As soluções poderão passar pelo restauro da documentação deteriorada, bem como pela sua disponibilização na *internet* em instrumentos informatizados de pesquisa: catálogos, inventários e guias de fundos. Assim, a integração de conteúdo dos acervos documentais, provenientes de arquivos vinícolas em sistemas informáticos

como o *TT online* ou a DIGITARQ permitiriam uma maior divulgação dessa informação e o acesso público generalizado.

Uma última palavra vai para o papel dos Arquivos na sociedade globalizada do século XXI, em que já não é possível considerar os Arquivos simplesmente como um pólo cultural ou como um mero repositório de documentação, pois eles têm um significado mais vasto no plano social e económico. Estas instituições têm uma importância vital, pois prestam um serviço público, que não se resume ao tratamento e preservação documental, desempenhando também funções a nível administrativo e constituindo, além do mais, um elemento de interligação com outros organismos de Administração Pública.

Nos últimos anos, assistiu-se a mudanças significativas a nível tecnológico que alteraram a nossa sociedade, com repercussões também no funcionamento dos Arquivos.

Uma das principais alterações foi a implementação de sistemas de informação, aliados ao desenvolvimento de diversos planos de preservação digital. Porém, existe ainda um longo caminho a percorrer nesta área, sobretudo na interoperabilidade entre os programas informáticos de gestão documental e de arquivo definitivo, com a concepção de um sistema de informação integrado. O futuro destas instituições estará, assim, inevitavelmente associado às tecnologias da comunicação e informação, caso contrário a sua própria sobrevivência poderá estar em risco.

Ultimamente tem-se assistido, nos principais países europeus, a mudanças significativas no que respeita à modernização do sector da Administração Pública, com especial incidência nos Arquivos. Porém, é essencial que os responsáveis destas instituições recorram com maior regularidade à utilização de aplicações informáticas desenvolvidas numa óptica “governo electrónico”, garantindo a prestação de serviços via *Web* e permitindo, dessa forma, que não seja necessária a presença dos cidadãos.

Não obstante, deverá ser promovida uma maior aproximação destas entidades com a comunidade onde se inserem, não se limitando ao estabelecimento de projectos de índole cultural, mas implementando também parcerias a nível social e económico. Um exemplo disso poderia ser a realização de projectos de formação educativa e de inclusão social, constituindo assim um caminho alternativo e uma fonte geradora de receitas.

Torna-se essencial que os Arquivos consigam envolver as instituições públicas e privadas na execução dos seus projectos, através do mecenato, e que procurem alargar os serviços prestados. Só assim será possível a sua afirmação na sociedade.

6 Bibliografia

Miguel, A C. & Oliveira, R.V. (1952) - Solução cooperativista do problema da armazenagem de vinhos. *Anais da Junta Nacional do Vinho*, 7, p. 301-308.

Belloto, H.L. (2006) - *Arquivos Permanentes: Tratamento Documental*. Rio de Janeiro: FGV.

Baptista, F. O. (1994) - A agricultura e a questão da terra - do Estado Novo à Comunidade Europeia, *Análise Social*, vol. XXIX (128), p. 907-921.

Barbedo, F., Corujo, L. et al, (2006) - *Guia para a Elaboração de Cadernos de Encargos e Avaliação de Software de Sistemas Electrónicos e Gestão de Arquivos*: Lisboa. IANTT

Barreto; A. (1988) - O vinho do Porto e a intervenção do Estado: *Análise Social*, Vol. XXIV 1, n.º 100: 373-390.

Barreto; A. & Mónica, M.F. (1999) - *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, Vol. 7 e 8.

Cook, M. (1999) - *The management of information from archives*. 2nd ed. - Aldershot : Ashgate.

Cook, T. (1997) – “Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais: para um Entendimento Arquivístico Comum da Formação da Memória em um Mundo Pós-Moderno”, *Centro de Pesquisa de História e Contemporânea do Brasil*, p. 1-24

Cruz Mundet, J.R. (2001) — *Manual de archivística*. 4ª ed. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez (Biblioteca del Livro; 63).

Duchein, M. (1992) - *Le respect des fonds en archivistique: principes théoriques et problèmes pratiques*. In : Michel Duchein - *Études d'archivistique:1957-1992*. Paris: AAF.

Duranti-L. (1994) – Registos documentais contemporâneos como provas de acção. *Estudos Históricos, Rio de Janeiro*, vol. 7, n. 13, 1994, p. 49-64.

Fugueras, R.A (1996) – La clasificación uniforme de documentos: ventajas y límites, *Boletín de la ANABAD*, ISSN 0210-4164, Tomo 48, Nº 2, 1998, p. 35-42.

Ivone, A., & Nascimento, P.(1993) – *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Lisboa. Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

Guardado, C.S. & Rafael, A. (2006) - *Organização dos Arquivos Definitivos*. Lisboa: Edições Colibri.

Jornal Das Cortes (2007) - *Re cortes do jornal daí, As cortes da Pré-História à Actualidade*, 2.^a v. Cortes: Jornal das Cortes Mensário Regional.

Leal, P. M. (2008) - *Inventário do Arquivo da Casa do Douro (1932 – 1974)* - Régua : Museu do Douro.

Lima, M.J & Lacerda, S (2003) - Gerir Arquivos Construir Memórias, *CEPESE - Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade*, p.1-12.

Lucena, M. (1978) - Sobre as federações de grémios da lavoura: breve resumo sobre o que fizeram e deixaram de fazer, *Análise Social*, Vol. XVI (4.º), 1980 (n.º64), p.713-744.

Lucena, M. (1992) - Metamorfoses corporativas? - Associações de interesses económicos e institucionalização da democracia em Portugal (II), *Análise Social*, Vol. XXVII (115), p.135-187

Mansinho, M.Inês (1979) - Algumas reflexões sobre a liquidação dos grémios da lavoura do Alentejo e Algarve e respectivas federações, *Análise Social*, vol. XV (59), p. 1-85

Oliveira, D. & Cruz, M. (2005) - *Classificação e Descrição do Fundo Documental "Hunt Roope & Companhia Limitada"*: Porto. Departamento de Ciências Históricas e de Educação, Universidade Portucalense.

Rousseau, J. Y & Couture, C.(1998) - *Os fundamentos da disciplina arquivística*, (M.B. Figueiredo, trad., Pedro Penteado, rev. científ.) Lisboa: Dom Quixote.

Pereira, M. C. (2007) - *Acção e Património da Junta Nacional do Vinho (1973-1986)*. Lisboa. Universidade Aberta.

Runa, L. & Sousa, J.B (2003) - "Normalizar a descrição em Arquivo: questionar, reflectir e aplicar". Lisboa: In Cadernos BAD: Informação documentação e conhecimento. Lisboa.

Schellenberg, Theodore R.(2002) - *Arquivos Modernos: princípios e técnicas*, (trad. Nilza Teixeira Soares). Rio de Janeiro: Editora FGV.

Silva, A.M & Ribeiro, Fernanda (2002, p. 59) - *Das «Ciências» Documentais à Ciência da Informação*. Porto. Edições Afrontamento.

Silva, A. M. da [et. al], (1999,p,114) - *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*, 1ª ed., Porto: Ed. Afrontamento.

Simões, O. (2003) - A regulação do mercado do vinho em Portugal: uma análise de longo prazo. *Escola Superior Agrícola de Coimbra*, p. 1-21

Simões, O. (2004) – A economia das instituições agrícolas em Portugal: contributo para um quadro conceptual de análise, *Análise Social*, vol. XXXIX (Outono), 2004 (n.º172), p.595-620.

Sousa, R.T.. (2006) - *Classificação de Documentos Arquivísticos: Trajectória de um Conceito*, Arquivística Net, Vol.2., p.1-23.

www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php

Varela, J.A.Santos (2007,) - *A Agricultura Portuguesa na PAC, balanço de duas décadas de integração 1986-2006*. Coimbra: Ed. Almedina, p. 1-344.

Normas

ISAD(G) (2000) - *Norma Geral Internacional de Descrição em Arquivo*. 2ª edição.

ISAAR(CPF)(2002) - *Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias*. 2ª edição.

Documentos de Apoio

Direcção Geral de Arquivos; Programa de Normalização da Descrição em Arquivo;
Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo (2007) –
Orientações para a descrição arquivística. 2.^a v. Lisboa: DGARQ.

Sites Consultados

<http://ad-leiria.eternos.org>

ANEXOS

ANEXO I

Inventário

Quadro de Classificação

Fundo Adega Cooperativa das Cortes

A - Constituição Organização e Regulamentação

A/001 - Estatutos e Legislação

A/002 -Capital Social

A/003- Actas de Reuniões

A/004- Convocatórias

A/005 - Associados

B- Contabilidade

B/001- Balancetes e Movimentos de Conta

B/002 - Bancos

B/003 - Documentos Despesa”

B/004 - Documentos de Caixa

B/005 - Fornecedores

B/006 - Taxas e Contribuições

B/006 - Diversos

B/007- Plano de Actividades e Relatórios de Contas

B/008 - Taxas e Contribuições -IVA

B/009 - Inventário e Balanços

B/010- Registo Diários de Despesa

B/011- Razão

C -Expediente

C/001 - Correspondência Geral

C/002 - Correspondência de Clientes

C/003- Correspondência de Fornecedores

C/004 - Correspondência do Instituto do Vinho e da Vinha

C/005 - Correspondência da Fenadegas

C/006 - Correspondência Expedida

C/007 - Registo de Correspondência Recebida

D - Recursos Humanos

D/001 - Processos de Funcionários

D/002 - Descontos para a Segurança Social e Sindicatos

D/003 - Concurso de Admissão de Pessoal

E - Armazém

E/ 001 - Aferições

E/ 002 - Lançamento de Stocks e Mapas de Existência

E/003- Gestão de Embalagens

E/004 - Movimento de vinho engarrafado

E/005 - Registo de Entrada de Mercadorias

E/006 - Registo de Saída de Mercadorias

E/007 - Requisições de Material

F - Produção Vinícola

F/001 - Campanhas de Produção

F/002 - Declarações de Produção Vinícola

F/003 - Registo de Marcas de Vinho

F/004 - Análises de Vinho

F/005 - Produção de Mosto

G- Transporte

G/001 - Declarações de Transporte de Produção Vinícola

H- Exploração Comercial/Vendas

H/001 - Venda de Vinhos Engarrafados

H/002 - Registo Mensais

H/003 - Tabelas de Preços

H/004 - Clientes

H/005 - Vendas a Dinheiro

H/006 - Exportações

H/007 - Alfândegas

I- Património

E/001 - Estudos e Projectos

E/002 - Seguros

E/003 – Facturas de Obras e Investimentos

Adega Cooperativa das Cortes

Identificação	
Código de Referência	PT/ADRLA/ACC -Portugal, Arquivo Distrital de Leiria, Adega Cooperativa das Cortes (F)
Título	Adega Cooperativa das Cortes
Datas	1951-2008
Nível de Descrição	Fundo
Dimensão Suporte	55 Metros lineares
Contexto	
Entidade Produtora	Adega Cooperativa das Cortes
História Administrativa/ Biográfica e Familiar	A Adega Cooperativa foi fundada no ano de 1948, por iniciativa de alguns viticultores da região. Contudo, os seus estatutos foram aprovados no ano de 1957. Criada na segunda metade século XX, predominava o modelo económico assentava no cooperativismo. Através da análise da sua história, as primeiras comissões administrativas integravam os representantes dos Grémios da Lavoura. A sua gestão era formada por uma comissão composta pelos associados. O seu apogeu em termos de produção culminou no fim da década de 80, com aquisição de equipamento de armazenagem de vinho e exportação de vinho para o estrangeiro. No entanto, a partir dos anos 90 do século XX, as condições financeiras da Instituição agravaram-se, encerrando passados alguns anos, no ano de 2006.
História Custodial e arquivística	O acervo documental foi doado pela última direcção da Adega Cooperativa das Cortes no ano 2006, após o fim da actividade.
Fonte Imediata da aquisição de Transferência	
Conteúdo e estrutura	
Âmbito e Conteúdo	O seu conteúdo engloba documentos de natureza administrativa e financeira. Contudo, subsiste documentação

	relativa à Constituição e Organização e Regulamentação da Instituição, nomeadamente os seus estatutos. Além disso, observa-se a existência de outro tipo de documentação, como as actas e o número de associados. O restante acervo integra documentos de Contabilidade, representando a maioria da documentação do Fundo Documental. Além disso, observa-se documentos de índole administrativa, processos de correspondência expedida e recebida, bem como documentação relacionada com a produção e armazenagem do vinho.
Avaliação, Selecção e Eliminação	Não se procedeu a nenhum processo de avaliação, selecção e eliminação da documentação.
Ingressos Adicionais	Não se prevêem ingressos adicionais
Organização	Numa fase anterior à incorporação no Arquivo Distrital de Leiria, o acervo documental encontrava-se desorganizado, não existindo um critério de organização coerente. Não houve uma percepção clara em diferenciar a tipologia e a natureza da documentação. O arquivo dos documentos esteve dependente do grau de subjectividade da pessoa, que os organizava, variando o modelo de organização. O Quadro de Classificação utilizado pretende respeitar o princípio da proveniência dos documentos, adoptando-se um modelo funcional na sua elaboração.
Condições de Acesso	
Estatuto Legal	Documentação pública
Condições de Acesso	Acesso livre
Condições de Reprodução	A reprodução da documentação está condicionada pelo Regulamento Interno do Arquivo Distrital de Leiria
Instrumentos de descrição	Inventário
Documentação Associada	
Existência e Localização Originais	Na própria documentação

Existência e localização das Cópias	
Unidades de Descrição Relacionadas	
Nota de Publicação	
Notas	
Controlo da Descrição	
Notas do Arquivista	Descrição elaborada por Nuno Epifânio, estudante do Curso de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, tendo como base as fontes documentais do respectivo Fundo Documental.
Regras ou Convenções	Direcção Geral De Arquivos; Programa de Normalização da Descrição em Arquivo; Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo (2007) – <i>Orientações para a descrição arquivística</i> . 2. ^a v. Lisboa: DGARQ.
Data da Descrição	2009-06-19



Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/A

Título - Constituição Organização e Regulamentação

Datas Extremas – 1958-2006

Nível de Descrição - Secção

Dimensão - 33 Caixas

Âmbito e Conteúdo

Abrange toda a documentação relacionada com organização e regulamentação da Adega Cooperativa, sendo composta pelas séries Estatuto e Legislação, Actas das Reuniões, Convocatórias e Associados.

Características Físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/A/001

Título - Estatutos e Legislação

Datas Extremas - 1958-1983

Nível de Descrição - Série

Dimensão (m/l) -1 Caixa

Localização Física - ADLRA/DEP/VI - 66-B-1

Âmbito e conteúdo

Contêm os estatutos da Instituição e legislação referente à regulamentação da Adega Cooperativa. Os estatutos da Cooperativa remontam ao ano de 1958. Possui

ainda Estatutos Tipo para as Adegas Cooperativas, da autoria da FENADEGAS. Também acresce uma breve resenha histórica da respectiva Adega.

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/A/002

Título - Capital Social

Datas Extremas - 1987-1999

Nível de Descrição - Série

Dimensão (m/l) – 1 Caixa

Âmbito e conteúdo

Inclui o registo de emissão de títulos do capital subscritos pelos sócios da Adega da Cooperativa.

Características Físicas - Regular

Localização Física -ADLRA/DEP/VI - 66-B-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/A/003

Título - Actas de Reuniões

Datas Extremas -1957-11-05-2006-01-28

Nível de Descrição - Série

Âmbito e conteúdo

Engloba os livros de actas das Reuniões da Direcção da Cooperativa, como igualmente consta os livros de actas das reuniões da Assembleia-Geral e Conselho

Fiscal. Tem incluído um livro de registo de presenças dos sócios nas reuniões da Assembleia - Geral de 1958 -1997.

Dimensão (m/l) - 2 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI - 66-B-3-4

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/A/004

Título -Convocatórias

Nível de Descrição - Série

Datas Extremas - 1994-12-18- 2006-05-25

Âmbito e conteúdo

Constituída por documentação referente as convocatórias aos sócios, informando-os da realização das reuniões da Assembleia - Geral da Adega Cooperativa

Extensão (m/l)- 1 Caixa

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/A/005

Título - Associados

Datas Extremas - 1955-2001

Nível de Descrição - Série

Âmbito e conteúdo

Constituída pelos processos individuais de sócios (extractos de entregas de uvas e fichas de Identificação do vinicultor). Está integrado na mesma série, algumas pastas de associados suspensos. Integra igualmente, os livros de registos de sócios.

Dimensão (m/l) - 28 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI - 66-C-1

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/B

Título - Contabilidade

Datas Extremas - 1952-2007

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

Engloba toda a documentação financeira gerada pela Adega Cooperativa durante a sua actividade. Integra 7 séries documentais, tendo a seguinte designação: Balancetes e Movimentos de Conta, Bancos, Documentos Despesa, Fornecedores, Plano de Actividades, Orçamentos e Relatórios de Contas e Taxas e Contribuições. Em termos de dimensão a respectiva unidade arquivística abrange um maior número de séries documentais, coexistindo informação relativa à prestação económica e financeira da Instituição.

Dimensão (m/l) - 66 Caixas, 163 Pastas, 3 Livros

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/001

Título - Balancetes e Movimentos de Contas

Datas Extremas - 1952-1996

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Formada por Balancetes e Movimentos de Conta diversos referentes aos anos: 1952, 1956, 1961, 1963 1965, 1971,1974, 1977, 1982, 1984,1986,1989, 1990 a 1996-1998. Existe também um livro de registo de Balancetes, relativo aos anos de 1965-1971. Está também incluído os Movimentos Diários efectuados pelos serviços administrativos da Instituição compreendida pelas datas de 1989 a 1993, faltando somente o ano de 1971.Possui um dossier relativo a um seminário de reconversão de contas, segundo o POC, que decorreu em 1983.

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-67-C-D-7

Dimensão (m/l) - 8 Caixas, 6 Pastas

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/002

Título - Bancos

Datas Extremas - 1990 1997

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Constituída por documentação relativa a extractos de conta, cadernetas bancárias e um processo de empréstimo contraído pela Instituição à Caixa Crédito Agrícola,

liquidado no ano de 1997. Existe apenas uma pasta com documentação dos Banco Borges & Irmão e Caixa Crédito Agrícola Mútuo.

Extensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-67-E-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/003

Título - Documentos de Despesa

Datas Extremas -1965-2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contêm processos com documentação diversa relativa à Contabilidade diária da Cooperativa: facturas, guias de remessa e lista de movimento de contas.

Dimensão (m/l)- 33 Caixas, 157 Pastas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-67-D-2-73-B-6

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/004

Título - Documentos de Caixa

Datas Extremas - 1968-1985

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Integra os recibos de venda a dinheiro e documentos de lançamento de caixa.

Dimensão (m/l)- 15 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-73-C-1-74-A-3

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/005

Título - Fornecedores

Datas Extremas - 1996-2004

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Engloba de processos com facturas de fornecedores. Decidiu-se adoptar a designação inicial da série.

Dimensão (m/l) - 5 Pastas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-B-1-B-5

Código de Referência - PT/ADLRA/ACC/B/006

Título - Diversos

Datas Extremas – 1992-1992

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contém documentação diversa, estando arquivado desde: recibos, vendas a dinheiro entre outra documentação financeira

Dimensão (m/l) - 1 Pasta

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-B-6

Código de Referência – (SR) PT/ADLRA/ACC/B/007

Título - Plano de Actividades, Orçamentos e Relatórios

Datas Extremas - 1962 - 2005

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Constituída por orçamentos e Relatórios de Contas anuais da Instituição, observando-se informação relativa ao desempenho económico da Adega Cooperativa. A maioria dos Relatórios de Contas era aprovada pelo Conselho Fiscal.

Dimensão (m/l)- 8 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-B-7-74-D-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/B/008

Título - Taxas e Contribuições - IVA

Datas Extremas - 1989 - 2006

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

O seu conteúdo abrange os processos de taxas e pagamentos efectuados pela Adega Cooperativa ao Instituto do Vinho e da Vinha, bem como contém avulsa uma declaração de IRC.

Dimensão (m/l)- 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-D-2

Código de Referência - PT/ADLRA/ACC/B/009

Título - Inventário e Balanços

Datas - Extremas - 1969-12-31 - 1981-12-31

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Integra o registo de Inventário e Balanços elaborados anualmente pela Adega Cooperativa

Dimensão (m/l)- 1 Livro

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-A-4

Código de Referência - PT/ADLRA/ACC/B/010

Título - Registo Diários de Despesa

Datas - Extremas - 1978-05-01 - 1982-06-30

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Engloba o registo despesas por rubricas constituíam a Contabilidade da Adega Cooperativa.

Dimensão (m/l)- 1 Livro

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-A-5

Código de Referência - PT/ADLRA/ACC/B/011

Título - Razão

Datas - Extremas - 1977-12-31 - 1982-01-01

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Formada pelo registo do Deve e Haver por rubrica elaborada pela Adega Cooperativa.

Dimensão (m/l)- 1 Livro

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-74-A-6

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/C

Título - Expediente

Datas Extremas - 1951-2006

Nível de Descrição -Secção

Âmbito e Conteúdo

Inclui as séries com a correspondência geral, de fornecedores e de Entidades Públicas e Organismos Reguladores. Criaram-se séries documentais diferenciadas devido a especificidade dos processos, estando os mesmos organizados por entidades. As respectivas séries são essencialmente formadas por documentação de correspondência recebida proveniente de Fornecedores e de diversos organismos públicos (Instituto do Vinho e das Vinhas, Direcção Regional da Agricultura Beira Litoral, Fenadegas - Federação Nacional de Adegas Cooperativas, etc.). Observa-se também correspondência recebida que remonta à década de 60, século XX, oriunda da Junta Nacional dos Vinhos e dos Grémios da Lavoura. A Série referente a Correspondência Geral está integrada nesta, a documentação expedida (ofícios) a fornecedores e a Organismos Públicos, como também a correspondência recebida de clientes e de os associados.

Dimensão (m/l) - 20 Caixas, 37 Pastas, 3 Livros

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/001

Título - Correspondência Geral

Datas Extremas - 1951- 2006

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Está inserida toda a correspondência recebida e expedida de várias entidades, como também de clientes, fornecedores e associados. Também se encontra correspondência recebida de organismos reguladores do Sector Vinícola (Junta Nacional do Vinho, e da Vinha, Federação dos Grémios da Lavoura), e de outras Entidades Públicas, Ministério da Agricultura. A designação dada à Correspondência, a partir do ano de 1996 designou-se "Correio Recebido".

Dimensão (m/l)- 9 Caixas, 28 Pastas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-75-C-3-75 – C-8

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/002

Título - Correspondência de Clientes

Datas Extremas - 1996-2002

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Engloba documentação referente a correspondência recebida de clientes.

Dimensão (m/l)- 6 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-75-D-4 -75-D-8

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/003

Título - Correspondência de Fornecedores

Datas Extremas - 1965 1995

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contêm documentos de correspondência (ofícios e circulares). Nos referidos processos estão também arquivados facturas e Guias de Remessa de empresas que forneciam serviços e produtos a Adega Cooperativa, algumas destas em anexo aos próprios ofícios.

Dimensão (m/l)- 3 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-75-E-1-76-A-3

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/004

Título - Correspondência de Instituto da Vinha e do Vinho

Datas Extremas – 1966 - 2006

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Constituída essencialmente por correspondência (ofícios e circulares) entre a Adega e Cooperativa e a Junta Nacional do Vinho e Instituto da Vinha e do Vinho.

Dimensão (m/l)- 1 Caixa, 3 Pastas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-A-4-76-A-8

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/005

Título - Correspondência da Fenadegas

Datas Extremas - 1887-2003

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Integra correspondência recebida e expedida com a Fenadegas (Federação Nacional das Adegas Cooperativas de Portugal). Ainda engloba, os mapas e impressos com dados estatísticos a apresentar, até ao dia 10 de cada mês a essa Federação.

Dimensão (m/l)- 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-B-1-76-C-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/006

Título - Correspondência Expedida

Datas Extremas - 1986 2000

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Abrange toda a correspondência expedida pelos Serviços Administrativos da Adega Cooperativa à organismos Públicos, clientes, fornecedores e associados entre 1986 a 2000. Constatase que foi só excepto nesse período que se separou a correspondência enviada, verificando-se nos restantes processos correspondência enviada e recebida arquivadas nas mesmas pastas.

Dimensão (m/l)- 6 Pastas

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-C-2-76-C-7

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/C/007

Título - Registo de Correspondência Recebida

Datas Extremas - 1981-06-19 - 2008-01-31

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Formado pelo registo sistemático da correspondência recebida, faltando os anos de Dezembro de 1988 a Janeiro de 1993.

Dimensão (m/l)- 3 Livros

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-D-1-76-D-3

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/D

Título - Recursos Humanos

Datas Extremas - 1982-2007

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

A respectiva Secção integra 3 séries intituladas, Processos Individuais dos Funcionários e Descontos para a Segurança Social e Sindicatos, bem como uma série relativa ao Concursos de Admissão Pessoal. A nível cronológico a documentação remonta aos anos 80 do século XX, depreendendo-se que apenas nessa época, os serviços administrativos da Adega deram início a organização dessa documentação.

Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/D/001

Título - Processos de Funcionários

Datas Extremas - 1984 - 2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Consta os processos individuais dos funcionários, destacando-se os seguintes dados:

Habilitações Literárias, Dados Pessoais, Recibos de Remuneração e descontos para o IRS.

Dimensão (m/l) - 2 Caixas

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-D-4-76-D-5

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/D/002

Título - Descontos para a Segurança Social e Sindicatos

Datas Extremas - 1982 - 2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contém informação referente aos descontos dos funcionários para a Segurança Social e

Sindicato (Sindicato do Comércio dos Trabalhadores e Escritório de Leiria).

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-D-6-76-D-7

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/D/003

Título -Concurso de Admissão de Pessoal

Datas Extremas - 1995-1995

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui os processos de concurso de Admissão de Pessoal para uma vaga de empregado de escritório.

Dimensão (m/l) - Está condicionada na mesma caixa, onde está arquivada a Série "Concurso de Admissão de Pessoal".

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-D-7

Código de Referência – (SC) PT/ADLRA/ACC/E

Título - Armazém

Datas Extremas -1951-2001

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

Integra a documentação respeitante aos movimentos de entrada e saída de vinho engarrafado do armazém do Adega e mapas de existência e lançamentos de stocks. Além disso, encontra-se incluído outra documentação, nomeadamente: Aferições, Requisições de Material, Gestão de Embalagens e Registos de entrada e Saída de Mercadorias

Dimensão (m/l) - 23 Caixas, 1 Pasta, 2 Livros

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/001

Título - Aferições

Datas Extremas -1951-1986

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contêm elementos relativos à quantidade de produção de vinho entregue pelos produtores. Contudo, optou-se criar uma série distinta das Campanhas de Produção, uma vez que a informação disponível apenas quantifica o número de uvas depositadas e o seu peso por cada associado na Adega Cooperativa das Cortes, bem como os movimentos de saída e entrada de vinho produzido.

Dimensão (m/l) - 5 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-76-E-1-77-A-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/002

Título - Lançamento de Stocks e Mapas de Existências

Datas Extremas - 1991-2001

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui os resumos de lançamento de stocks e os mapas de existência de armazém.

Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-A-2-77-A-4

Código de Referência – (SR) PT/ADLRA/ACC/E/003

Título - Gestão de Embalagens

Datas Extremas - 1996-2006

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Integra um processo respeitante a aquisição e reutilização de embalagens, verificando-se documentação de correspondência trocada entre a Adega e a Sociedade de Resíduos Sólidos e Ponto Verde.

Dimensão (m/l) - 1 Pasta

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-B-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/004

Título - Movimento de vinho engarrafado

Datas Extremas - 1951-2005

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Engloba os movimentos de vinho engarrafado. Também existe um livro de registo diário géneros engarrafados e taras vazias, referente a Agosto de 1966 a Julho de 1967.

Dimensão (m/l) - 14 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-B-2-77-E-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/005

Título - Registo de entrada de mercadorias

Datas Extremas - 1967-08-01- 1974-04-30

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui o registo de entrada de mercadorias referida no artigo 75º nº1 do Código de Imposto de Transacções, aprovado pelo Decreto - Lei nº47066 de 1 Julho de 1966.

Dimensão (m/l) - 1 Livro

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-E-3

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/006

Título - Registo de saída de mercadorias

Datas Extremas - 1972-07-22- 1974-12-31

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Engloba o registo de saída de mercadorias (saídas sem liquidação de imposto), referidas nos artigos nº2 e 75º nº1 do Código de Imposto de Transacções, aprovado pelo Decreto-Lei nº47066 de 1 Julho de 1966.

Dimensão (m/l) - 1 Livro

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-E-4

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/E/007

Título - Requisições de Material

Datas Extremas - 1975 -1982

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Série constituída pelas requisições material, constando o nome dos associados que requeriam utensílios e produtos agrícolas ao armazém da Cooperativa.

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-E-5

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/F

Título - Produção Vinícola

Datas Extremas - 1951-2006

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

Integra as séries documentais associadas a produção, nomeadamente as "Campanhas de Produção" e declarações de Produção Vinícola

Dimensão (m/l) - 14 Caixas, 8 Pastas

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/F/001

Título - Campanhas de Produção

Datas Extremas - 1951-2005

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Constituída pelos processos referentes às Campanhas de Produção anuais, observando-se os registos com a quantidade da produção que eram entregues pelos sócios à cooperativa, como também os mapas da produção anual de vinho produzido.

Dimensão (m/l) - 10 Caixas, 1 Pasta

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-77-E-6-78-C-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/F/002

Título - Declarações de Produção Vinícola

Datas Extremas - 1986-2005

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contêm mapas de declaração de produção vinícola da Adega Cooperativa.

Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/F/003

Título - Registo de Marcas de Vinho

Datas Extremas - 1992-2005

Nível de Descrição – Série

Âmbito e Conteúdo

O seu conteúdo refere-se ao processo de certificação e registo de marcas de vinho regionais produzidos pela Adega Cooperativa. Verifica-se também a existência um certificado, relativo ao segundo festival regional do vinho da Alta Estremadura

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-78-D-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/F/004

Título - Análises de Vinho

Datas Extremas - 1986-1993

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui uma pasta com verificações periódicas às análises do vinho produzido, constatando-se outra pasta que contém elementos relativos: a graduação, densidade, acidez do vinho.

Dimensão (m/l) - 1 Pasta

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-78-D-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/F/005

Título - Produção de Mosto

Datas - Extremas - 1994-2003

Nível de Descrição – Série

Âmbito e Conteúdo

Contém informação respeitante a processos de produção de mosto, existindo um conjunto de documentação relacionada com este assunto, desde o pedido de subsídios através do INGA, ou a entrega de declarações de existência e referente a campanhas de produção aos Instituto da Vinha e do Vinho.

Dimensão (m/l) - 6 Pastas

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-78-D-3

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/G

Título – Transportes

Datas Extremas - 1977-2006

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

Formada por documentação relativa às Declarações de Produção Vinícola. Devido a especificidade do conteúdo da documentação, decidiu-se criar a respectiva a secção.

Dimensão (m/l) - 2 Caixas

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/G/001

Título - Declarações de Transporte de Produção Vinícola

Datas Extremas - 1977-2006

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Série que engloba as declarações de transporte de produtos vinícolas e os mapas de existência de vinho ao Instituto da Vinha e do Vinho. Também integra Guias de Transporte dos anos de 1977 e 1978, como também vários processos, onde constam os movimentos e o registo do transporte do vinho produzido nas instalações da Adega Cooperativa. Estão também arquivados os registos contabilísticos sobre os custos dispendidos pelo transporte do vinho produzido, que era cobrado pelo Instituto da Vinha e do Vinho.

Dimensão (m/l) - 2 Caixas

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-78-D-4-78-D-5

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/H

Título - Vendas

Datas Extremas -1961 - 2007

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

É composta por documentação inerente a vendas, englobando 3 séries diferenciadas ao nível de conteúdo e tipologia documental, com a seguinte designação: Clientes, Exportações e Venda de Vinho engarrafado.

Dimensão (m/l) - 10 Caixas, 1 Pasta

Características físicas – Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/001

Título - Venda de Vinhos Engarrafados

Datas Extremas - 1965 - 1987

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui informação sobre a quantidade de vinho engarrafado. Esta encontra-se organizada cronologicamente por ano, ou mensalmente. Também existe, uma lista de preços dos vinhos comercializados pela Cooperativa no ano de 1994

Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-78-E-6-79-A-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/002

Título - Registo Mensais

Datas - Extremas - 1985-2003

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Consistia no envio Relações de Mensais de Venda dos Produtos produzidos pela Adega, remetidos ao Instituto do Vinho e da Vinha.

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-A-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/003

Título - Tabelas de Preços

Datas - Extremas - 1993-1998

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

É constituída com as tabelas de preços dos produtos vendidos pela Adega Cooperativa

Dimensão (m/l) - Encontra-se condicionada na mesma caixa, onde está arquivada a Série "Registos Mensais".

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-A-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/004

Título - Clientes

Datas Extremas - 1961-2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

O seu conteúdo faz referência aos processos de venda de vinho para os diferentes clientes, constando-se declarações de venda de vinho. Subiste ainda listagens de clientes com o índice de venda de mercadorias.

Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-A-3-79-B-1

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/005

Título - Vendas a Dinheiro

Datas Extremas - 1985- 1987

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Formada por listagens de vendas a dinheiro.

Dimensão (m/l) - 1 Pasta

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-B-2

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/006

Título - Exportações

Datas Extremas - 1986 - 1994

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contém processos de venda de vinho engarrafado para o mercado externo, nomeadamente, França, Luxemburgo entre outros.

Dimensão (m/l) - 2 Caixas

Características físicas – Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-B-3-79-B-4

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/H/007

Título - Alfândegas

Datas Extremas – 1997-2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Inclui informação relacionada com o Imposto da Alfândega devido aos produtos exportados.

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-B-5

Código de Referência - (SC) PT/ADLRA/ACC/I

Título - Património

Datas Extremas - 1987-2007

Nível de Descrição - Secção

Âmbito e Conteúdo

Constituída pelas seguintes Séries: Estudos Projectos, Facturas de Obras de Investimento e Seguros. O seu conteúdo é relacionado com os Estudos e Projectos realizados pelas sucessivas Direcções da Adega Cooperativa e outra documentação ligada ao Património dessa Instituição (plantas, fotografias, Certificados de Presença em Exposições e Apólices de Seguro).

Dimensão (m/l) - 4 Caixas, 1 Pasta

Características físicas - Regular

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/I/001

Título - Estudos e Projectos

Datas Extremas - 1987-2001

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Integra diversos estudos técnicos relacionados com as condições de produção e sistemas de engarrafamento da Adega Cooperativa, bem como a existência de outros estudos, um deles relativo à informatização dos serviços administrativos da Adega. Também se assinala a existência processos de projectos de investimento, um deles, referente à aquisição e equipamento de Cubas de fermentação, para a ampliação das suas instalações, realizado no ano de 1987



Dimensão (m/l) - 3 Caixas

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-C-1-79-C-3

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/II/002

Título - Seguros

Datas Extremas - 1987 -2007

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

Contêm processos relacionados com as entidades seguradoras e os contratos de apólice celebrados pelas Direcções da Adega Cooperativa, estando anexado a correspondência entre essas entidades. As apólices de seguro cobriam a produção. Além disso, encontra-se uma pasta com declarações que asseguravam os associados na entrega de uvas, durante a produção.

Dimensão (m/l) - 1 Caixa

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-C-4

Código de Referência - (SR) PT/ADLRA/ACC/II/003

Título - Facturas de Obras e Investimentos

Datas Extremas - 1987-1999

Nível de Descrição - Série

Âmbito e Conteúdo

O seu conteúdo refere-se às despesas com investimentos e obras realizadas nas instalações da Adega Cooperativa.

Dimensão (m/l) - 1 Pasta

Características físicas - Regular

Localização Física - ADLRA/DEP/VI-79-C-5

ANEXO II

Descrição da entidade produtora da documentação

REGISTO DE AUTORIDADE ARQUIVÍSTICA - FRD

ZONA DA IDENTIFICAÇÃO

Tipo de entidade

Colectiva

Formas autorizadas do nome

Portugal, Adega Cooperativa das Cortes, 1948-2006

Formas paralelas do nome

Formas normalizadas do nome de acordo com outras regras

Outras formas do nome

Identificadores para pessoas colectivas

ZONA DA DESCRIÇÃO

Datas de existência / actividade

1948-2006

História

A Adega Cooperativa foi fundada no ano de 1948, por iniciativa de alguns viticultores da região. Contudo, os seus estatutos foram aprovados no ano de 1957. Criada na segunda metade século XX, predominava o modelo económico assente no cooperativismo. Através da análise da sua história, verifica-se que as primeiras comissões administrativas integravam os representantes dos Grémios da Lavoura e que a sua gestão era formada por uma comissão composta pelos associados.

O seu apogeu, em termos de produção, culminou no fim da década de 80, com aquisição de equipamento de armazenagem e exportação de vinho. No entanto, a

partir dos anos 90 do século XX, as condições financeiras da Instituição agravaram-se, encerrando no ano de 2006.

Lugares

Situada na localidade das Cortes, concelho de Leiria, Portugal

Estatuto legal

Organismo privado

Funções, ocupações e actividades

Produção e venda de vinho

Mandatos / Fontes de autoridade

Estatutos da Adega Cooperativa, 1958

Estruturas internas / Genealogia

Constituída por dois órgãos directivos — a Direcção e o Conselho Fiscal, ambos formados por três directores efectivos e três substitutos. Os mandatos da direcção tinham a duração de três anos e o processo de eleição ocorria nas reuniões da Assembleia-Geral.

Contexto geral

A sua fundação deve-se a pessoas que detinham uma nítida influência social na localidade, nomeadamente: o regente agrícola José Guerra dos Santos, Presidente da Comissão e representante do Grémio da Lavoura; o coronel José Pereira Pascoal, representante dos sócios da Cooperativa; o padre Francisco Jorge; e César Augusto da Cunha. A existência de um representante do Grémio da Lavoura na Comissão Administrativa representa um sinal evidente da influência notória dos Grémios e da Junta Nacional do Vinho na gestão das Adegas Cooperativas

ZONA DAS RELAÇÕES

1ª Relação

Nome/Identificador da pessoa colectiva, da pessoa singular ou da família relacionada:

Junta Nacional do Vinho

Tipo de relação: Hierárquica

Descrição da relação: Organismo regulador do sector vinícola tinha como missão regular o mercado e escoar a produção de vinho.

Datas da relação: 1948-1986

2ª Relação

Nome/Identificador da pessoa colectiva, da pessoa singular ou da família relacionada I

Instituto do Vinho e da Vinha

Tipo de relação: Hierárquica

Descrição da relação: O Instituto da Vinha e do Vinho foi criado pelo Decreto Lei Nº 304/86 de 22 de Setembro, sucedeu à Junta Nacional do Vinho e a sua criação teve como principal objectivo adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da organização comum do mercado (OCM).

Datas da relação: 1986-2006

3ª Relação

Nome/Identificador da pessoa colectiva, da pessoa singular ou da família relacionada

Fenadegas

Tipo de relação: Associativa

Descrição da relação: Resumia-se à troca de correspondência entre a Federação Nacional das Adegas Cooperativas e a Adega Cooperativa das Cortes.

Datas da relação: 1987-2003

ZONA DO CONTROLO

Identificador do registo de autoridade

ACC

Identificadores da Instituição

PT/ ADLRA

Regras e/ou convenções

Direcção Geral de Arquivos; Programa de Normalização da Descrição em Arquivo; Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo (2007) – *Orientações para a descrição arquivística*. 2.ª v. Lisboa: DGARQ.

Estatuto

Versão Definitiva

Nível de detalhe

Médio

Datas de criação, revisão ou eliminação

2009-06-19

Línguas e escritas

Português

Fontes

Jornal Das Cortes - Re cortes do jornal daí, *As cortes da Pré-História à Actualidade*, 2.ª v. Cortes: Jornal das Cortes Mensário Regional, 2007.

Notas de manutenção

Elaborado por Nuno Epifânio, estudante do Curso de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação

RELAÇÕES DAS PESSOAS COLECTIVAS, PESSOAS SINGULARES E FAMÍLIAS COM A DOCUMENTAÇÃO DE ARQUIVO E OUTROS RECURSOS**1ª Ligação**

Identificador e título do recurso relacionado: PT/ADRLA/ACC - Portugal, Arquivo Distrital de Leiria,
Tipo de recurso relacionado: Fundo Documental
Natureza da relação: Produtor
Datas do recurso relacionado e / ou da relação: 1951-2008 (Datas de produção da documentação).

2ª Ligação

Identificador do recurso relacionado:
Tipo de recurso relacionado:
Natureza da relação:
Datas do recurso relacionado e / ou da relação:

3ª Ligação

Identificador do recurso relacionado:
Tipo de recurso relacionado:
Natureza da relação:
Datas do recurso relacionado e / ou da relação:

ANEXO III

Lista dos primeiros Associados

LISTA DOS PRIMEIROS ASSOCIADOS DA ADEGA COOPERATIVA

Nº	Nome do Sócio	Ano de Admissão	Localidade	Idade	Observações
1	Engº António Carlos Oliveira Simões Guerra	Sócio Fundador	Barreira	Não mencionado	
2	Moisés Marques da Oliveira	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
3	Padre Francisco Jorge	Sócio Fundador	Barreira	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
4	Maria da Graça Antunes	Sócio Fundador	Barreira	Não mencionado	Suspenso-levantada a suspensão em 1963
5	Manuel Francisco de Oliveira	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso-levantada a suspensão em 1963
6	José Alves Pereira Junior	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	
7	Anacleto Lopes Cordeiro	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso-levantada a suspensão em 1963
8	António de Sousa Aires	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 1965
9	José Maria da Cunha	Sócio Fundador	Barreira	Não mencionado	Suspenso-levantada a suspensão em 1963
10	José Ferreira	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
11	Alexandre Ferreira	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
12	António Gomes Junior	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
13	António Matias	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
14	Joquim Mendes Junior	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Suspenso-levantada a suspensão de 1963
15	Joaquim Monteiro dos Santos	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Suspenso em 1963
16	Joaquim Pereira Junior	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
17	José Carlos Simões da Costa Guerra	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	
18	José Carlos dos Santos	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
19	José Dias Vieira	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Suspenso em 1963
20	José Lopes Ribeiro	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 27 de Novembro de 1965
21	José Moreira Rocha	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
22	Luis da Costa	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Suspenso em 1963
23	Maria Augusta Henriques de Azevedo	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluída em 1970
24	Maria Francisca Oliveira Simões Costa Guerra	Sócio Fundador	Leiria	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
25	Alexandre Campos de Azevedo Batalha	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 1963
26	António Antunes dos Santos	Sócio Fundador		Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
27	António da Costa Neto	Sócio Fundador	Barreira	Não mencionado	
28	António Ferreira	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 27 de Novembro de 1965
29	Filipe Bento da Silva	Sócio Fundador	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
30	António Joaquim Pereira	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
31	António Pereira	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 21 de Setembro de 1963
32	Francisco da Conceição Vicente Rosa	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962

33	Francisco Moreira Caseiro	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 9 de Fevereiro de 1963
34	Guilhermino dos Santos Cordeiro	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
35	Joaquim de Almeida	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
36	Joaquim Alves Junior	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
37	Joaquim Manuel Gomes Dias	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 28 de Novembro de 1970
38	Joaquim Oliveira Matias	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
39	Joaquim Pereira dos Santos	Sócio Fundador	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 21 de Setembro de 1963
40	Alexandre Pereira	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
41	César Augusto da Cunha	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	
42	Cesário Francisco	Não mencionado	Fontes , Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
43	Emília Ribeiro	Não mencionado	Telheiro Barreira	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
44	Francisco Jorge (Padre)	Não mencionado	Barreira	Não mencionado	
					Excluído em 1970 - Substituído por Maria Júlia
45	Francisco Moreira Caseiro	Não mencionado	Andreus, Barreira	Não mencionado	Santa
46	Guilhermina Vieira	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 21 de Setembro de 1963
47	Joaquim Pereira Valsumo	Não mencionado	Idem	Não mencionado	Excluído em 3 de Janeiro de 1968
48	José da Silva	Não mencionado	Fontes , Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
49	Junta Nacional do Vinho	Não mencionado	Batalha	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
50	Manuel Mirante	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
51	Maria Elvira Marques	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
52	Raul Mendes da Silva	Não mencionado	Pousos	Não mencionado	
53	Joaquim dos Reis	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
54	Jorge Macedo de Oliveira Simões	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
55	José Alves Marques	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
56	José Carreira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
57	José Custódio Carreira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
58	José Neves Raposo de Magalhães	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 9 de Fevereiro de 1963
59	José Pereira Valsumo Novo	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 3 de Janeiro de 1968
60	Júlio do Rosário	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
61	Justino Marques	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 21 de Setembro de 1963
62	Luis Maria de Almeida	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
63	Manuel Maria de Almeida	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 9 de Fevereiro de 1963
64	Manuel da Silva Gameiro	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
65	Maria Amélia Vales de Oliveira Simões Anjos Luis	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
66	Maria da Conceição Velha	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
67	Maria da Graça Velha	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
68	Rosária de Jesus	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 9 de Fevereiro de 1963

69	Ana Maria Velha	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
70	Eng.Armando Morais da Silva Meneses	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
71	Francisco António Filipe	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
72	Joaquim Francisco Cordeiro	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 9 de Fevereiro de 1963
73	José Francisco de Oliveira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
74	Joaquim Pereira Junior	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 1963- Readmitido em 1964
75	José Ferreira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 27 de Novembro de 1965
76	Júlia de Jesus Ferreira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
77	Manuel Baptista Júnior	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
78	Manuel Pereira Mirante	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
79	Manuel de Sousa	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
80	Maria de Rosário Ferreira	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
81	Olinda Chagas	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
82	José Ferreira Frazão	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 4 de Setembro de 1963
83	Júlio Macedo de Oliveira Simões	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 4 de Setembro de 1963
84	Albina Morais Meneses	Não mencionado	Barreira	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
85	Padre José Carreira	Não mencionado	Barreira	Não mencionado	
86	Manuel Bento	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
87	Horácio Pimentel	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
88	Comissão Fabriqueira da Igreja	Não mencionado	Barreira , Leiria	Não mencionado	
89	António Veira Pereira	Não mencionado	Marrazes,Leiria	Não mencionado	Excluído em 15 de Novembro de 1963
90	Maria Cândida Pereira Guimarães de Oliveira	Não mencionado	Barreira - Leiria	Não mencionado	Excluído em 4 de Setembro de 1963
91	António Justino Marques	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	
92	Eng Jorge Barradas Correia	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 26 de Novembro de 1962
93	Alfredo Ribeiro de Meneses	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 3 de Janeiro de 1968
94	José António Frazão	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 27 de Novembro de 1965
95	Manuel Francisco Cordeiro	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Excluído em 15 de Novembro de 1965
96	Manuel José	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Excluído em 30 de Agosto de 1964
97	D.Maria do Carmo Marques	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	
98	D.Rosácia Marques	Não mencionado	Cortes	Não mencionado	Suspenso em 1963- Readmitido em 1964
99	Maria da Anunciação Pereira Boavida	Não mencionado	Não mencionado	Não mencionado	Suspenso em 28 de Fevereiro de 1970
100	Manuel Estrela Ferreira	Não mencionado	Abadia,Cortes	Não mencionado	
89	António Silvério de Carvalho	Não mencionado	Leiria	Não mencionado	Suspenso em 28 de Fevereiro de 1970
101	Delfim Luis Pires	Não mencionado	Arrabalde, Marrazes	Não mencionado	
102	Manuel da Costa Coelho	Não mencionado	Reguengo da Travessa	Não mencionado	
103	D.Virgília do Patrocinio Mendes Baltazar	Não mencionado	Leiria	42	
104	João da Cruz	Não mencionado	Barreira	Não mencionado	
			Regueida de Pontes	74	

105	D.Maria da Encarnação Pedro dos Santos	Não mencionado	Barreira	32	
106	Maria do Carmo Lopes Vieira	Não mencionado	Barreira ,Casal do Pinheiro	Não mencionado	
107	Filpe Bento da Silva	Não mencionado	Não mencionado	23	
108	Joaquim Ferreira de Sousa Pereira	Não mencionado	Cortes	46	
109	Francisco Mirante Ferreira	Não mencionado	Não mencionado	35	
110	António Mafra da Silva	Não mencionado	Barreira	Não mencionado	
111	António de Oliveira Júnior	24 de Setembro de 1962	Famalicão, Cortes	Não mencionado	
112	António Cordeiro Gonçalves	25 de Setembro de 1962	Pousos	54	Excluído em 3 de Janeiro de 1968
113	Joaquim Brito Pereira	26 de Setembro de 1962	Barreira	41	Excluído em 21 de Setembro de 1963
114	António Pereira	27 de Setembro de 1962	Cortes	28	
115	Henrique dos Santos Marques	28 de Setembro de 1962	Vale da Abadia, Cortes	31	
116	Francisco Correia	29 de Setembro de 1962	Barreira	36	Excluído 21 de Setembro de 1963
117	Luis Francisco Rodrigues Nogueira	30 de Setembro de 1962	Leiria	43	Excluído 27 de Novembro de 1965
118	António de Oliveira	31 de Setembro de 1962	Cortes	50	Excluído 21 de Setembro de 1963
119	Mário Ramos Silva	32 de Setembro de 1962	Leiria	72	Excluído 28 de Fevereiro de 1970
120	Anacleto Neves dos Santos	33 de Setembro de 1962	Cortes	26	Excluído 4 de Setembro de 1963
121	Manuel Alves do Espírito Santo	34 de Setembro de 1962	Cortes	47	Excluído 21 de Setembro de 1964
122	José Francisco Gonçalves Oliveira	Não está mencionado	Alqueidão-Cortes	Não mencionado	
123	Adriano Antero Lopes	Não mencionado	Barreira,Leiria	32	
124	António José Ribeiro Pais Pereira	1980	Pousos	Não mencionado	
125	António Pereira	Não mencionado	Quinta da Sardinha	65	
126	António Rosa Santos	1980	Reixida	43	
127	Armando Faria Santos	1980	Olival, Vila Nova de Ourém	48	
128	Cesar Augusto Santos Antunes	1980	Arrabal	41	
129	Diamantino Catarino	1980	Maceira,Pocariça	46	
130	Fernando Jorge Alexandre	Não mencionado	Amor	35	
131	Fernando Manuel Conceição Padre	1980	Souto-Sico	41	
132	Francisco Rodrigues Manso	1980	Santa Catatrina da Serra	43	
133	Jaime Pereira Marques	1980	Cortes	26	
134	Joaquim Brito	1980	Barreira -Leiria	Não mencionado	
135	Joaquim Faustino Rodrigues	Não mencionado	Arrabal	56	
136	Joaquim Pereira Caetano	Não mencionado	Loureira, Santa Catarina da Serra	74	
137	Joaquim Pereira Neves	1980	Granja,Santa Catarina da Serra	61	
138	Jorge Vieira Gaspar	Não mencionado	Pousos	41	
139	José António Pires	1980	Reguengo do Fetal	63	
140	José Bento Cunha	1980	Barreira,Leiria	41	
141	José Domingues C.Portugal	1980	Leiria	56	

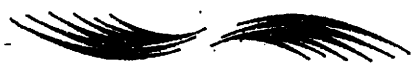
142	José Oliveira Caseiro	Não mencionado	Souto- Caranguejeira	69
143	José Vieira Frazão	1980	Não mencionado	Não mencionado
144	Manuel Gaspar	1980	Colmeias	58
145	Manuel Marques Gaspar	1980	Não mencionado	Não mencionado
146	Manuel Silva Costa	1980	Souto-Sico	39
147	Maria Benedita Lurdes Calado	1980	Quinta S.Venâncio	62
148	Maria Carmos Lurdes B.Sanches	Não mencionado	Quinta S.Venâncio	67
149	Miguel Rodrigues	1980	Santa Catatrina da Serra	54
150	Porfírio de Oliveira	1980	Colmeias	55
151	Virgílio Marques Gaspar	Não mencionado	Cortes-Reixida	17
152	Manuel Pereira Filipe	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	64
153	Luis Jesus Cruz	Não mencionado	Santa Eufémia	46
154	José Jesus Carreira	Não mencionado	Chainça	33
155	Pedro de Oliveira	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	48
156	José Jesus Borges	Não mencionado	Maceira	43
157	Mário de Jesus Faustino	Não mencionado	Cortes	43
158	José da Costa Ribeiro	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	52
159	Guilhermino da Oliveira	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	52
160	António Ribeiro Novo	Não mencionado	Barreir,Leiria	51
161	Luis Baptista Calçada	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	37
162	Delfim Rita Ferreira Eugénio	Não mencionado	Lameira-Ortigosa	29
163	José Dionisio da Costa	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	57
164	Manuel Antunes Francisco	Não mencionado	Caldelas, Caranguejeira	39
165	António Maria Pereira	Não mencionado	Santa Catatrina da Serra	40
166	Silvio Carreira Pereira	Não mencionado	Caldelas, Caranguejeira	39
167	António Francisco	Não mencionado	Cruz da Areia,Cortes	55
168	António Oliveira Marques	Não mencionado	Abadia , Cortes	52
169	Joaquim Mirante Carreira Frazão	Não mencionado	Casal Branco - Cortes	31
170	João Domingues Carreira	Não mencionado	Barreira,Leiria	62
171	José Francisco	Não mencionado	Não mencionado	59
172	Augusto Jorge	Não mencionado	Não mencionado	49

ANEXO IV

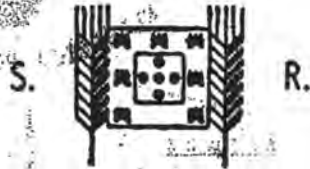
Estatutos da Adega Cooperativa e Legislação

ADEGA COOPERATIVA
DE
CORTES (Leiria)

ESTATUTOS



1958



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS AGRÍCOLAS
REPARTIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS

END. TELEG. SERVAGRIC LISBOA TELEFONE 2 93 31/6

Lisboa, 9 de Janeiro de 1958.

Ex.º Senhor

Presidente da Direcção da Adega Cooperativa
de Cortes (Leiria)

LEIRIA

600 Ref. S./CEB/40

Em atendimento ao ofício n.º 32 131, de 23 de Outubro p. p.,
encarrega-me o Ex.º Director Geral de, junto, enviar um exem-
plar dos estatutos, devidamente averbado na Direcção Geral do
Comércio e registado na Conservatória do Registo Predial, confor-
me notas de registo.

A Bem da Nação

Pelo Chefe da Repartição

Álvaro Bobone

CONSTITUIÇÃO

DA

Cooperativa Agrícola de Cortes

(LEIRIA)

No ano de mil novecentos cinquenta e sete, aos vinte e sete dias do mês de Junho, nesta cidade e concelho de Leiria e na Secretaria Notarial, sita no Largo Cinco de Outubro, perante mim licenciado Manuel da Silva Jordão Curado, notário nesta Secretaria e na presença das testemunhas, minhas conhecidas e cuja idoneidade verifiquei, Joaquim Ferreira dos Santos, industrial, morador no lugar dos Moinhos, freguesia da Barosa, e Manuel de Oliveira Paraíso, ajudante técnico de farmácia, morador no lugar e freguesia dos Pousos, ambos casados, deste concelho, compareceram os senhores: António Carlos Oliveira Simões da Costa Guerra, casado, engenheiro agrónomo, natural da freguesia e concelho de Leiria e morador no lugar e freguesia da Barreira, deste concelho, Moisés Marques de Oliveira, casado, proprietário, natural da freguesia de Febres, concelho de Cantanhede, e morador nesta cidade de Leiria, Padre Francisco Jorge, solteiro, maior, sacerdote católico, nascido no lugar e freguesia de Souto da Carpalhosa, deste concelho, e morador no lugar e freguesia da Barreira, deste concelho, Manuel Francisco de Oliveira, casado, proprietário,



Faço saber, como Ministro da Economia, que, sendo-me presentes os estatutos com que pretende constituir-se, nos termos e nas condições do artigo décimo sexto e seus parágrafos, do decreto número vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro, de vinte e dois de Março de mil novecentos e trinta e nove, uma Associação Agrícola com a denominação de "Adega Cooperativa de Cortes (Leiria), S.C.R.L.", com sede em Cortes, concelho de Leiria e circunscrição limitada às freguesias de Cortes, Barreira e Arrabal, do concelho de Leiria, e provisoriamente, enquanto não forem instaladas outra adega que melhor as sirvam, às freguesias de Leiria, do concelho de Leiria, e de Reguengo do Petal, do concelho de Batalha, mas obrigando-se a Cooperativa a aceitar a alteração da referida área social na medida em que superiormente for julgado necessário;

Vistos o decreto número quatro mil e vinte e dois, de vinte e nove de Março de mil novecentos e dezasseis, e o artigo quinto do decreto número traze mil setecentos e trinta e quatro, de trinta e um de Maio de mil novecentos e vinte e sete, e o número terceiro do artigo vigésimo oitavo do decreto-lei número vinte e sete mil duzentos e sete, de dezasseis de Novembro de mil novecentos e trinta e seis;

Hei por bem aprovar os estatutos da referida Associação que constam de sete capítulos e sessenta e dois artigos, que baixam com este alvará por mim assinado, e ficando a mesma Associação sujeita às disposições do referido decreto número quatro mil e vinte e dois, pelas quais, sempre e em qualquer hipótese, se deverá regular e com a expressa cláusula de que esta aprovação lhe poderá ser retirada quando se desvie dos fins para que é instituída ou não cumpra fielmente os seus estatutos.

Determino, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento deste alvará competir, que o cumpram, o façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos por se não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado.

Ministério da Economia, 1 de Outubro de 1957

O Ministro da Economia,

(Subsecretário de Estado da Agricultura)

5/CES/40
AG/MH.

morador no lugar e freguesia das Cortes, deste concelho, e natural desta mesma freguesia das Coertes, José Alves Pereira Júnior, casado, proprietário, nascido e morador no lugar de Portelas de Reixida, mesma freguesia das Cortes, Anacleto Lopes Cordeiro, casado, proprietário, nascido e morador no dito lugar e freguesia das Cortes, Maria da Graça Antunes, solteira, maior, proprietária, nascida e moradora no lugar e freguesia de Barreira, deste concelho, José Maria da Cunha, casado, proprietário, nascido e morador naquele lugar e freguesia de Barreira, António de Sousa Aires, casado, proprietário, nascido e morador no referido lugar e freguesia das Cortes, e José Ferreira, casado, proprietário, morador nesta cidade de Leiria e natural daquela freguesia das Cortes, todos agricultores explorando a terra directa e efectivamente, a fim de lavrarem o presente título de constituição da cooperativa agrícola que se denominará «Adega Cooperativa de Cortes (Leiria)», seguida das palavras «Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada» ou das iniciais «S. C. R. L.», que entre si resolveram organizar em conformidade com as leis vigentes e que se regerá também pelos seguintes estatutos:

ESTATUTOS

CAPÍTULO PRIMEIRO

Da constituição, denominação, sede, circunscrição e fins da Cooperativa

Artigo 1.º — Entre os agricultores abaixo assinados e os que aderirem aos presentes estatutos é constituída, nos termos dos decretos números quatro mil e vinte e dois e cinco mil duzentos e dezanove, respectivamente de vinte e nove de Março de mil novecentos e dezoito e oito de Janeiro de mil novecentos e dezanove, e dos presentes estatutos, uma Associação Agrícola que revestirá a forma de Sociedade Cooperativa Agrícola Anónima de Responsabilidade Limitada e que adoptará a denominação de «Adega Cooperativa de Cortes (Leiria)», seguida das palavras «Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada», ou das iniciais «S. C. R. L.»

Parágrafo primeiro — Esta cooperativa funcionará em ligação com o Grémio da Lavoura de Leiria e Marinha Grande, e será assistida por um representante da sua direcção.

Parágrafo segundo — A cooperativa é criada e funcionará de acordo com o Plano Geral das Adegas Cooperativas elaborado pela Junta Nacional do Vinho e observará as condições no mesmo exigidas, obrigando-se a aceitar um delegado da referida Junta, com poderes para conhecer todas as operações da associa-

ção de interesse para aquele Organismo, assistir para esse fim às sessões dos seus órgãos administrativos e fazer observar o cumprimento das referidas condições.

Art. 2.º — Esta cooperativa será de duração indeterminada, terá a sua sede em Cortes — Concelho de Leiria, a sua circunscrição ficará limitada às freguesias de Cortes, Barreira e Arrabal, do concelho de Leiria, e provisoriamente, enquanto não forem instaladas outras adegas que melhor as sirvam, às freguesias de Leiria, do concelho de Leiria, e de Reguengo do Fetal, do concelho da Batalha.

Parágrafo primeiro — A cooperativa obriga-se a aceitar a alteração da sua área social na medida em que superiormente for julgado necessário.

Parágrafo segundo — Será ilimitado o número dos seus associados, mas nunca inferior a dez.

Art. 3.º — Esta associação tem individualidade jurídica, podendo exercer todos os direitos relativos aos seus interesses legítimos, demandar e ser demandada e gozar das isenções fiscais e tributárias concedidas pelas leis.

Art. 4.º — Esta associação é uma cooperativa de transformação e venda, e tem por fim principal o aproveitamento, valorização e colocação dos produtos provenientes da exploração vitícola dos seus associados. Propõe-se, em especial:

Primeiro — fabricar o vinho e outros produtos provenientes das uvas produzidas nas vinhas exploradas pelos seus associados;

Segundo — conservar e cuidar de todos os produtos obtidos;

Terceiro — criar e manter tipos definidos de vinho;

Quarto — promover a venda dos produtos resultantes da actividade da cooperativa;

Quinto — concorrer para o progresso e aperfeiçoamento técnico e económico da vitivinicultura regional e para defesa dos interesses dos seus associados, designadamente pelos meios seguintes:

Alínea a) — promovendo em colaboração com os organismos oficiais, de coordenação económica e corporativos de grau superior, a instrução adequada aos indivíduos que exerçam a exploração vitícola, estabelecendo bibliotecas, organizando conferências, etc.;

Alínea b) — auxiliando, em íntima colaboração, os mesmos organismos a proceder a ensaios sobre a adaptação das diferentes castas de videiras e de bacelos, métodos culturais, máquinas e instrumentos aperfeiçoados e quaisquer outros meios tendentes a facilitar o trabalho, reduzir o preço de custo e aumentar a produção;

Alínea c) — utilizando as vantagens da instalação e organização da cooperativa para os vários serviços relacionados com as explorações agrícolas e pecuárias dos seus associados, bem como para a compra dos produtos e utensílios que interessem às mesmas ou aos seus estabelecimentos tecnológicos;

Alínea d) — uniformizando, industrializando e classificando os produtos dos associados, com o objectivo do aperfeiçoamento técnico da produção, especialização e valorização comercial;

Alínea e) — mantendo, dentro das possibilidades, oficinas, armazéns e estabelecimentos para preparação, industrialização, acondicionamento, selecção, classificação e venda dos produtos dos associados e preparação e reparação das suas próprias instalações, maquinismos e material, com o fim de realizar o seu maior aproveitamento e valorização;

Alínea f) — efectuando o transporte, em comum, dos produtos dos seus associados, de forma a obter a

maior economia com a sua colocação em armazém ou nos mercados de consumo;

Alínea g) — celebrando contratos com entidades consumidoras, para assegurar a colocação de determinadas quantidades e qualidades dos diversos produtos dos seus associados;

Alínea h) — contraindo empréstimos, quer na banca particular, quer nos organismos oficiais de crédito, quer ainda nos organismos corporativos ou de coordenação económica, para aplicar em obras de interesse colectivo e em financiamentos aos associados, para o desenvolvimento das suas explorações agrícolas ou ainda para adiantamento sobre os produtos entregues pelos associados ou sujeitos a regime de warrantagem;

Alínea i) — estabelecendo prémios aos associados cujas explorações vitícolas, preencham as melhores condições de técnica;

Alínea j) — concorrendo, por todos os meios ao seu alcance e dentro das respectivas atribuições estatutárias, para o progresso e aperfeiçoamento da agricultura em geral e da exploração vitícola em particular.

Parágrafo único — Para a realização dos seus fins, pode a cooperativa:

Primeiro — adquirir, construir, apropriar ou arrendar os edifícios e outras dependências necessárias para a sua sede, instalações tecnológicas, oficinas e armazéns, depois de obtido o parecer favorável da Junta Nacional do Vinho e cumpridas as formalidades estatutárias;

Segundo — adquirir ou arrendar os terrenos indispensáveis para as suas experiências e viveiros;

Terceiro — adquirir animais, plantas, máquinas, veículos, material, acessórios e sobresselentes que lhe sejam necessários;

Quarto — instalar agências, sucursais ou delegações nos locais que considere vantajosos para o desempenho

das suas funções, ouvida previamente a Junta Nacional do Vinho, competindo à assembleia geral definir as suas atribuições;

Quinto — federar-se com outras cooperativas similares nacionais;

Sexto — inscrever-se como sócio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo existente, ou a criar, no concelho da sua sede.

CAPÍTULO SEGUNDO

Dos associados

Secção primeira — Disposições gerais

Art. 5.º — Podem ser associados desta cooperativa todas as pessoas maiores ou emancipadas, dum ou de outro sexo, os menores devidamente autorizados por seus pais ou tutores, as mulheres casadas autorizadas por seus maridos, e as associações agrícolas legalmente constituídas que:

Alínea a) — directa e efectivamente exerçam a exploração vitícola na área da circunscrição da associação, quer como proprietários, quer como rendeiros, meeiros ou parceiros;

Alínea b) — sejam solventes e honestos;

Alínea c) — tenham subscrito no acto da admissão pelo menos uma acção por cada hectolitro de vinho da sua produção média anual e adquirindo os respectivos estatutos;

Alínea d) — não possuam adega industrial, nem exerçam comércio de uvas, vinhos ou seus derivados, quer em nome próprio, quer através de sociedade de que, por si ou por interposta pessoa, façam parte.

Parágrafo primeiro — A admissão dos associados que possuam vinhas na área provisoriamente abrangida pela adega, nos termos do artigo segundo, reveste carácter transitório e subsiste somente até a instalação de uma adega cooperativa na área onde esses viticultores possuam as suas vinhas.

Parágrafo segundo — Neste caso, os viticultores poderão passar para a nova adega, para a qual se transferirá o capital correspondente ao valor nominal do mínimo de acções que ao sócio transferido competir nos termos da alínea c). As restantes acções serão pagas ao associado na medida das possibilidades financeiras da cooperativa e pelo valor do último balanço, mas nunca superior ao valor nominal, na altura da transferência.

Parágrafo terceiro — Os associados que temporariamente deixarem de exercer a exploração a que se refere a alínea a), na área de acção da cooperativa, ficam obrigados a comunicar este facto à direcção dentro do prazo de oito dias.

Art. 6.º — Haverá três classes de associados: honorários, fundadores e ordinários.

Parágrafo primeiro — São considerados honorários os indivíduos que tendo prestado apreciáveis serviços à cooperativa forem galardoados pela assembleia geral com essa distinção.

Parágrafo segundo — São fundadores os que subscreverem os presentes estatutos.

Parágrafo terceiro — São associados ordinários os que ingressarem de futuro na cooperativa e declararem acatar as disposições destes estatutos, aceitando as obrigações e responsabilidades neles consignadas.

Parágrafo quarto — Os Associados fundadores são, para todos os efeitos considerados como ordinários.

Secção segunda — Da admissão

Art. 7.º — Todos os que se proponham ser associados, farão o pedido por escrito à direcção da cooperativa, devendo esta proposta ser também assinada por dois associados abonadores.

Parágrafo primeiro — A proposta de admissão será fornecida pela secretaria da cooperativa e deverá conter: nome, idade, estado, nacionalidade, residência habitual, qualidade de associado (proprietário, etc.) e número de acções que subscreve.

Parágrafo segundo — Quando o candidato a associado não souber escrever, será o seu pedido de admissão feito e assinado por outrem, a seu rogo, na presença dos associados abonadores, que servirão de testemunhas, e de dois directores da cooperativa.

Parágrafo terceiro — Se o candidato for uma associação agrícola, o pedido mencionará, além do mais, a sua denominação e sede, e será assinado pela respectiva direcção, para esse fim expressamente autorizada por deliberação da assembleia geral, quando necessário. O pedido será ainda instruído com um exemplar dos estatutos no qual se ache transcrito o alvará da sua aprovação.

Parágrafo quarto — Ao pedido de admissão terão de juntar-se quaisquer outros documentos que a direcção julgue necessários para a sua completa instrução e garantia.

Art. 8.º — A admissão será resolvida na primeira reunião ordinária da direcção que se seguir à entrega do respectivo pedido, e a deliberação tomada será comunicada de logo, por escrito, ao interessado.

Parágrafo primeiro — Da deliberação que indeferir o pedido podem os associados abonadores recorrer dentro de oito dias para assembleia geral cuja convo-

cação extraordinária será pedida ao respectivo presidente que a ordenará no mais curto prazo, e poderá determinar, sob proposta da direcção, que a sessão seja secreta.

Parágrafo segundo — Se o candidato recorrente for uma associação agrícola, o recurso será interposto perante a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

Art. 9.º — O candidato a associado que obtiver resolução favorável à sua admissão, será desde logo inscrito e entra imediatamente no gozo dos seus direitos desde que tenha satisfeito o disposto da alínea c) do artigo quinto e realizado o pagamento da primeira prestação do capital subscrito.

Art. 10.º — A inscrição de associados far-se-á em livro especial (registo de associados), sempre patente na sede da cooperativa, donde constará, com referência a cada associado, além da declaração constante do pedido de admissão:

Alínea a) — nome, idade, estado, profissão e domicílio para os associados individuais e denominação, sede social, circunscrição e data do alvará de aprovação dos estatutos e das suas alterações ou reformas, quando se trate de associações agrícolas;

Alínea b) — data de admissão e datas e motivos das penalidades, exoneração ou exclusão;

Alínea c) — relação das acções que lhe estão averbadas, alterações para mais ou para menos do número destas e conta corrente das quantias entregues ou retiradas por cada associado para efeito de pagamento, por conta do capital subscrito ou para o seu reembolso;

Alínea d) — declaração expressa de que tem pleno conhecimento dos estatutos e que dá inteira anuência às suas disposições, as quais se obriga a cumprir e acatar rigorosamente (esta declaração, quando se tratar de associados individuais, será assinada pelos inscritos,

ou por outrem a seu rogo, se não souberem escrever, e quando se tratar de uma associação agrícola, será assinada pela respectiva direcção, com menção da autorização que para tal lhe der legitimidade; em qualquer dos casos, será igualmente assinada pelos dois associados abonadores que servirão de testemunhas e pelos directores presentes);

Alínea e) — quaisquer elementos que possam ser úteis à cooperativa.

Parágrafo único — As propostas e mais documentos referentes aos associados serão anotados e arquivados com relação ao número do seu registo.

Secção terceira. — Da perda da qualidade de associado

Art. 11.º — Perde-se a qualidade de associado por exclusão, demissão ou falecimento.

Art. 12.º — Será excluído da cooperativa o associado que:

Primeiro — deixar de, directa e efectivamente, exercer a exploração vitícola na área de acção da cooperativa, por prazo superior a um ano, contado da comunicação ordenada no parágrafo terceiro do artigo quinto;

Segundo — passar a explorar adega industrial ou a exercer comércio de uvas, vinhos ou seus derivados, quer em nome próprio, quer em qualquer sociedade, que se dedique ao mesmo ramo;

Terceiro — vender uvas da sua produção ou produzir vinhos e seus derivados sem ser por intermédio da cooperativa ou sem o seu consentimento;

Quarto — reservar para si maior quantidade de uvas, vinhos ou seus derivados do que a necessária ao consumo da sua casa agrícola;

Quinto — se recusar a cumprir as suas obrigações de associado, sem os motivos justificados estabelecidos nos estatutos;

Sexto — for legalmente inibido de dispor e de administrar os seus bens;

Sétimo — negociar com produtos, materiais, máquinas ou quaisquer mercadorias, que haja adquirido por intermédio da cooperativa;

Oitavo — transferir para outros os benefícios que só aos sócios é lícito obter;

Nono — infringir as disposições da lei, dos estatutos ou dos regulamentos da cooperativa ou que, pela sua má conduta, desenvolva uma actuação prejudicial à cooperativa;

Décimo — tiver sido declarado em estado de falência fraudulenta ou for julgado insolvente;

Décimo primeiro — tiver cometido crime ou acto infamante, que implique a suspensão de direitos civis, ou que, à maioria dos seus consócios, deixar de merecer a consideração que é devida aos individuos honestos e probos;

Décimo segundo — propositadamente prestar falsas declarações aos corpos sociais ou empregados, com o sentido de se beneficiar ou beneficiar outros, estranhos ou não à cooperativa, com prejuizo desta ou dos seus socios.

Parágrafo unico — A causa da exclusão indicada no numero sexto deste artigo, não funcionará quando o representante legal do sócio inibido solicite à associação que se mantenha a inscrição e declare que se responsabiliza pelo cumprimento das obrigações que os estatutos impõem aos associados.

Art. 13.º — O pedido de demissão será apresentado por escrito, em duplicado, de um de Novembro ate trinta e um de Janeiro do ano seguinte e será dirigido

ao presidente da direcção, o qual passará recibo em um dos exemplares, que devolverá imediatamente ao apresentante e fará registar o pedido no livro competente.

Parágrafo primeiro — A exoneração só é definitiva para o efeito da cessação da responsabilidade do associado, nas operações sociais, depois daquele ter satisfeito integralmente as suas dívidas para com a cooperativa e de ter sido efectuada a liquidação da última campanha.

Parágrafo segundo — O preceituado no parágrafo anterior não obriga o associado a entregar uvas na campanha seguinte, quando a liquidação da última campanha se prolongue para além do início daquela.

Art. 14.º — No caso do falecimento de um associado os herdeiros são obrigados a pagar as quantias por ele devidas à associação e têm direito:

Primeiro — a receber as quantias que a cooperativa lhe estivesse devendo;

Segundo — a receber o bónus que lhe devia pertencer;

Terceiro — ao reembolso de todas as suas acções, pelo valor do último balanço, mas por quantia não superior à nominal;

Quarto — ao dividendo que lhe corresponda, calculado até a data em que sejam liquidadas as contas.

Art. 15.º — A liquidação de contas com o associado, que livremente se demita ou seja excluído, far-se-á conforme o estatuido no artigo anterior, perdendo o associado, porém, todo o direito ao bónus e dividendo relativos ao ano em que tal ocorra.

Secção quarta — Das sanções

Art. 16.º — As infracções cometidas pelos associados contra o disposto na lei, nestes estatutos e nos regu-

lamentos da cooperativa, contra as deliberações da assembleia geral e as determinações da direcção, dentro dos limites da competência desta, serão punidas consoante a sua gravidade, pela forma seguinte:

Primeiro — censura;

Segundo — multa de cinco a quinhentos escudos;

Terceiro — suspensão dos direitos e benefícios atribuídos aos associados, por período não superior a um ano;

Quarto — exclusão, nos termos do artigo décimo segundo.

Parágrafo único — A pena prevista no número terceiro pode ser prolongada, no caso de ter sido aplicada por falta de pagamento de prestações de capital ou de outras importâncias, devidas à cooperativa, enquanto o pagamento não se efectuar.

Art. 17.º — A aplicação de sanções aos associados é da competência da direcção.

Art. 18.º — A nenhum associado poderão ser aplicadas sanções sem que o mesmo tenha sido previamente ouvido pela direcção, cabendo-lhe ainda o direito de recorrer das decisões desta para a assembleia geral.

Parágrafo primeiro — O recurso a que se refere o presente artigo será interposto no prazo máximo de oito dias, contados da data em que ao associado for comunicada a penalidade imposta.

Parágrafo segundo — Julgado o recurso, a decisão será logo comunicada e registada no livro competente.

Secção quinta — Dos direitos e obrigações dos associados

Art. 19.º — Os associados da cooperativa têm direito:

Alínea a) — a gozar das vantagens e benefícios que

a cooperativa possa alcançar pelo legítimo exercício das suas atribuições e poderes;

Alínea b) — a tomar parte na assembleia geral, a discutir as questões que a mesma sejam submetidas e a votar de harmonia com os preceitos estatutários;

Alínea c) — a propor o que julgarem útil aos interesses da cooperativa;

Alínea d) — a reclamar perante a assembleia geral e, na falta da resolução desta, mediante parecer da Junta Nacional do Vinho, perante a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, contra as infracções das disposições legais e estatutárias que sejam cometidas quer pelos corpos gerentes, quer por algum ou alguns associados;

Alínea e) — a requerer, conforme o disposto na lei e nestes estatutos, ao presidente da assembleia geral, a convocação da mesma e, quando esta não seja feita no devido prazo, a require-la ao juiz do tribunal da respectiva comarca para que a ordene nos termos legais;

Alínea f) — a examinar a escrituração e contas da cooperativa nas épocas e nas condições que estes estatutos e a lei lhes permitam;

Alínea g) — a reclamar para a direcção contra qualquer acto irregular cometido por empregado ou associado da cooperativa;

Alínea h) — a recusar a sua nomeação para os cargos sociais sempre que provem:

Primeiro — motivo forte e atendível de saúde, reconhecido pela assembleia geral, pela direcção ou comprovado por atestado médico;

Segundo — residência habitual fora da circunscrição da cooperativa;

Terceiro — ausências habituais e suficientemente demoradas que os impossibilitem de bem desempenhar os cargos para que forem eleitos;

Quarto — idade superior a sessenta anos.

Alínea *j*) — a submeter à arbitragem da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, quando não possam ser resolvidos pela assembleia geral ou pelo delegado da Junta Nacional do Vinho, os conflitos suscitados entre eles e os corpos gerentes, devidos a razões respeitantes ao funcionamento da cooperativa, mas não previstas nos estatutos, quando não envolvam actos puníveis pelas leis ou para cuja resolução se não torne necessária a intervenção judicial;

Alínea *l*) — a adquirir por intermédio da cooperativa tudo que seja necessário para a sua exploração vitícola, a reservar a quantidade de uva necessária para o seu consumo e a requisitar à cooperativa para consumo da sua casa agrícola, os produtos por ela fabricados, que lhe forem indispensáveis;

Alínea *m*) — a solicitar da direcção instruções sobre a exploração vitícola;

Alínea *n*) — a receber o saldo das suas contas, os dividendos correspondentes aos títulos que possuírem e os bónus segundo a proporção do valor dos produtos fornecidos à cooperativa e dos adquiridos por seu intermédio;

Alínea *o*) — a entregar à cooperativa todos os produtos obtidos na sua exploração vitícola;

Alínea *p*) — a votar e a ser votados para os cargos da cooperativa;

Alínea *q*) — a visitar, sempre que queiram, dentro das horas de serviço, mas sem prejuízo deste, todas as instalações e dependências da cooperativa;

Alínea *r*) — a ser reembolsados da importância das suas acções, nas condições preceituadas nos estatutos;

Alínea *s*) — a receber a parte que lhes caiba no saldo da liquidação, se a cooperativa for dissolvida.

Parágrafo único — Não são elegíveis para os cargos

da cooperativa os sócios que não souberem ler, escrever e contar, os de menor idade e os que se encontrem inscritos ao abrigo do previsto no parágrafo único do artigo décimo segundo destes estatutos.

Art. 20.º — Os associados são obrigados:

Alínea *a*) — a subscrever e a realizar o número de acções que lhes competir nos termos da alínea *c*) do artigo quinto;

Alínea *b*) — a entregar toda a sua uva à cooperativa, nos locais e nas condições por esta estabelecidos, com excepção da que lhe for necessária para o consumo da sua casa agrícola, bem como da uva considerada de mesa nos termos do regulamento interno, enquanto a cooperativa não cuidar da sua comercialização;

Alínea *c*) — a desempenhar gratuitamente os cargos para que forem eleitos, salvo nos casos de impedimento ou dispensa previstos nos presentes estatutos;

Alínea *d*) — a acatar, cumprir rigorosamente e fiscalizar o cumprimento da lei, dos estatutos, do regulamento interno e das determinações da direcção, participando a esta todas as infracções de que tenham conhecimento, principalmente as que afectem a responsabilidade colectiva da cooperativa ou ponham em risco os interesses dos associados;

Alínea *e*) — a prestar com fidelidade, verbalmente ou por escrito, todos os esclarecimentos pedidos pela direcção para cumprimento dos seus deveres sociais;

Alínea *f*) — a vender à cooperativa todo ou parte do excedente das suas acções, além do mínimo indicado na alínea *a*) do presente artigo, quando a assembleia geral o deliberar por proposta da direcção, competindo ao associado os dividendos que lhe caibam até ao dia em que se efectivar a venda;

Alínea *g*) — ao pagamento da quantia fixada pela

cooperativa, sobre cada uma das operações realizadas pela mesma e por eles utilizada;

Alínea h) — a concorrer por todas as formas ao seu alcance para o bom nome e para o máximo de efeitos úteis da cooperativa, fazendo a propaganda das suas vantagens e benefícios;

Alínea i) — a suportar os prejuízos da cooperativa quando os haja, nos termos do artigo quinquagésimo primeiro.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da assembleia geral

Art.º 21.º — A assembleia geral quando constituída, representa a totalidade dos associados, sendo as suas decisões obrigatórias para todos; reúne ordinariamente até ao fim do mês de Março para apreciar o relatório e contas da direcção e o parecer do conselho fiscal e para proceder à eleição dos corpos gerentes nos anos em que ela haja de ter lugar, e reúne extraordinariamente:

Alínea a) — por iniciativa do presidente;

Alínea b) — a pedido da direcção ou do conselho fiscal;

Alínea c) — a requerimento de associados cujo número não seja inferior a um quinto da totalidade;

Alínea d) — nos casos previstos noutras disposições destes estatutos.

Art. 22.º — Cada associado terá um só voto, e não poderá representar na assembleia geral mais de um associado.

Parágrafo único — Os poderes para esta representação serão dados em procuração feita perante notário

ou em escrito particular com a assinatura reconhecida também por notário, ou autenticada por qualquer dos membros da direcção ou do conselho fiscal.

Art. 23.º — A assembleia geral será convocada pelo presidente com pelo menos quinze dias de antecedência, indicando sempre o assunto a tratar.

Parágrafo primeiro — Quando a convocação da assembleia geral for pedida ou requerida com fundamento em qualquer das disposições destes estatutos, e essa convocação se não fizer dentro de oito dias contados da data da entrega do pedido ou requerimento na sede da cooperativa, será a convocação pedida ao juiz do competente tribunal, que a ordenará nos termos da lei.

Parágrafo segundo — O pedido ou requerimento para a convocação da assembleia geral extraordinária, será apresentado em duplicado ao presidente da referida assembleia geral, sendo este, qualquer director ou empregado da cooperativa que o receber, obrigado a passar recibo da entrega no duplicado que devolverá imediatamente ao seu apresentante.

Parágrafo terceiro — A convocação da assembleia geral será feita por anúncios publicados nos jornais da localidade ou por meio de avisos aos associados, expedidos com a devida antecipação, devendo sempre mencionar-se o assunto que a assembleia geral tem a apreciar.

Parágrafo quarto — É nula a deliberação tomada sobre objecto estranho àquele para que a assembleia geral houver sido convocada e são proibidas discussões sobre assuntos alheios aos fins da cooperativa.

Parágrafo quinto — As propostas para alteração dos estatutos ou dissolução da cooperativa só poderão ser submetidas à assembleia geral quando tenham sido comunicadas à direcção quinze dias, pelo menos, antes da reunião da mesma assembleia.

Art. 24.º — A assembleia geral só ficará regular

mente constituída quando estiverem presentes ou representados mais de metade dos associados ordinários.

Parágrafo único — Quando pela primeira convocação estes não aparecerem em número suficiente, convocar-se-á imediatamente nova reunião que terá lugar dentro dos trinta dias seguintes ao da primeira reunião, mas nunca antes de quinze, podendo então a assembleia geral deliberar validamente com qualquer número de associados.

Art. 25.º — As decisões da assembleia serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes ou representados.

Parágrafo primeiro — Só os associados ordinários, que estejam no pleno gozo dos seus direitos sociais e não sejam empregados remunerados da cooperativa, têm direito a tomar parte na assembleia geral e a discutir e votar os assuntos submetidos à sua aprovação.

Parágrafo segundo — As votações serão por levantados e sentados quando a maioria da assembleia não resolver que se proceda de qualquer outra forma.

Parágrafo terceiro — As eleições para os cargos da associação serão feitas por escrutínio secreto.

Parágrafo quarto — As decisões sobre alterações dos estatutos ou dissolução da cooperativa só serão válidas quando tomadas por dois terços, pelo menos, dos associados presentes ou representados.

Parágrafo quinto — Será lavrada acta de cada sessão da assembleia geral, assinada e rubricada pelos seus presidentes e secretários, onde se indicarão as resoluções tomadas e se declarará que os associados presentes à sessão constam do respectivo livro de presenças, fazendo-se, contudo, menção do número de associados presentes.

Art. 26.º — Compete à assembleia geral:

Primeiro — discutir e votar o balanço, o relatório

da direcção, o parecer do conselho fiscal e as contas da administração;

Segundo — eleger a sua mesa, os directores e os membros do conselho fiscal e, bem assim, revogar os respectivos mandatos quando o entenda conveniente;

Terceiro — aprovar o quadro e vencimentos do pessoal contratado;

Quarto — discutir, apreciar e aprovar os regulamentos internos, as alterações dos estatutos e a dissolução da cooperativa, propostos pelos associados ou pela direcção e, bem assim, deliberar sobre os recursos e reclamações apresentados contra as resoluções da direcção sobre o modo de venda dos produtos da cooperativa ou sobre outro assunto para que tenha sido convocada.

Parágrafo primeiro — O relatório anual, o balanço, o inventário, o parecer do conselho fiscal e a lista dos associados com direito de voto estarão patentes ou serão distribuídos aos associados, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a data em que deve ter lugar a reunião da assembleia geral.

Parágrafo segundo — A escrituração e os documentos relativos às operações sociais serão facultados ao exame dos associados, durante o prazo mencionado no parágrafo anterior.

Art. 27.º — A assembleia geral terá um presidente e dois secretários eleitos trienalmente pela mesma assembleia, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo primeiro — No impedimento ou ausência do presidente, será a sessão aberta pelo presidente da direcção ou por quem as suas vezes fizer, procedendo-se desde logo à escolha de entre os associados presentes de um substituto.

Parágrafo segundo — No impedimento ou ausência dos secretários serão as respectivas funções desempe-

nhadas pelos associados que forem escolhidos pelo presidente de entre os que assistam à sessão.

Art. 28.º — As posses em todos os cargos sociais serão dadas pelo presidente da assembleia geral.

Parágrafo primeiro — Os corpos demissionários continuarão sempre em exercício até que a posse seja conferida aos novos corpos seus substitutos, cessando a partir desse momento as responsabilidades daqueles, sem prejuízo do disposto no artigo centésimo nonagésimo do Código Comercial.

Parágrafo segundo — As sessões de posse serão obrigatoriamente assistidas pelos corpos cessantes que farão a entrega de todos os documentos, livros, inventários, arquivos e haveres da associação, e prestarão todos os esclarecimentos precisos por forma a não sofrer interrupção ou prejuízo o funcionamento da cooperativa.

Parágrafo terceiro — Estas sessões conjuntas podem repetir-se a convite dos antigos ou novos corpos gerentes até à completa instrução destes.

CAPÍTULO QUARTO

Da administração da cooperativa

Art. 29.º — Os corpos gerentes da cooperativa são a direcção e o conselho fiscal.

Secção primeira — Da Direcção

Art. 30.º — A direcção será composta de três directores efectivos e três substitutos, eleitos de entre os associados.

Parágrafo primeiro — Não poderão exercer conjun-

tamente as funções de directores da cooperativa os indivíduos que tiverem entre si parentesco até ao segundo grau, segundo o direito civil.

Parágrafo segundo — Se a eleição recair em indivíduos nestas condições, preferirá o que tiver sido mais votado e, em igualdade de votos, o que tiver já exercido o cargo de director da cooperativa, e, na falta destas condições, o que for mais velho.

Parágrafo terceiro — A eleição dos directores será feita trienalmente, sem prejuízo de revogabilidade de mandato, sendo, porém, permitida a reeleição.

Art. 31.º — As funções de director serão exercidas gratuitamente.

Parágrafo único — A direcção compor-se-á de indivíduos maiores, no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e será constituída por cidadãos portugueses.

Art. 32.º — Os directores distribuirão entre si, na sua primeira reunião para o período da sua gerência, os lugares de presidente, secretário e tesoureiro.

Parágrafo primeiro — Os directores substitutos são chamados a substituir os efectivos na falta ou impedimento destes pela ordem do número de votos por que foram eleitos e, em igualdade de circunstâncias, preferem os mais velhos.

Parágrafo segundo — Na falta ou impedimento dos substitutos, serão chamados a exercício os membros das anteriores direcções, a começar pelos mais modernos, preferindo entre eles os mais votados e, de entre os de igual votação, os mais velhos.

Parágrafo terceiro — Se não for possível completar a direcção pelos modos indicados nos parágrafos primeiro e segundo, será convocada a assembleia geral para, em sessão extraordinária, promover a substituição dos membros dos corpos gerentes falecidos, ausentes ou impedidos.

Art. 33.º — A direcção terá uma sessão ordinária em cada quinzena e, além desta, as sessões extraordinárias para que for convocada pelo respectivo presidente.

Parágrafo primeiro — Os dias de sessões ordinárias serão fixados pela direcção na primeira sessão de cada ano e a convocação para as sessões extraordinárias terá lugar por meio de aviso em que se indicará o dia, hora da reunião e o assunto a tratar e, só excepcionalmente, as sessões poderão ter lugar fora da sede da cooperativa.

Parágrafo segundo — Será lavrada acta de cada sessão da direcção na qual se indicarão os nomes dos directores presentes e as deliberações tomadas. As actas serão assinadas pelos directores presentes à sessão.

Parágrafo terceiro — As sessões da direcção só se consideram em funcionamento legal quando estiver presente a maioria dos seus membros.

Art. 34.º — Os directores respondem pessoal e solidariamente para com a associação e para com terceiros pela inexecução do mandato e pela violação dos estatutos e preceitos legais.

Parágrafo único — Desta responsabilidade estão isentos não só os que não tomaram parte na respectiva resolução, como também os que tiverem emitido voto contrário.

Art. 35.º — Compete à direcção:

Alínea a) — representar a cooperativa em juízo ou fora dele;

Alínea b) — cumprir rigorosamente o preceituado nos estatutos e regulamentos em vigor;

Alínea c) — administrar superiormente todos os negócios da cooperativa, tendo sempre em vista os legítimos interesses desta e dos seus associados;

Alínea d) — admitir os associados, conceder-lhes a

demissão, demiti-los ou excluí-los, aplicando aos delinquentes as penalidades legais;

Alínea e) — vender acções aos associados pelo seu valor nominal e pelo mesmo valor resgata-las quando seja necessário ou se julgue conveniente, procedendo sempre por forma que o capital nunca fique inferior ao preceituado no artigo quadragésimo terceiro;

Alínea f) — proceder à liquidação de contas com os sócios saídos da cooperativa, em virtude do artigo décimo primeiro;

Alínea g) — vigiar o comportamento dos associados nas suas relações com a cooperativa, procedendo com eles como for de justiça, por forma a evitar prejuízos a aqueles e a esta;

Alínea h) — pagar aos associados o valor líquido dos produtos vendidos pela cooperativa, segundo a quantidade e qualidade da uva por eles entregue, logo que as circunstâncias o permitam;

Alínea i) — arrendar propriedades necessárias à instalação da sua sede, armazéns e depósitos, sempre que se tornem indispensáveis; adquirir máquinas, ferramentas, meios de transporte, livros, móveis e tudo que seja preciso para o bom funcionamento da associação e, ainda, vender destes objectos os que não convenham ou se tornem dispensáveis;

Alínea j) — adquirir, construir e vender imóveis, quando autorizada pela assembleia geral;

Alínea l) — ter toda a escrituração devidamente montada e todos os documentos arquivados;

Alínea m) — franquear os referidos documentos e a escrituração não só ao conselho fiscal como a qualquer associado, nos termos destes estatutos;

Alínea n) — nomear os empregados necessários ao serviço geral da cooperativa, fixar-lhes as atribuições,

e caucões quando precisas, suspendê-los, demiti-los ou processá-los;

Alínea o) — elaborar e submeter à assembleia geral os regulamentos julgados necessários e vigiar o seu cumprimento depois de aprovados;

Alínea p) — elaborar e assinar os balancetes trimestrais das contas da cooperativa, apresentá-los ao conselho fiscal e enviar cópias à Direcção Geral dos Serviços Agrícolas;

Alínea q) — elaborar, assinar e apresentar ao conselho fiscal e, em seguinte, submeter à apreciação e julgamento da assembleia geral, na sua reunião ordinária;

Primeiro — o inventário e o balanço;

Segundo — o desenvolvimento da conta ganhos e perdas;

Terceiro — o relatório anual da gerência;

Quarto — a proposta da distribuição de resultados;

Alínea r) — elaborar e apresentar à assembleia geral quaisquer outras propostas de reconhecida utilidade;

Alínea s) — receber as reclamações ou queixas dos associados, atendê-las e dar-lhes o devido andamento no mais curto prazo possível;

Alínea t) — propôr à Assembleia Geral as condições e preços de venda dos produtos da cooperativa;

Alínea u) — assinar os contratos, escrituras, arrendamentos, acções e o mais que preciso for;

Alínea v) — recorrer para a assembleia geral ou para quem de direito, sempre que se torne necessário.

Parágrafo único — Em igualdade de condições e sempre que disso não resulte prejuízo, serão preferidos para os cargos remunerados da cooperativa os sócios desta.

Art. 36.º — Compete ao director presidente:

Primeiro — convocar, presidir e dirigir as sessões da direcção;

Segundo — assinar as actas, balancetes, balanços, relatórios, livros, correspondência e tudo que careça da sua assinatura;

Terceiro — dirigir e vigiar todos os serviços da cooperativa e seus empregados;

Quarto — autorizar os pagamentos e assinar as ordens respectivas bem como as guias de receita.

Art. 37.º — Compete ao secretário da direcção:

Primeiro — redigir, lavrar e assinar as actas das sessões;

Segundo — verificar e assinar os documentos de despesa e receita;

Terceiro — elaborar os relatórios dos actos da direcção, a julgar pela assembleia geral;

Quarto — avisar os membros do conselho fiscal das reuniões da direcção;

Quinto — fiscalizar os serviços da cooperativa, em especial os que competem ao pessoal de escritório;

Sexto — fazer a escrituração e correspondência da associação quando não haja empregados;

Sétimo — elaborar para cada sessão da assembleia geral, uma relação dos nomes dos associados com discriminação do número de votos de que cada um dispõe e dos direitos que lhe cabem.

Art. 38.º — Compete ao tesoureiro da direcção:

Primeiro — arrecadar e ter sob a sua responsabilidade os fundos da cooperativa;

Segundo — cobrar as receitas acompanhadas das respectivas guias de entrada e passar os recibos a elas referentes;

Terceiro — satisfazer, também mediante recibo, as ordens de pagamento autorizadas pela direcção;

Quarto — promover a cobrança dos créditos e prestar contas à direcção, sempre que lhe sejam pedidas;

Quinto — depositar os fundos da cooperativa em

Caixas de Crédito Agrícola Mútuo ou Caixa Económica ou qualquer outro estabelecimento de crédito, por força das operações em que tenha de intervir, conforme for resolvido pela direcção, por conta e ordem da cooperativa.

Art. 39.º — A direcção poderá delegar no seu presidente todas as suas atribuições, devendo este prestar contas dos seus actos nas reuniões ordinárias para este fim convocadas.

Parágrafo único — Para obrigar a cooperativa são, porém, sempre necessárias as assinaturas de dois dos seus directores.

Secção segunda — Do Conselho Fiscal

Art. 40.º — O conselho fiscal compõe-se de três membros, eleitos na mesma data e pelo mesmo período de tempo por que o foram os directores, e será constituído por associados, todos cidadãos portugueses, no gozo dos seus direitos civis e políticos, os quais servirão gratuitamente, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro — Na falta ou impedimento de qualquer dos membros do conselho fiscal, compete à mesa da assembleia geral fazer a nomeação dos substitutos, a qual vigorará até à primeira reunião da assembleia geral.

Parágrafo segundo — Na primeira reunião de cada ano o conselho fiscal escolherá, de entre os seus membros, o presidente.

Art. 41.º — São atribuições do conselho fiscal:

Primeiro — examinar, sempre que julgue conveniente e, pelo menos de três em três meses, a escrituração e o estado financeiro da cooperativa;

Segundo — assistir às sessões da direcção, sempre que

dessa faculdade queira gozar, onde terá voto consultivo;

Terceiro — verificar se os actos da direcção estão de harmonia com a lei e com os estatutos e se não são contrários aos interesses da cooperativa;

Quarto — requerer a convocação da assembleia geral quando julgue necessário;

Quinto — dar o seu parecer por escrito sobre o balanço e contas anuais da associação;

Sexto — dar o seu parecer sobre todos os assuntos, quando para isso for consultado pela direcção.

Art. 42.º — O conselho fiscal tem uma sessão ordinária em cada trimestre e, ainda, as sessões extraordinárias para que for convocado pelo respectivo presidente.

Parágrafo primeiro — Os dias e horas das sessões ordinárias serão fixados pelo conselho fiscal na primeira sessão de cada ano.

Parágrafo segundo — Será lavrada acta de cada sessão do conselho fiscal na qual se indicarão os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. As actas serão assinadas pelos membros do conselho fiscal presentes à sessão.

Parágrafo terceiro — As decisões do conselho fiscal serão tomadas por maioria.

CAPÍTULO QUINTO

Do capital social

Art. 43.º — O capital social mínimo é de sessenta mil escudos, representado em acções de valor nominal de trinta escudos e acha-se totalmente subscrito pelos associados fundadores.

Parágrafo primeiro — Este capital poderá ser ele-

as despesas realizadas, depois de retiradas as importâncias necessárias para a amortização de imóveis, móveis, máquinas e alfaias, constituirá lucro da cooperativa.

Art. 58.º — A cooperativa poderá, quando para isso tiver disponibilidades, adiantar aos associados, como antecipação do pagamento dos produtos fornecidos, até à importância de cinquenta por cento do respectivo valor.

Art. 59.º — Quando a cooperativa utilizar os financiamentos ou instalações da Junta Nacional do Vinho, não poderão os seus órgãos administrativos tomar qualquer deliberação sobre assuntos que interessem ao referido organismo, em matéria das suas atribuições, sem o seu prévio acordo.

Parágrafo único — No caso de desacordo na matéria deste artigo, poderá o assunto ser submetido à apreciação da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

Art. 60.º — Nos quinze dias subsequentes à apresentação, por parte da direcção, dos documentos a que se refere a alínea *g)* do artigo trigésimo quinto, deverá o conselho fiscal formular o seu parecer por escrito. Terminado este prazo estarão no escritório da cooperativa patentes outros quinze dias, os mesmos documentos e bem assim a lista dos associados que devem constituir a assembleia geral. Só depois de findos os prazos fixados neste artigo e de satisfeitos os termos nele prescritos, serão os mesmos documentos submetidos à deliberação da assembleia geral, com o parecer da Junta Nacional do Vinho, sempre que este organismo preste assistência financeira à cooperativa. Da deliberação da assembleia geral será dado conhecimento à Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.

Art. 61.º — Os subsídios que a Junta Nacional do Vinho conceda à cooperativa nunca poderão ser distri-

buidos pelos associados e, em caso de dissolução da associação, serão devolvidos ao mesmo organismo.

Art. 62.º — Para o primeiro período da gerência que termina o seu mandato em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta, são nomeados, para a direcção, conselho fiscal e mesa da assembleia geral os associados seguintes:

Para a Direcção:

EFFECTIVOS

Presidente — *Manuel Francisco de Oliveira*

Secretário — *Padre Francisco Jorge*

Tesoureiro — *José Alves Pereira, Júnior*

SUBSTITUTOS

Dr. Jorge Macedo de Oliveira Simões

José Ferreira

António de Sousa Aires

PARA O CONSELHO FISCAL

Presidente — *Dr. José Neves Raposo de Magalhães*

Vogal — *Dr. Alexandre Campos de Azevedo Batalha*

Vogal — *José Carlos Simões da Costa Guerra*

PARA A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente — *Eng.º Agrónomo António Carlos Oliveira Simões da Costa Guerra*

Primeiro Secretário — *José Maria da Cunha*

Segundo Secretário — *Moisés Marques de Oliveira*

Deste título se lavraram três exemplares, que vão por todos assinados, depois de haverem sido, na sua presença, lidos em voz alta e confrontados.

António Carlos Oliveira Simões da Costa Guerra
Moisés Marques de Oliveira
Padre Francisco Jorge
Manuel Francisco de Oliveira
José Alves Pereira Junior
Anacleto Lopes Cordeiro
Maria da Graça Antunes
José Maria da Cunha
António de Sousa Aires
José Ferreira
Joaquim Ferreira dos Santos
Manuel de Oliveira Paraíso

Certifico que foi o presente título na minha presença assinado por todos os referidos dez sócios fundadores da «Adega Cooperativa de Cortes (Leiria)» e pelas duas mencionadas testemunhas, bem como certifico que todos são os próprios e os sócios fundadores agricultores, o que me foi também afirmado pelas mesmas testemunhas, que verifiquei serem idoneas.

Leiria e Secretaria Notarial, aos vinte e sete de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete.

O Notário,

Manuel da Silva Jordão Curado

ANEXO V

Entrevistas / Inquéritos

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes, tendo a Delegação da Junta Nacional do Vinho na área de Leiria um papel decisivo no seu funcionamento. As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado:

Nome - Fernando Gonçalves
Idade - 52 anos
Cargo que ocupou na Delegação da Junta Nacional do Vinho do Distrito de Leiria - funcionário administrativo no armazém de Alcobaça.

- 1- Qual foi o contributo da Delegação da JNV na criação de Adegas Cooperativas no Distrito de Leiria?

Foi uma contribuição importante na fase de iniciação da Instituição a todos os níveis: instalações, maquinaria e apoio técnico e laboratorial às Adegas na produção do vinho.

- 1.1- Pode especificar que tipo de apoio técnico concedia a JNV a essas Instituições?

Apoio técnico no plano da orientação da produção de vinho, nomeadamente na transmissão de conhecimentos relativos á produção vinícola (técnicas laboratoriais

e de produção). Além disso, as máquinas (prensas de vinho) eram cedidas por essa Instituição, que também tinha um papel essencial na concessão do apoio financeiro e cedência de instalações.

1.2- Caracterize o papel da Delegação da JNV no contexto económico e social na área de Leiria?

Foi um instrumento importante, porque uma das orientações da JNV foi a intervenção no mercado, designadamente na fixação de preços e regularização dos mesmos mercados. Um exemplo bem concreto era a aquisição de vinhos ao produtor quando a produção era expressiva, que servia à posteriori para o controlo do sector vinícola e para o abastecimento de vinhos ao consumo (sendo maioria escoado para as antigas colónias ultramarinas). Os vinhos adquiridos pela JNV eram também destilados para fabrico de aguardente, que tinha como destino o abastecimento da região do Douro para o fabrico do vinho do Porto.

2- A Junta Nacional do Vinho teve um papel importante na regulamentação do sector vinícola durante o Estado Novo. A Delegação de Leiria tinha outras competências na coordenação e no controlo da produção vinícola na região?

A delegação de Leiria não tinha competências autónomas, obedecendo às directrizes gerais da JNV.

3- Como era estruturada a nível orgânico a Delegação da JNV?

A nível orgânico existia um delegado que supervisionava as Sub-Delegações de Alcobaça e Batalha, onde existiam os armazéns da JNV. A Delegação era composta por um corpo administrativo e também de funcionários que trabalham nos armazéns. Além das funções administrativas, a Delegação de Leiria também detinha um armazém para os vinhos adquiridos aos produtores, bem como uma caldeira de destilação contínua para destilar os mesmos (produção de aguardente).

3.1- Quantos funcionários trabalharam na Instituição durante o seu funcionamento?

Na Delegação da JNV de Leiria o número médio de funcionários era de 20, durante o período áureo da JNV (anos 50 e 70 do século XX).

4- Indique o nome dos delegados ou responsáveis que passaram pela Delegação da JNV, no Distrito de Leiria?

O mais importante foi o Sr. Engenheiro Paixão Marques, estando também ligado ao apoio técnico às Adegas da região da JNV na área de Leiria (orientações técnicas no fabrico de vinho, prova de vinhos). Foi a pessoa que acompanhou durante mais tempo o desenvolvimento das Adegas da região e esteve integrado no seu funcionamento.

4.1- A nível de funcionamento, a Delegação tinha alguma autonomia em relação à JNV?

Nenhuma autonomia ao nível financeiro, administrativo e nem técnico.

4.2- Pode mencionar quais foram as medidas preconizadas pela respectiva Instituição no aumento e incentivo da produção vinícola no Distrito de Leiria?

Um dos incentivos foi a criação das Adegas Cooperativas na região e na intervenção do mercado do respectivo sector.

4.3- O Sr. Engenheiro Paixão Marques criou o Museu Nacional do Vinho em Alcobaça. Qual foi o seu contributo em prol da Instituição (Delegação da Junta Nacional do Vinho no Distrito de Leiria)?

Foi o apoio técnico já referido e também impulsionou a replantação de muitas vinhas com castas de boa qualidade, sendo uma medida bastante importante no incentivo da produção de vinhos de qualidade na região.

5- A Delegação da JNV tinha alguma ligação ou supervisão nos Grémios da Lavoura na região?

Sim tinha, pois em cada Grémio da Lavoura existia uma secção de vinhos ligada à JNV, onde se efectuavam os manifestos de vinho (registos de produção anuais de vinho dos produtores individuais). Era também nesses locais que se faziam as propostas de venda (quando a JNV intervinha no mercado). Era obrigatório por parte dos produtores a entrega do manifesto da sua produção nos Grémios da Lavoura para fins estatísticos.

5.1- Em caso afirmativo, especifique o tipo de ligação?

(O entrevistado já respondeu a essa questão a uma das perguntas anteriores).

6- Enquanto a Delegação da JNV esteve em funcionamento, mencione o seu período mais relevante e também o mais conturbado?

O período mais relevante foi nas décadas de 50 e princípio dos anos 80. A partir da Adesão de Portugal à CEE, a JNV foi extinta e criado o IVV, tendo-lhe sido retiradas uma grande das suas competências. O organismo criado apenas tinha uma competência de fiscalização no sector.

7- Após o 25 de Abril, verificaram-se mudanças estruturais no seio da Instituição?

Não foi após o 25 de Abril; nesse período não se assistiu a alterações substanciais no funcionamento da JNV. As grandes mudanças apenas aconteceram com a entrada do país na CEE, sendo a principal razão da extinção da JNV e tendo como consequência a criação do IVV.

7.1- Se existiram transformações no seu funcionamento, o que mudou concretamente?

Deixou de ter as funções reguladoras do mercado mas somente uma função de fiscalização e de cobrança de taxas sobre a produção de vinhos.

8- A extinção da JNV em 1986 e a sua substituição pelo actual Organismo do Instituto da Vinha e do Vinho permitiu que continuasse a funcionar alguma Delegação no Distrito de Leiria?

Sim, continuaram a funcionar os mesmos organismos, mas com outras funções, sendo estes extintos durante o primeiro mandato do governo dirigido pelo Primeiro-ministro Engenheiro José Sócrates.

9- Na sua opinião, quais foram as principais diferenças a nível de competências atribuídas entre a Junta Nacional do Vinho e o actual Organismo Público que regulamenta o sector cooperativo vinícola?

O sector cooperativo encontra-se neste momento independente do organismo que tutela o sector. As diferenças já foram referidas na resposta anterior. Após o 25 de Abril, mesmo com a continuação da existência da JNV, assistiu-se a uma maior

autonomia das Adegas Cooperativas em relação a esse organismo. Com a sua extinção, essa independência foi mais evidente com a criação da FENADEGAS. Foi uma forma de estas se organizarem para responderem aos novos desafios que a entrada de Portugal na CEE trazia ao sector: a liberalização dos mercados originou maiores dificuldades às Adegas, nomeadamente a nível económico e no escoamento da venda dos seus produtos. A liberalização dos mercados condicionou o funcionamento de muitas das Adegas, devido à escassez de novas tecnologias de produção, ocasionando uma falta de competitividade no mercado a nível nacional e internacional. Foi também mencionado que, com a criação do IVV, se verificou que as Adegas deixaram de ter o apoio técnico e económico do Estado, ficando praticamente a entregues a si próprias.

Alcobaça, 26 de Fevereiro de 2010

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes, tendo a Delegação da Junta Nacional do Vinho na área de Leiria um papel decisivo no seu funcionamento. As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado:

Nome - Ricardo Borges
Idade -
Cargo que ocupa na Adega Cooperativa - Gerente

1-Em que ano foi fundada a Adega Cooperativa da Batalha?

Foi fundada no ano 1959.

2- Pode-me informar quem foram os fundadores da Adega Cooperativa, ou esta foi criada no âmbito da acção da Junta Nacional do Vinho?

A Junta Nacional do Vinho tinha as instalações perto da Adega Cooperativa da Batalha. Esta foi fundada por iniciativa privada.

Os fundadores foram: 1- Afonso Maria Coelho Pereira, 2- Adriano de Oliveira, 3- Albino de Conceição de Oliveira, 4- António de Sousa Jordão, 5- Adriano Sousa Monteiro, 6- Pedro Henriques Viera (1º Presidente da Adega), 7- Pedro José

Meneses Monteiro, 8- José Alexandre Pereira Júnior, 8- Engenheiro António de Almeida Monteiro (ainda está vivo), 9- José Pereira Grosso, 10- Fernando de Almeida, 11- José Nogueira Rodrigues, 12- Dr. Joaquim Moreira Padrão. Os fundadores eram pessoas com influência social e económica na terra, sendo todos estes produtores vinícolas (agricultores de média dimensão).

2.1- Indique as razões que levaram à criação da Adega Cooperativa?

A principal razão foi escoar a produção, devido ao elevado volume de produção de vinho na época.

3- Quando foram publicados os primeiros estatutos da Instituição?

Em relação aos primeiros estatutos não existe informação escrita. Deveria ter sido no ano fundação.

3.1- Foram aprovados outros Estatutos pelos seus associados?

De acordo com as informações recolhidas foram aprovados no ano de 1987, sendo estes alterados novamente em 1993.

4- A criação da Adega Cooperativa teve influência da Junta Nacional dos Vinhos?

Apoio técnico e de fiscalização.

4.1- Em caso afirmativo, qual foi o seu papel e influência na História da Instituição?

Apesar não existirem fontes escritas, não teve um papel determinante, mas houve uma ligação à Junta Nacional dos Vinhos. Uma das funcionárias mais antigas da Instituição afirmou que um funcionário da JNV se deslocava às instalações da Adega para encerrar as contas de gerência, bem como para verificar a sua produção.

5- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social na região, durante a época do Estado Novo?

Foi permitir o escoamento de produção vinícola, sendo uma mais-valia para os produtores.

ANEXO V

Entrevistas / Inquéritos

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes, tendo a Delegação da Junta Nacional do Vinho na área de Leiria um papel decisivo no seu funcionamento. As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado:

Nome - Fernando Gonçalves
Idade - 52 anos
Cargo que ocupou na Delegação da Junta Nacional do Vinho do Distrito de Leiria - funcionário administrativo no armazém de Alcobaça.

- 1- Qual foi o contributo da Delegação da JNV na criação de Adegas Cooperativas no Distrito de Leiria?

Foi uma contribuição importante na fase de iniciação da Instituição a todos os níveis: instalações, maquinaria e apoio técnico e laboratorial às Adegas na produção do vinho.

- 1.1- Pode especificar que tipo de apoio técnico concedia a JNV a essas Instituições?

Apoio técnico no plano da orientação da produção de vinho, nomeadamente na transmissão de conhecimentos relativos á produção vinícola (técnicas laboratoriais

e de produção). Além disso, as máquinas (prensas de vinho) eram cedidas por essa Instituição, que também tinha um papel essencial na concessão do apoio financeiro e cedência de instalações.

1.2- Caracterize o papel da Delegação da JNV no contexto económico e social na área de Leiria?

Foi um instrumento importante, porque uma das orientações da JNV foi a intervenção no mercado, designadamente na fixação de preços e regularização dos mesmos mercados. Um exemplo bem concreto era a aquisição de vinhos ao produtor quando a produção era expressiva, que servia à posteriori para o controlo do sector vinícola e para o abastecimento de vinhos ao consumo (sendo maioria escoado para as antigas colónias ultramarinas). Os vinhos adquiridos pela JNV eram também destilados para fabrico de aguardente, que tinha como destino o abastecimento da região do Douro para o fabrico do vinho do Porto.

2- A Junta Nacional do Vinho teve um papel importante na regulamentação do sector vinícola durante o Estado Novo. A Delegação de Leiria tinha outras competências na coordenação e no controlo da produção vinícola na região?

A delegação de Leiria não tinha competências autónomas, obedecendo às directrizes gerais da JNV.

3- Como era estruturada a nível orgânico a Delegação da JNV?

A nível orgânico existia um delegado que supervisionava as Sub-Delegações de Alcobaça e Batalha, onde existiam os armazéns da JNV. A Delegação era composta por um corpo administrativo e também de funcionários que trabalham nos armazéns. Além das funções administrativas, a Delegação de Leiria também detinha um armazém para os vinhos adquiridos aos produtores, bem como uma caldeira de destilação contínua para destilar os mesmos (produção de aguardente).

3.1- Quantos funcionários trabalharam na Instituição durante o seu funcionamento?

Na Delegação da JNV de Leiria o número médio de funcionários era de 20, durante o período áureo da JNV (anos 50 e 70 do século XX).

4- Indique o nome dos delegados ou responsáveis que passaram pela Delegação da JNV, no Distrito de Leiria?

O mais importante foi o Sr. Engenheiro Paixão Marques, estando também ligado ao apoio técnico às Adegas da região da JNV na área de Leiria (orientações técnicas no fabrico de vinho, prova de vinhos). Foi a pessoa que acompanhou durante mais tempo o desenvolvimento das Adegas da região e esteve integrado no seu funcionamento.

4.1- A nível de funcionamento, a Delegação tinha alguma autonomia em relação à JNV?

Nenhuma autonomia ao nível financeiro, administrativo e nem técnico.

4.2- Pode mencionar quais foram as medidas preconizadas pela respectiva Instituição no aumento e incentivo da produção vinícola no Distrito de Leiria?

Um dos incentivos foi a criação das Adegas Cooperativas na região e na intervenção do mercado do respectivo sector.

4.3- O Sr. Engenheiro Paixão Marques criou o Museu Nacional do Vinho em Alcobaça. Qual foi o seu contributo em prol da Instituição (Delegação da Junta Nacional do Vinho no Distrito de Leiria)?

Foi o apoio técnico já referido e também impulsionou a replantação de muitas vinhas com castas de boa qualidade, sendo uma medida bastante importante no incentivo da produção de vinhos de qualidade na região.

5- A Delegação da JNV tinha alguma ligação ou supervisão nos Grémios da Lavoura na região?

Sim tinha, pois em cada Grémio da Lavoura existia uma secção de vinhos ligada à JNV, onde se efectuavam os manifestos de vinho (registos de produção anuais de vinho dos produtores individuais). Era também nesses locais que se faziam as propostas de venda (quando a JNV intervinha no mercado). Era obrigatório por parte dos produtores a entrega do manifesto da sua produção nos Grémios da Lavoura para fins estatísticos.

5.1- Em caso afirmativo, especifique o tipo de ligação?

(O entrevistado já respondeu a essa questão a uma das perguntas anteriores).

6- Enquanto a Delegação da JNV esteve em funcionamento, mencione o seu período mais relevante e também o mais conturbado?

O período mais relevante foi nas décadas de 50 e princípio dos anos 80. A partir da Adesão de Portugal à CEE, a JNV foi extinta e criado o IVV, tendo-lhe sido retiradas uma grande das suas competências. O organismo criado apenas tinha uma competência de fiscalização no sector.

7- Após o 25 de Abril, verificaram-se mudanças estruturais no seio da Instituição?

Não foi após o 25 de Abril; nesse período não se assistiu a alterações substanciais no funcionamento da JNV. As grandes mudanças apenas aconteceram com a entrada do país na CEE, sendo a principal razão da extinção da JNV e tendo como consequência a criação do IVV.

7.1- Se existiram transformações no seu funcionamento, o que mudou concretamente?

Deixou de ter as funções reguladoras do mercado mas somente uma função de fiscalização e de cobrança de taxas sobre a produção de vinhos.

8- A extinção da JNV em 1986 e a sua substituição pelo actual Organismo do Instituto da Vinha e do Vinho permitiu que continuasse a funcionar alguma Delegação no Distrito de Leiria?

Sim, continuaram a funcionar os mesmos organismos, mas com outras funções, sendo estes extintos durante o primeiro mandato do governo dirigido pelo Primeiro-ministro Engenheiro José Sócrates.

9- Na sua opinião, quais foram as principais diferenças a nível de competências atribuídas entre a Junta Nacional do Vinho e o actual Organismo Público que regulamenta o sector cooperativo vinícola?

O sector cooperativo encontra-se neste momento independente do organismo que tutela o sector. As diferenças já foram referidas na resposta anterior. Após o 25 de Abril, mesmo com a continuação da existência da JNV, assistiu-se a uma maior

autonomia das Adegas Cooperativas em relação a esse organismo. Com a sua extinção, essa independência foi mais evidente com a criação da FENADEGAS. Foi uma forma de estas se organizarem para responderem aos novos desafios que a entrada de Portugal na CEE trazia ao sector: a liberalização dos mercados originou maiores dificuldades às Adegas, nomeadamente a nível económico e no escoamento da venda dos seus produtos. A liberalização dos mercados condicionou o funcionamento de muitas das Adegas, devido à escassez de novas tecnologias de produção, ocasionando uma falta de competitividade no mercado a nível nacional e internacional. Foi também mencionado que, com a criação do IVV, se verificou que as Adegas deixaram de ter o apoio técnico e económico do Estado, ficando praticamente a entregues a si próprias.

Alcobaça, 26 de Fevereiro de 2010

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes, tendo a Delegação da Junta Nacional do Vinho na área de Leiria um papel decisivo no seu funcionamento. As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado:

Nome - Ricardo Borges
Idade -
Cargo que ocupa na Adega Cooperativa - Gerente

1-Em que ano foi fundada a Adega Cooperativa da Batalha?

Foi fundada no ano 1959.

2- Pode-me informar quem foram os fundadores da Adega Cooperativa, ou esta foi criada no âmbito da acção da Junta Nacional do Vinho?

A Junta Nacional do Vinho tinha as instalações perto da Adega Cooperativa da Batalha. Esta foi fundada por iniciativa privada.

Os fundadores foram: 1- Afonso Maria Coelho Pereira, 2- Adriano de Oliveira, 3- Albino de Conceição de Oliveira, 4- António de Sousa Jordão, 5- Adriano Sousa Monteiro, 6- Pedro Henriques Viera (1º Presidente da Adega), 7- Pedro José

Meneses Monteiro, 8- José Alexandre Pereira Júnior, 8- Engenheiro António de Almeida Monteiro (ainda está vivo), 9- José Pereira Grosso, 10- Fernando de Almeida, 11- José Nogueira Rodrigues, 12- Dr. Joaquim Moreira Padrão. Os fundadores eram pessoas com influência social e económica na terra, sendo todos estes produtores vinícolas (agricultores de média dimensão).

2.1- Indique as razões que levaram à criação da Adega Cooperativa?

A principal razão foi escoar a produção, devido ao elevado volume de produção de vinho na época.

3- Quando foram publicados os primeiros estatutos da Instituição?

Em relação aos primeiros estatutos não existe informação escrita. Deveria ter sido no ano fundação.

3.1- Foram aprovados outros Estatutos pelos seus associados?

De acordo com as informações recolhidas foram aprovados no ano de 1987, sendo estes alterados novamente em 1993.

4- A criação da Adega Cooperativa teve influência da Junta Nacional dos Vinhos? Apoio técnico e de fiscalização.

4.1- Em caso afirmativo, qual foi o seu papel e influência na História da Instituição?

Apesar não existirem fontes escritas, não teve um papel determinante, mas houve uma ligação à Junta Nacional dos Vinhos. Uma das funcionárias mais antigas da Instituição afirmou que um funcionário da JNV se deslocava às instalações da Adega para encerrar as contas de gerência, bem como para verificar a sua produção.

5- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social na região, durante a época do Estado Novo?

Foi permitir o escoamento de produção vinícola, sendo uma mais-valia para os produtores.

6-Como se encontra estruturada a Instituição a nível orgânico e de funcionamento desde o momento da sua criação até à actualidade?

Actualmente existem nos quadros da Adega 14 elementos, evidenciando-se o enólogo consultor (Engenheiro António Ventura) e outro que integra os seus quadros (Engenheira Sílvia Pereira, que faz enologia dos vinhos sob supervisão do primeiro e tem também competências na qualidade do vinho produzido). Os restantes funcionários trabalham no armazém, vendas e distribuição, existindo um técnico de vendas para o efeito.

Houve mudanças de organização ao longo do tempo, nomeadamente na parte enológica. Na época do Estado os enólogos integravam a Junta Nacional do Vinho. Actualmente existem 14 funcionários, havendo uma direcção eleita pelos sócios, constatando-se uma gestão profissionalizada na condução dos destinos da Adega Cooperativa.

7- Aponte as principais mudanças no funcionamento da Adega Cooperativa desde a sua fundação?

Verificou-se uma evolução ao longo da sua história. Como foi referido na resposta anterior, actualmente existe uma gestão profissionalizada da Adega.

8- Desde a sua formação, os sócios tiveram algum papel preponderante na sua gestão?

Os sócios tiveram um papel preponderante na sua formação; qualquer projecto para ser aprovado ou alguma deliberação terá de ser aprovada pela Assembleia de sócios.

8.1- Quantos sócios compõem actualmente a Adega Cooperativa?

Desde a sua fundação existiram 2468 sócios. Actualmente estão inscritos perto de 1000. No entanto, os que entregam a produção são perto de 400. Ao longo da sua história, verificou-se um aumento gradual de sócios. No ano de 2009 aqueles que entregaram a produção foram 438 sócios, estando inscritos 838.

8.2- Indique a média do número de sócios que integraram a Adega ao longo da sua actividade.

Uma média de 1000 sócios, pagando 100 euros de capital e 25 euros de jóia (actualmente). Anteriormente o pagamento dos associados variava de acordo com a sua produção.

8.3- Como é que se processa a eleição dos órgãos directivos da Cooperativa?

São eleitos em Assembleia Geral pelos sócios com mandato de 3 anos.

9- Descreva os principais acontecimentos que marcaram a sua História?

O momento mais importante foi a construção de uma secção de engarrafamento e de melhoramentos ao nível da parte laboratorial. Essas transformações ocorreram na década de 70 e 80. Nos anos 90, através de fundos comunitários, procedeu-se à modernização da tecnologia de vinificação.

10- Relativamente ao processo produtivo, houve alguma mudança no sentido da sua modernização?

Foi respondido na questão anterior.

10.1- Caracterize as principais alterações?

Foi respondido na questão anterior.

11- Indique o período que permitiu a afirmação da Adega Cooperativa no contexto económico e social na região?

Tem sido uma afirmação gradual, desde os últimos os vinte anos.

12- Poderá mencionar a composição dos elementos que constituíram as várias direcções desde o período da sua fundação?

Não se encontram informações disponíveis relativamente a essa questão.

13- Qual foi o dirigente ou a direcção que se destacou na Adega Cooperativa?

Foram as direcções dos últimos 20 anos.

14- O sector vinícola sofreu diversas alterações desde ao Estado Novo até à adesão à CEE (actual União Europeia) a nível económico e produtivo. Quais foram os impactos que a Adega Cooperativa teve de enfrentar ao longo desse período? Sobretudo a partir do fim dos anos 80 houve um aproveitamento eficiente dos fundos comunitários. Nesse período (Adesão de Portugal à CEE), a Adega Cooperativa teve que enfrentar a liberalização dos mercados, nesse sentido teve que ser repensado o seu modelo de gestão.

15- De acordo, com alguma informação veiculada na comunicação social, actualmente a Adega Cooperativa produz marcas de vinho certificadas. Na sua opinião foi um processo difícil o reconhecimento da qualidade do vinho produzido? Não foi um processo difícil, foi um processo burocrático e moroso, levado a cabo através da comissão vitivinícola regional (comissão da região de Lisboa que abrange a zona demarcada de Carcavelos até Pombal, que se encontra localizada em Torres Vedras).

16- Poderá especificar que tipo de variedades de vinho é produzido e as suas características?

Vinho tinto, branco e licorosos. As castas regionais são: Aragonês, Fernão Pires, Tamez, entre outras.

17- Quais foram as marcas de vinho produzidas que obtiveram um maior sucesso comercial?

Os vinhos que obtiveram maior sucesso comercial foram Cruz de Avis, Ala dos Namorados, Real Batalha e Facaia. As referidas marcas ainda perduram actualmente.

18- A nível produtivo, poderá efectuar um balanço da quantidade média anual de vinho engarrafado durante os últimos anos?

A quantidade média de vinhos engarrafados nos últimos anos foi de 1 milhão de 200 mil de litros.

19- Aponte as razões que permitiram a sobrevivência da Adega Cooperativa, bem como a sua modernização e dinamismo económico em relação às congéneres localizadas na região?

Os principais desafios para a sua existência e sucesso foram a postura profissional perante os desafios que a própria evolução dos mercados proporcionou.

20- Há quanto tempo ocupa o cargo de gestão da Adega?

Ocupa o cargo há 3 anos, exercendo uma gestão cuidada e rigorosa, adequada ao desenvolvimento da empresa. Ao contrário das outras Adegas Cooperativas verifica-se uma gestão empresarial.

21- Indique os principais desafios que a Adega Cooperativa da Batalha enfrenta nos próximos anos?

O principal desafio será a continuação do desenvolvimento e do crescimento sustentado dos últimos 4 anos e a conclusão do processo de certificação da qualidade de empresa.

Batalha, 02 de Março de 2010

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes, tendo a Delegação da Junta Nacional do Vinho na área de Leiria um papel decisivo no seu funcionamento. As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado:

Nome - António Silva
Idade - 58 anos
Cargo que ocupa na Adega Cooperativa - Gerente (1983-1990)

1-Em que ano foi fundada a Adega Cooperativa da Batalha?

No ano de 1959

2- Pode-me informar quem foram os fundadores da Adega Cooperativa, ou esta foi criada no âmbito da acção da Junta Nacional do Vinho?

Pedro Henriques Vieira, Engenheiro António de Almeida Monteiro, António Silva e António de Sousa Jordão.

2.1- Indique as razões que levaram à criação da Adega Cooperativa?

Escoamento de produção e associação de vinicultores.

3- Quando foram publicados os primeiros estatutos da Instituição?

Nos anos de 1959 e 1960.

3.1- Relativamente à questão anterior, já foram aprovados outros Estatutos pelos seus associados?

Sim (mas não se lembra das datas de aprovação de outros estatutos).

4- A criação da Adega Cooperativa teve influência da Junta Nacional dos Vinhos?

Sim, mas apenas na concessão de apoio técnico e de fiscalização. Esta foi criada por iniciativa privada.

4.1- Em caso afirmativo, qual foi o seu papel e influência na História da Instituição?

Foi no escoamento da produção de vinho nas décadas de 50, 60 e 70 e concessão de apoio técnico no processo de elaboração do vinho.

5- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social na região, durante o Estado Novo?

Para a época foi muito bom, resolvendo os problemas dos agricultores, porque a agricultura encontrava-se numa situação caótica.,

6- Aponte as principais mudanças no seu funcionamento desde a sua fundação?

No fim da década de 80, a direcção da Adega Cooperativa concorreu a um projecto comunitário para modernizar o seu edifício, sendo este aprovado. Foi o período mais importante.

7- Desde a sua formação, os sócios tiveram algum papel preponderante na sua gestão?

Sim, através da eleição dos órgãos directivos da Adega Cooperativa.

8- Indique a média do número de sócios que integraram a Adega ao longo da sua actividade?

Não respondeu à questão.

8.1- Como é que se processa a eleição dos órgãos directivos da Cooperativa?

A eleição dos órgãos directivos é feita pelos sócios em assembleia-geral.

9- Descreva os principais acontecimentos que marcaram a sua História?

Construção do edifício no princípio dos anos 60 e também o processo de modernização de que foi alvo com a construção de novas instalações no fim dos anos 80.

10- Indique o período que permitiu a afirmação da Adega Cooperativa no contexto económico e social na região?

Anos 70, 80 e 90 do século XX.

11- Poderá mencionar a composição dos elementos que constituíram as várias direcções desde o período da sua fundação?

Foram os seguintes elementos: Pedro Henriques Vieira Viera (1º Presidente da Adega), Joaquim Marques Amaro e José Silva (nos década de 70 e 80), sendo novamente Presidentes Pedro Henriques Vieira, Joaquim Marques Amaro e também José Silva Pereira da Costa, nos anos de 1983-1990.

12- Qual foi o dirigente ou a direcção que se destacou na Adega Cooperativa?

Foram aqueles que mencionei na questão anterior.

13- Poderá especificar, que tipo de variedades de vinho produzido e as suas características?

Vinho tinto, branco e licorosos.

14- Quais foram as marcas de vinho produzidas que obtiveram um maior sucesso comercial?

Cruz de Avis, Ala dos Namorados, Real Batalha e Facaia.

15- Aponte as razões que permitiram a sobrevivência da Adega Cooperativa, bem como a sua modernização e dinamismo económico em relação às congéneres localizadas na região?

A honestidade dos seus dirigentes e capacidade de produção da Adega Cooperativa ao longo do tempo. No entanto, no ano de 1987, esta produzia 12 ou 13 milhões de Kg de uvas; actualmente a produção é de 1/6: 1 milhão e 300 mil litros.

16- Indique os principais desafios que tem a Adega Cooperativa da Batalha nos próximos anos?

Não respondeu à questão.

Batalha, 02 de Março de 2010

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes.

As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado

Nome - Álvaro Vitória de Sousa
Residência - Cortes
Profissão - Comerciante
Idade - 70 anos
Foi sócio da Cooperativa? - Sim
Teve algum Cargo de Dirigente na Cooperativa? Sim Se foi dirigente, em que época? Director, durante as épocas dos anos 70 e 80 Qual foi o seu papel na direcção da Cooperativa? Tesoureiro durante 6 anos.

1- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social da região, onde esteve inserida?

Foi benéfico, uma vez que permitiu a criação de emprego.

2- Descreva os principais acontecimentos que marcaram a história da Instituição?

A modernização das infra-estruturas da Adega Cooperativa das Cortes, principalmente na automatização do engarrafamento do vinho, projecto realizado pela direcção na qual pertenceu como dirigente.

3- Quem foi o dirigente ou direcção com maior relevância na gestão da Instituição?

A direcção que pertenceu nos anos 80. Considera que foi o dirigente com maior relevância, prestando um enorme contributo na modernização da Adega Cooperativa, nomeadamente na aquisição de equipamento. Durante o início do seu funcionamento a produção vinícola era um processo manual, tornando-se ao longo dos anos um sistema de produção pouco rentável. Para contrariar essa situação foi decidido pela maioria dos associados iniciar a mecanização do processo produtivo. Nesse sentido foi contraído um empréstimo bancário na Caixa Crédito Agrícola em Leiria, nos meados da década de 80. As obras de modernização foram realizadas, tendo sido pago pela direcção que este integrou uma parte considerável do empréstimo bancário. As obras de modernização permitiram um crescimento nítido nas vendas, verificando-se que o vinho produzido tinha uma boa aceitação a nível nacional.

4- Quantos sócios integraram a Adega Cooperativa, durante o período que esteve em funcionamento?

Uma média de 450 a 500 sócios.

4.1- A maioria dos sócios residia na região?

Residiam nas freguesias limítrofes das Cortes. A Adega Cooperativa estava aberta a todos os produtores de vinho, não apenas à localidade das Cortes.

4.2 – A nível profissional, estes estavam apenas ligados ao sector vinícola, ou exerciam outra actividade profissional?

A maioria dos Sócios eram agricultores, no entanto existia uma minoria que tinha outras profissões.

4.3- Existia algum tratamento diferenciado em relação aos sócios, nomeadamente no pagamento das quotas ou nos benefícios usufruídos pela venda da produção de vinho à Cooperativa?

Houve sempre igualdade no tratamento dos sócios.

5- Como é que se realizava o processo de eleição e de nomeação dos Órgãos de Direcção?

Através das Assembleias-Gerais.

6- Em relação à sua produção, mencione os períodos em que se registaram prejuízos financeiros e também lucros provenientes da exploração comercial do vinho.

Os prejuízos dependiam da qualidade das colheitas.

7- Especifique, quais foram as marcas de vinho produzido que obtiveram um maior sucesso comercial?

Os vinhos com maior sucesso comercial foram o Amadiz (vinho de melhor qualidade) e o vinho Valcôrtes vendido em garrafão.

8- Aponte as razões que levaram ao encerramento da Adega Cooperativa?

As razões essenciais foram a falta de competitividade comercial, bem como a as más colheitas dos associados. Durante as vindimas alguns associados entregavam uvas de fraca qualidade, vendendo igualmente a sua produção a particulares, prejudicando financeiramente a Adega Cooperativa.

Leiria, 19 de Junho de 2009

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes.

As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado

Nome - Joaquim Carvalho de Sousa
Residência - Largo do Porro, 41 - Marinheiros
Profissão - Empregado Bancário/Agricultor
Idade - 72
Sócio da Cooperativa - Sim
Teve algum Cargo de Dirigente na Cooperativa X Sim _ Não 1996/2007
Qual foi o seu papel na direcção da Cooperativa? Presidente da Direcção

1- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social da região, onde esteve inserida?

A Adega Cooperativa teve um papel importante sobretudo nas décadas de 1960/1990 na região, pois consagrou muitos produtores vinícolas de pequena dimensão, o que de outra forma não conseguiram vender a sua produção e assim contribuir para a melhoria do seu nível de vida, gerando muitos postos de trabalho na zona.

2- Descreva os principais acontecimentos que marcaram a história da Instituição?

O principal acontecimento foi a sua fundação, pois sendo uma das primeiras Adegas Cooperativas a iniciar a Associação de agricultores, essa criação teve o mérito de incentivar outras por todo o país, e que ainda hoje movimentam uma grande parcela da produção vinícola nacional.

3- Quem foi o dirigente ou direcção com maior relevância na gestão da Instituição?

A esta distância não é fácil analisar o contributo, mais ou menos relevante desta ou daquela direcção, na minha opinião a Direcção que fundou a Adega Cooperativa.

4- Quantos sócios integraram a Adega Cooperativa, durante o período que esteve em funcionamento?

A Adega chegou a ter 700 sócios.

4.1- A maioria dos sócios residia na região?

Os sócios eram na maioria oriundos do concelho de Leiria oriundos do Concelho de Leiria, alguns de Pombal, Batalha e Ourém.

4.2 – A nível profissional, estes estavam apenas ligados ao sector vinícola, ou exerciam outra actividade profissional?

Estamos numa região onde predomina a pequena propriedade, assim os sócios estavam ligados a outros sectores profissionais.

4.3- Existia algum tratamento diferenciado em relação aos sócios, nomeadamente no pagamento das quotas ou nos benefícios usufruídos pela venda da produção de vinho à Cooperativa?

Não, houve sempre igualdade no tratamento dos sócios.

5- Como é que se realizava o processo de eleição e de nomeação dos Órgãos de Direcção?

Realizava-se por intermédio de eleições democráticas. As listas que se apresentavam ao acto eleitoral eram sujeitas a votação., salvo em determinado período que houve a necessidade de nomear uma comissão Administrativa., por causa da anterior Direcção se ter demitido.

6- Em relação à sua produção, mencione os períodos em que se registaram prejuízos financeiros e também lucros provenientes da exploração comercial do vinho?

Houve várias épocas boas e más. O período 1985/1990 foi o melhor, o vinho produzido vendia-se com determinada facilidade, possibilitando a realização de alguns investimentos nas instalações da Adega Cooperativa e também pagar os dividendos aos associados...

7- Especifique, quais foram as marcas de vinho produzido que obtiveram um maior sucesso comercial? Marcas de vinho Amadis era a melhor marca, tendo uma boa aceitação no mercado, tal como o vinho “corrente da marca” Valcôrtés”

8- Aponte as razões que levaram ao encerramento da Adega Cooperativa?

Foram várias razões para o seu encerramento, tais como:

- A maioria dos associados tinha uma idade avançada, estando inadaptados a novas práticas agrícolas;
- Quebra muito significativa no preço do vinho devido à invasão de vinhos oriundos do mercado externo.

- Pressão do sector imobiliário em relação as propriedades vinícolas, em virtude da Adega Cooperativa se situar perto da cidade de Leiria;
- Dada a proximidade das Adegas Cooperativas da Batalha e de Pombal, nos últimos anos as entregas de uvas eram cada vez menores.

Leiria, 23 de Junho de 2009

Inquérito

O inquérito é acompanhado de uma entrevista elaborada no âmbito da Tese de Mestrado “Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”, tendo esta como objectivo a obtenção de informação adicional sobre a história da Instituição e a sua evolução económica ao longo do tempo. Visa igualmente contextualizar os principais acontecimentos e factos relevantes que marcaram o funcionamento da Adega Cooperativa das Cortes.

As questões apresentam uma estrutura semi-aberta, de forma a conceder um grau de autonomia ao entrevistado e a obter o máximo de informação possível.

Dados do Entrevistado

Nome - Luís da Silva
Residência – Rua das Madeiras nº316, 2415-595 Marrazes
Profissão - Reformado
Idade – 77 anos
Foi sócio da Cooperativa? - Sim
Teve algum Cargo de Dirigente na Cooperativa? Sim Se foi dirigente, em que época? Secretário e Tesoureiro, 1993-2006 Qual foi o seu papel na direcção da Cooperativa? Foi dirigente. A partir do ano 2003 saiu dos órgãos da Direcção

1- Quais foram os contributos da Adega Cooperativa no desenvolvimento económico e social da região, onde esteve inserida?

Teve um enorme contributo no desenvolvimento económico da região.

2- Descreva os principais acontecimentos que marcaram a história da Instituição?

Fundação, houve a necessidade dos sócios se unirem para escoarem a sua produção.

3- Quem foi o dirigente ou direcção com maior relevância na gestão da Instituição?

A direcção com maior relevância foi do período de 1993-1996, uma vez que teve a preocupação de pagar as dívidas contraídas pelas anteriores direcções.

4- Quantos sócios integraram a Adega Cooperativa, durante o período que esteve em funcionamento?

Na totalidade por volta de 810 sócio, mas sócios efectivos eram apenas 230.

4.1- A maioria dos sócios residia na região?

Além das Cortes, também residiam nas freguesias do Concelho de Leiria com especial incidência nas localidades: Azóia, Santa Catarina da Serra e Barreira.

4.2 – A nível profissional, estes estavam apenas ligados ao sector vinícola, ou exerciam outra actividade profissional?

A maioria eram agricultores.

4.3- Existia algum tratamento diferenciado em relação aos sócios, nomeadamente no pagamento das quotas ou nos benefícios usufruídos pela venda da produção de vinho à Cooperativa?

Houve sempre igualdade no tratamento dos sócios. Os associados não pagavam quotas, estes tinham direito a uma parte do capital social.

5- Como é que se realizava o processo de eleição e de nomeação dos Órgãos de Direcção?

Através das Assembleias-Gerais, de acordo com os Estatutos A votação era realizada no dia da reunião da Assembleia-Geral.

6- Em relação à sua produção, mencione os períodos em que se registaram prejuízos financeiros e também lucros provenientes da exploração comercial do vinho.

O ano de maior prejuízo foi no ano de 2004. Não se podia distribuir os lucros pelos sócios, uma vez que a Adega Cooperativa não tinha lucros

7- Especifique, quais foram as marcas de vinho produzido que obtiveram um maior sucesso comercial? Marcas de vinho Amadis (branco e tinto) e Valcôrtes.

8- Aponte as razões que levaram ao encerramento da Adega Cooperativa?

Falta de viabilidade financeira, não existindo capital suficiente para investir.

Leiria, 17 de Junho de 2009

Anexo VI

Campanhas de Produção

(1994-2006)

DECLARAÇÃO DE COLHEITA E PRODUÇÃO

Campanha 2005 120 06

Nº DA DECLARAÇÃO

0003010106

1 IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome ou Denominação Social ADEGA COOPERATIVA DE CORTES, LEIRIA, CRL

Nº Contribuinte Pessoa Singular/Pessoa Colectiva 500008788

2 IDENTIFICAÇÃO DA ADEGA

Nome ou Denominação Social ADEGA COOPERATIVA DE CORTES, LEIRIA, CRL

Nº Contribuinte Pessoa Singular/Pessoa Colectiva 500008788

Nº Entrepósito Fiscal PT1500008788

Telefone 244 891390

Morada Estrada da Figueira

Cód. Postal 2410 847

Distrito Leiria

Concelho Leiria

Freguesia Cortes

3 DECLARAÇÃO DE COLHEITA (Unidade: quilograma)

UVAS PROVENIENTES DE VINHAS PARA PRODUÇÃO	SUPERFÍCIE EM PRODUÇÃO (ha)	TRANSFORMADAS PELO DECLARANTE		ENTREGUES A UMA COOPERATIVA		VENDIDAS		IDENTIFICAÇÃO COOPERATIVA/COMPRADO Nº Contribuinte
		Tintas	Branças	Tintas	Branças	Tintas	Branças	
VQPRD								
EQPRD								
VLQPRD								
VINHO REGIONAL <u>Estimadura</u>	<u>9,58</u>	<u>34.916</u>						<u>500008788</u>
VINHO DE MESA	<u>75,99</u>	<u>207.965</u>	<u>145.625</u>					<u>500008788</u>
OUTROS PRODUTOS								

4 DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO (Unidade: hectolitro)

PRODUTO OBTIDO OU APTO A OBTER	Indicação Geográfica	4.1 PRODUÇÃO OBTIDA A PARTIR DE COLHEITA PRÓPRIA				4.2 PRODUÇÃO OBTIDA A PARTIR DE PRODUTOS COMPRADOS OU RECEBIDOS			
		MOSTO		VINHO		SUPERFÍCIE EM PRODUÇÃO (ha)	VOLUMES OBTIDOS		
		Tinto/Rosado	Branco	Tinto/Rosado	Branco		MOSTO	VINHO	
VQPRD									
VEQPRD									
VLQPRD									
VINHO REGIONAL <u>Estimadura</u>						<u>9,58</u>		<u>250</u>	
VINHO DE MESA						<u>75,99</u>		<u>2.107</u>	<u>871</u>
VINHO ESPUMANTE									
VINHO ESPUMOSO									
VINHO FRISANTE									
NHO LICOROSO									
MOSTOS CONCENTRADOS									
OUTROS PRODUTOS									

5 ADIÇÃO DE AGUARDENTE DE VINHO (Unid: hl)

Aguardente aplicada ao:	Tinto/Rosado	Branco
VLQPRD de produção própria		
VLQPRD a partir de produtos comprados		
VINHO LICOROSO de produção própria		
VINHO LICOROSO a partir de produtos comprados		

6 ENRIQUECIMENTO (Unid: hl)

Mosto Concentrado (MC) aplicado ao:	Tinto/Rosado	Branco
VQPRD		
Vinho Regional / Vinho de Mesa		
Mosto Concentrado Rectificado (MCR) aplicado ao:	Tinto/Rosado	Branco
VQPRD		
Vinho Regional / Vinho de Mesa		

Observações: 48.541 Kgs de Uvas de Mesa Brancas foram registadas e vinificadas com as uvas tintas. Juntam-se, 13 Anexos II, sendo 11 para Vinho de Mesa e 2 para Vinho Regional

7 O DECLARANTE OU O SEU REP. LEGAL

Adega Cooperativa de Cortes, Leiria, CRL
- C. A. A. -
(Assinatura e Carimbo)
B.I. nº 2502446

8 ENTIDADE RECEPTORA

Nº de Páginas de Anexos:
Anexos I ☐
Anexos II 15
Data 31.10.06
IVV - D. F. V. III
SERV. ADMIN. - LEIRIA
(Assinatura e Carimbo)

CAMPANHA DE 2005-2006

401

CAMPAÑAS DE 2005-2006

Nº DO SOLDO	VALOR PROVISÃO	ANAL. LUG	SALDO	Nº DO SOLDO	VALOR PROVISÃO	ANAL. LUG	SALDO	SALDO DA C/CL. EM.
	27 779 56	619 50	27 160 06		40 820 06	982 50	39 837 56	
727	211 14	150	203 64	639 48	407	200 92	193 42	1751 33
727	468 28	22 50	445 78	1 163 15	801	1084 97	1077 47	1917 17
731	174 13	150	166 63	215 15				
733	562 42	150	554 95	730 05	42 105 95	997 50	41 108 45	
739	689 09	750	681 59	1973 42				
744	517 25	750	44 25	360 88				
746	339 58	750	328 08	925 72	111			
747	236 21	750	228 71	512 86				
750	549 93	150	542 43	7312 37				
752	344 09	750	336 59	826 44				
755	171 03	750	163 53	163 53				
760	161 06	105	150 56	352 03				
761	62 15	750	54 65	525 12				
769	273 69	105	363 19	363 19				
778	176 62	750	169 12	843 83				
781	649 91	1650	633 41	1263 09				
783	236 36	135	222 86	360 83				
784	278 12	750	270 62	450 64				
789	213 22	105	203 24	380 60				
795	125 44	105	114 94	360 75				
796	114 61	750	107 11	714 28				
798	282 31	105	271 81	752 72				
800	262 26	750	254 76	1553 58				
802	525 81	750	518 31	1891 98				
804	349 31	780	341 81	341 81				
805	190 21	750	182 71	526 09				
806	91 20	480	83 70	360 06				
808	1971 45	750	1963 95	3645 43				
813	166 62	105	156 02	239 95				
814	224 44	195	204 94	90 81				
815	293 11	135	279 61	233 66				
816	827 57	135	814 07	814 07				
817	520 08	750	512 58	512 58				
818	343 63	165	327 13	327 13				
819	464 66	750	457 16	457 16				
820	342 46	195	322 96	248 08				
	40 820 06	982 50	39 837 56					

CAPIPOINHA DE LOVA

SOCIOS COM SALDO INTERIOR DO
CLOR PROVISÓRIO LÍQUIDO DAS LVS

12.18.2005

CAMPANNA DE RUSS

SOCIOS COM SALDO INFERIOR A
MAIOR PROTECTOR LÍQUIDO DAS UN.

12/19/2005

Nº	SALDO LI- QUIDO DA CAMPAÑA	SALDO DA C/ O EM 12.12.2005	Nº	SALDO LIQUIDO DA CAMPANHA	SALDO DA CONTAS EM 12.12.2005
81	134 06	107 18	254	74 41	52 08
121	148 37	13 97	607	548 29	499 10
149	179 26	172 13	679	480 29	323 85
150	53 34	51 03	816	204 94	90 81
152	74 63	71 85	815	299 61	233 66
201	58 32	22 33	820	322 96	248 08
405	458 83	397 84			
411	707 81	546 91		1910 50	
475	42 32	12 98			
480	185 75	46 65			
593	108 54	85 32			
607	379 02	49 14			
639	298 34	101 31			
640	506 71	304 98			
646	126 81	94 84			
697	452 49	233 32			
699	505 41	462 97			
731	77 97	48 72			
784	225 63	180 02			
810	140 42	52 60			
	4 864 01				
133	617 03	170 10			
	5481 04				

R E S U M O

DURAÇÃO 8 DIAS

ÁREA DE PRODUÇÃO 153,05 Ha

TOTAL: 219 236 Kilos

REGIONAL 198.000 LITROS

NÃO HÁ DESPENSAS COM ALUGUERES \$
20.228.129 01

Liquidação: 3.165.424 \$ 00 - 31.8.99

20.228.129.00

2811

CAMPANHA DE 1991

R E S U M O

INICIO EM 22/9/

TERMO EM 5/10/

DURAÇÃO 12 DIA.

ENTREGARAM UVAS: 230 SÓCIOS

AREA DE PRODUÇÃO 24,4 Ha

UVAS RECEBIDAS:

BRANCAS: 212730 Kilo

TINTAS/MISTURA: 303.448 Kilo

T O T A L: 516158 Kilo

TOTAL DE GRAUS/KILO 5.712.627,1

VINHO PRODUZIDO:

BRANCO 159600 LITROS

TINTO 227900 LITROS

ROSÉ LITROS

REGIONAL 387.500 LITROS

DESPESAS COM PE SSOAL 787.423 \$00

VALORIZAÇÃO DAS UVAS: 4\$00 por grau/kilo 22.850.504\$00

Correcção para mais ou para menos:

DESPESAS FIXAS E ALUGUER/KATÓES 378.900\$00
22.471.604\$00

LIQUIDAÇÃO AOS SÓCIOS:

1º Abono de 2\$00 por grau/Kilo: 10.423.341\$50 - 13.9.95

2º " 2\$00 8.915.566\$00 - 30.11.95

3º " \$ 742.130\$50 - 23.2.96

Liquidação: SALDOS DAS C/C/ 690.724\$50 - 31.8.96
FORNECIMENTOS E OUTROS DÉBITOS 1699.841.50

Saldo das c/c/ correspondente

a fornecimentos: \$
22.471.604.00

PRESTAÇÃO VINICA:

Bagaceira: Graus/Hect²

BORRAS: " "

Anexo VII

Folhas de Estágio/Declarações

Universidade de Évora
Departamento de História

Ano lectivo de 2008/2009

Curso de Ciências da Informação e Documentação

Estágios 2008/2009

ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa/ Director do Arquivo Distrital de Leiria

Nuno Epifânio

Dia	Hora	Entrada/Rubricada	Saída/Rubricada	Responsável/Rubrica	Nº. Horas
13/01/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
16/01/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
23/01/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
30/01/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
6/02/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
12/02/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
6/03/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
13/03/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
20/03/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
27/03/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
3/04/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
14/04/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
24/04/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
30/04/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
8/05/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
15/05/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
29/05/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
1/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
2/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
3/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
4/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
5/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
8/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
9/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
15/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
16/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
17/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
18/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
19/06/09	9h00/17h30	Chil	Chil		
TOTAL					203 horas

Local e data. Arq. Distrital de Leiria
09.06.19

Assinatura do Responsável pela Instituição

Nuno Epifânio
(director)

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos efeitos, que **Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio**, portador de B.I. nº 11271023, emitido pelo arquivo de identificação de Lisboa, em 06/11/2007, frequentou sessões particulares de formação no âmbito:

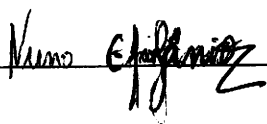
Desenvolvimento para a Web.

Que totalizaram 140 horas.

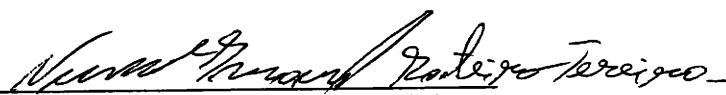
Estas horas decorreram entre Março e Agosto de 2009.

Lourinhã, 10 de Setembro de 2009

O Aluno

_____

O Formador

_____
(Nuno Emanuel Rasteiro Pereira)
Cert CAP.nº EDF 47254/2005 DL

Declaração

Nuno Miguel F. F. Santos Epifânio, vem por este meio declarar que realizou uma entrevista com o Sr.(a) Álvaro Vitória Sousa, durante 4 horas¹ em Leiria no dia 19/06/09, estando esta, enquadrada nas funções previstas no âmbito do estágio de Mestrado em Ciências da Informação, ramo Arquivo.

Assinatura do Estagiário: Nuno Epifânio

Assinatura do Entrevistado: Álvaro Vitória Sousa

Leiria, ____ Data 19/06/09

¹ - As horas dispendidas na realização da entrevista incluem as deslocações ao local, onde está o entrevistado.

Declaração

Nuno Miguel F. F. Santos Epifanio, vem por este meio declarar que realizou uma entrevista com Sr.(a) João Carlos Carvalho de Sousa, durante 5 horas¹ em Marinhais no dia 23/06/09, estando esta, enquadrada nas funções previstas no âmbito do estágio de Mestrado em Ciências da Informação, ramo Arquivo.

Assinatura do Estagiário:

Nuno Epifanio

Assinatura do Entrevistado:

João Carlos Carvalho de Sousa

Leiria, 23 Data

09

¹ - As horas dispendidas na realização da entrevista incluem as deslocações ao local, onde está o entrevistado.

Declaração

Nuno Miguel F. F. Santos Epifânio, vem por este meio declarar que realizou uma entrevista com o Sr.(a) Luís da Silva, durante 4 horas¹ em Leiria no dia 17/06/09, estando esta, enquadrada nas funções previstas no âmbito do estágio de Mestrado em Ciências da Informação, ramo Arquivo.

Assinatura do Estagiário:

Nuno Epifânio

Assinatura do Entrevistado:

[Assinatura]

Leiria, ____ Data 17/06/09.

¹ - As horas dispendidas na realização da entrevista incluem as deslocações ao local, onde está o entrevistado.

Declaração

Vem por este meio declarar que realizou um inquérito com o Sr. Fernando Gonçalves, ex.funcionário administrativo no armazém de Alcobaça da Junta Nacional do Vinho da Delegação de Leiria, no dia 26 de Fevereiro às 18h30m, no âmbito da elaboração da Tese de Mestrado "Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria".

Assinatura do Entrevistado:

Fernando Gonçalves

Alcobaça, Data _____

Declaração

Vem por este meio declarar que realizou um inquérito com o Sr. António Silva, ex.gerente da Adega Cooperativa da Batalha, no dia 2 de Março às 12h30m, no âmbito da elaboração da Tese de Mestrado "Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria".

Assinatura do entrevistado:

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final horizontal stroke, positioned over a horizontal line.

Batalha, Data,

A horizontal line intended for the date, located below the text "Batalha, Data,".



ADEGA COOPERATIVA
DA BATALHA C.R.L.
(DESDE 1959)

DECLARAÇÃO

Vimos a declarar que Sr. Nuno Miguel Fontes Ferreira Santos Epifânio, esteve presente na sede da Adega Coop. Da Batalha, CRL, a realizar entrevista para recolha de dados no âmbito da Tese de Mestrado “ Tratamento Arquivístico e Análise do Fundo Documental da Adega Cooperativa das Cortes no Arquivo Distrital de Leiria”.

Batalha, 02 de Março de 2010

Declaração - Arquivo Histórico Casa Ferreirinha

De: **Jorge Barreira** (Jorge.Barreira@sogrape.pt)

Enviada: quarta-feira, 8 de abril de 2009 16:22:46

Para: nuno epifanio (nupifanio@hotmail.com)

DECLARAÇÃO:

Declara-se para os devidos efeitos que o Exm.º Sr. Nuno Miguel Fontes Ferreira Epifânio, esteve presente no Arquivo Histórico Casa Ferreirinha, no dia 17 de Fevereiro de 2009 a realizar pesquisa para o seu trabalho de Mestrado.

Vila Nova de Gaia, 8 de Abril de 2009

Melhores cumprimentos,

Carlos Jorge M. P. Barreira

Arquivo Histórico Casa Ferreirinha

Morada (Address): Rua da Carvalhosa, 19
4400-082 Vila Nova de Gaia. Portugal
Telefone (Phone): 351 223 746 066 / 351 223 745 292
Fax: 351 223 746 066 / 351 223 793 805
E-mail: jorge.barreira@sogrape.pt

.....
Extensão interna: 12319
.....

Sogrape Vinhos, S. A.

Morada (Address): Rua 5 de Outubro, n.º 4587
4430-761 Avintes. Portugal
Telefone (Phone): 351 227 850 300 / 351 227 838 104
Fax: 351 227 835 769
E-mail: info@sogrape.pt
Internet: <http://www.sogrape.pt/>



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaramos que Nuno Epifânio, estudante do Curso de Mestrado em Ciências da Informação da Universidade de Évora, esteve presente na Biblioteca Central da FLUP no dia 12 de Junho do corrente ano de 2009, realizando trabalho de investigação e consulta de bibliografia.

Porto, 13 de Junho de 2009

O Director dos Serviços de Documentação e de Sistemas de Informação

João Emanuel Cabral Leite